

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 2019.10.03.001P Regido pelo Decreto Municipal N.º 2.154 de 14 de Agosto de 2013, alterado pelo Decreto nº 3.691/2018, pela Lei Complementar n.º 123/06 e suas alterações posteriores, pela Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores.

PREÂMBULO

O(a) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura de SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE torna público para conhecimento de todos os interessados que até às **08:00 (oito) horas do dia 05 de Novembro 2019**, na sede do Setor de Licitações da Prefeitura de SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, localizada à RUA IVETE ALCÂNTARA, 120, CENTRO, SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, Ceará, em sessão pública, dará início aos procedimentos de recebimento e abertura dos envelopes concernentes às propostas de preços, formalização de lances verbais e documentos de habilitação da licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.10.03.001P**, identificado abaixo, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as condições estabelecidas no presente Edital, tudo de acordo com a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, alterada pela Lei n.º 8.883/94 de 08.06.94 e legislação complementar em vigor.

OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE.
ORGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ORGÃO PARTICIPANTE:	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CRITÉRIO DE JUGAMENTO:	MENOR PREÇO POR LOTE
MODALIDADE:	PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS
VALIDADE DA ATA:	12 (DOZE) MESES

Compõem-se o presente Edital das partes A e B, conforme a seguir apresentadas:

PARTE A – Condições para competição, julgamento, adjudicação e formalização do contrato.

PARTE B – ANEXOS

Anexo I – Termo de Referência do Objeto;

Anexo II – Modelo de Proposta de Preços;

Anexo III – Modelo de Declarações/Procuração;

Anexo IV – Minuta da Ata;

Anexo V – Minuta do Contrato.

1. DO OBJETO

1.1- A presente licitação tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL**

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE.

1.2- O CERTAME SERÁ CONDUZIDO PELO PREGOEIRO(A) QUE TERÁ, EM ESPECIAL, AS SEGUINTE ATRIBUIÇÕES:

- a) Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) Abrir as propostas de preços;
- d) Analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) Desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e a escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar ou os proponentes que ficaram nas classificações posteriores caso este primeiro não esteja habilitado;
- h) Declarar o vencedor;
- i) Adjudicar o objeto do certame, caso não haja interposição de recurso.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO NA PRESENTE LICITAÇÃO

2.1- Poderão participar da presente licitação empresas pessoa física ou jurídica localizada em qualquer Unidade da Federação cadastrada ou não na Prefeitura Municipal de SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, que atendam a todas as condições exigidas neste edital, observados os necessários requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e econômico-financeira, inclusive tendo seus objetos sociais compatíveis com o objeto da licitação.

2.1.1- CADASTRAMENTO: O cadastramento junto à Prefeitura de SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE (inscrição no Certificado de Registro Cadastral - CRC) a que se refere o subitem anterior deverá ser providenciado pelo interessado diretamente na sede do Setor de Licitações da SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, apresentando a documentação exigida, até às 09:00h do dia anterior ao previsto para o recebimento dos documentos de habilitação e de proposta de preços e a revalidação/atualização de documentos.

2.1.2 – Na hipótese de não haver expediente na data designada para a realização do ato, este será realizado no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora.

2.2- CREDENCIAMENTO: Cada licitante deverá apresentar-se com apenas 01 (um) representante, devidamente munido de documentação hábil de credenciamento, conforme modelo no **ANEXO III (item2) Procuração**, o qual será o único admitido a intervir nas diversas fases do procedimento licitatório, respondendo assim, para todos os efeitos, pelo licitante representado.

2.2.1- Cada representante, juntamente com o documento hábil de credenciamento, deverá apresentar ainda:

- a) Cópia do documento oficial de identificação (do representante), válido na forma da lei;
- b) Declaração de pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências quanto à proposta e à habilitação previstas no Edital, conforme modelo disposto no **item 1 do ANEXO III** deste Edital;
- c) Declaração de meios de recebimento oficial de comunicados e notificações, conforme **item 3 do ANEXO III** do Edital;

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

d) Certidão Específica expedida pela Junta Comercial da sede da licitante, com data não superior a 30 (trinta) dias, tomando-se por base a data prevista para abertura do certame, comprovando todos os atos da empresa (inscrição, enquadramento, alterações de dados, etc).

2.2.2- Os documentos de credenciamento e de identificação deverão ser apresentados em separados dos envelopes de proposta de preço e de habilitação, para que possam ser analisados no início dos trabalhos, antes da abertura desses envelopes.

2.2.3- Entende-se por documento hábil de credenciamento o instrumento público ou particular de mandato, conforme modelo discriminado no **item 2 do ANEXO III** deste edital, conferindo poderes para a prática de atos compatíveis com a presente licitação, outorgado por sócio-gerente, diretor, titular ou qualquer outro representante da licitante com poderes para tanto, acompanhado do respectivo documento que comprove a investidura/titularidade desses poderes pelo outorgante tais como: ato constitutivo ou estatuto acompanhado da prova de exercício dos administradores, contrato social (acompanhado de todos os aditivos) e ou consolidado demonstrando expressamente essa condição de sócio-gerente, diretor, titular ou representante com poderes para constituição do mandato.

2.2.3.1- Os instrumentos particulares de mandato deverão ser apresentados com FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO.

2.2.4- Caso o credenciado da pessoa jurídica licitante seja sócio-gerente, diretor do licitante ou titular de firma individual, dispondo por si só de poderes de representação, deverão ser apresentados documentos que comprovem tal condição, na forma da parte final do subitem anterior, nos quais estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

2.3- Em se tratando de microempresa ou de empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, para que essa possa gozar dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 da referida Lei é necessária, no ato do credenciamento do licitante, a apresentação de Certidão Simplificada ou declaração de Enquadramento expedida pela Junta Comercial da sede da licitante.

2.3.1- Caso o proponente enquadrado na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte não apresente a Certidão na forma do item anterior, este poderá participar do procedimento licitatório, sem direito, entretanto, à fruição dos benefícios previstos na Lei Complementar n.º 123/2006.

2.4- A incorreção ou não apresentação do instrumento de mandato, da comprovação de que se trata subitem **2.2.3** ou dos documentos tratados nas alíneas do subitem **2.2.1** implicará no **não credenciamento do licitante** e, por consequência, na impossibilidade de participação do representante no certame, sendo mantidos os demais documentos para as próximas fases.

2.5- No decorrer do procedimento licitatório, os licitantes poderão nomear representantes, caso não os tenha feito, descredenciar ou substituir os já nomeados, desde que apresente os documentos exigidos no item 2.2. Entretanto, não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa/entidade licitante.

2.6- Não poderão participar licitantes com sócios, cooperados, diretores ou representantes comuns.

2.6.1- Se antes do início da abertura dos envelopes de preço for constatada a comunhão de sócios, cooperados, diretores ou representantes entre licitantes participantes, somente uma delas poderá participar do certame.

2.6.2- Se constatada a comunhão de sócios, cooperados, diretores ou representantes entre licitantes participantes após a abertura dos envelopes de preço, os respectivos participantes serão automaticamente desclassificados do certame, independentemente do preço proposto.

ESTADO DO CEARÁ GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

2.7- Não poderão participar da presente licitação os interessados que se encontrem em processo de falência, de dissolução, de fusão, de cisão ou de incorporação, ou ainda, que estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Prefeitura de SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, ou tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, bem como licitantes que se apresentem constituídos na forma de empresas em consórcio.

3. DAS FASES DO PROCESSO LICITATÓRIO

3.1- O presente procedimento de licitação seguirá o seguinte trâmite em fases distintas:

- 3.1.1-** Credenciamento dos licitantes;
- 3.1.2-** Recebimento dos envelopes de “propostas de preços” e “documentos de habilitação”;
- 3.1.3-** Abertura das propostas de preços apresentadas, verificação e classificação inicial;
- 3.1.4-** Lances verbais entre os classificados;
- 3.1.5-** Habilitação do licitante melhor classificado;
- 3.1.6-** Recursos, caso ocorram;
- 3.1.7-** Adjudicação.

4. DOS ENVELOPES E DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

4.1- Além dos documentos de credenciamento, previstos no **item 2.2**, cada licitante deverá ainda apresentar simultaneamente 02 (dois) conjuntos de documentos, a saber: “Proposta de Preços” e “Documentos de Habilitação”.

4.2- Os conjuntos de documentos relativos à “**Proposta de Preços**” e aos “**Documentos de Habilitação**” deverão ser entregues em envelopes separados, opacos e lacrados, rubricados no fecho, endereçados à Prefeitura Municipal de SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, identificados com o número da presente licitação, com o nome do licitante, o número do CNPJ, o objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos seus conteúdos (“Proposta de Preços” ou “Documentos de Habilitação”).

4.3- Todos os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, cópia autenticada por cartório competente ou cópia simples acompanhada do respectivo original a fim de ser verificada autenticidade pelo(a) Pregoeiro(a) ou por servidor integrante da Equipe de Apoio.

4.3.1- Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das propostas de preço.

4.3.2- Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à habilitação, à proposta de preço e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil.

4.3.3- Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

4.3.4- Caso não consignado o respectivo prazo de vigência em seu bojo, dos documentos apresentados neste processo, o prazo de vigência será aceito pelo(a) Pregoeiro(a) como sendo de 60(sessenta) dias, salvo determinação legal específica em contrário.

5. DA PROPOSTA DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

5.1- A proposta de preços deverá ser elaborada em 01 (uma) via em papel timbrado ou com carimbo do interessado, manuscrita em letra de forma em tinta não lavável ou confeccionada por máquina, impresso por computador ou qualquer processo eletrônico, sem alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, datada e assinada, contendo na parte externa do envelope as seguintes indicações:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE

PREGÃO N.º 2019.10.03.001P

LICITANTE: _____ CNPJ _____

ENVELOPE N.º 01 (PROPOSTA DE PREÇOS)

5.2- A proposta de preços deverá ser apresentada seguindo o modelo padronizado no **ANEXO II** deste Edital, contendo ainda:

5.2.1- A modalidade e o número da licitação;

5.2.2- Endereçamento a(o) Pregoeira(o) da Prefeitura de SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE;

5.2.3- Razão Social, CNPJ, endereço do proponente, conforme o caso, número e se houver número do telefone/fax, e endereço eletrônico;

5.2.4- Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias;

5.2.5- Os itens cotados nos quantitativos licitados, segundo a unidade de medida consignada no edital, bem como valor global da proposta por extenso.

5.2.6- Os valores unitários e totais em algarismos de cada item cotado.

5.2.7- Declaração da licitante que nos valores oferecidos estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.

5.3- Os preços constantes da proposta do licitante deverão conter apenas duas casas decimais após a vírgula, cabendo ao licitante proceder ao arredondamento ou desprezar os números após as duas casas decimais dos centavos, e deverão ser cotados em moeda corrente nacional.

5.4- Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro argumento não previsto em lei.

5.5- Ocorrendo discrepância entre os preços unitários e totais, prevalecerão os primeiros, devendo o(a) Pregoeiro(a) proceder às correções necessárias.

5.6- Os quantitativos licitados e cotados deverão ser rigorosamente conferidos pelos licitantes.

5.6.1- A proposta deve contemplar o quantitativo e a especificação do item em sua totalidade conforme **Anexo I**, sob pena de desclassificação.

5.7- A apresentação da proposta de preços implica na ciência clara de todos os termos do edital e seus anexos, em especial quanto à especificação dos bens e às condições de participação, competição, julgamento e formalização da ata de registro de preços, bem como a aceitação e sujeição integral às disposições e à legislação aplicável, notadamente, às Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, alterada e consolidada.

5.8- Os preços a serem cotados deverão levar em conta os preços estimados para a contratação, inseridos na planilha anexa ao Projeto Básico (conforme o caso).

5.9- Na análise das propostas de preço o(a) Pregoeiro(a) observará preferencialmente o preço unitário, segundo critério de conveniência e oportunidade, será facultado observar o preço total.

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

5.10- Somente serão aceitos os documentos acondicionados no envelope “A” não sendo admitido o recebimento pelo Pregoeiro de qualquer outro documento nem permitido à licitante fazer qualquer adendo aos entregues ao Pregoeiro.

6. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1- O envelope “Documentos de Habilitação” deverá conter os documentos exigidos em uma única via, e ser apresentado na forma do **item 4.2 deste edital**, contendo a seguinte inscrição no seu frontispício:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE

PREGÃO N.º 2019.10.03.001P

LICITANTE: _____ CNPJ _____

ENVELOPE N.º 02 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)

6.2- OS INTERESSADOS NÃO CADASTRADOS NA PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, na forma dos artigos 34 a 37 da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada, habilitar-se-ão à presente licitação mediante a apresentação dos documentos abaixo relacionados (**itens 6.3 a 6.7**), os quais serão analisados pelo(a) Pregoeiro(a) quanto a sua autenticidade e o seu prazo de validade.

6.3 – RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

6.3.1- REGISTRO COMERCIAL, no caso de empresa pessoa física, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com a averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

6.3.2- ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o Registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

6.3.3- INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO, no caso de sociedades simples – exceto cooperativas – no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz.

6.3.4- DECRETO DE AUTORIZAÇÃO, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e **ATO DE REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO** expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.4- RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

6.4.1- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

6.4.2- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com objeto contratual;

6.4.3- Prova de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria conjunta nº1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

6.4.4- Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

6.4.5- Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal de seu domicílio (Geral ou ISS);

6.4.6- Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

6.4.7- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovado pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

6.5- RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

6.5.1- Certidão negativa de falência ou concordata / recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

6.5.2- Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, registrados na **junta comercial** competente ou ainda por meio do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. (Quando for o caso)

6.6- RELATIVA A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

6.6.1- 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica (**COM FIRMA RECONHECIDA DO FORNECEDOR DO ATESTADO**) fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, compatíveis com o objeto do certame.

6.7- DEMAIS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

6.7.1- Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16(dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo constante do item 4 Anexo III deste edital;

6.7.2- Declaração expressa de integral concordância com os termos deste edital e seus anexos, conforme modelo constante do item 4 Anexo III deste edital;

6.7.3- Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo constante do item 4 Anexo III deste edital (art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93);

6.8- A DOCUMENTAÇÃO CONSTANTE DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO QUE FOREM ABERTOS INTEGRARÁ OS AUTOS DO PROCESSO LICITATÓRIO E NÃO SERÁ DEVOLVIDA.

6.8.1- Os envelopes com os documentos relativos à habilitação dos licitantes não declarados classificados ao final da fase de competição poderão ser retirados por seus representantes na própria sessão. Os documentos não retirados permanecerão em poder do(a) Pregoeiro(a), devidamente lacrados, durante 05 (cinco) dias correntes à disposição dos respectivos licitantes. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

6.9 – Será inabilitado o licitante que não atender as exigências deste edital referentes à fase de habilitação, bem como apresentar os documentos defeituosos em seus conteúdos e forma.

7. DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

7.1- O Pregão será do tipo presencial, com a abertura da licitação em sessão pública, dirigida por um(a) Pregoeiro(a), e realizar-se-á no endereço constante do Preâmbulo deste Edital, seguindo o trâmite indicado abaixo e obedecendo a legislação em vigor.

7.2- CREDENCIAMENTO: Antes do início da sessão os representantes dos interessados em participar do certame deverão se apresentar para credenciamento junto a(o) Pregoeira(o), identificarem-se e comprovarem a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, na forma do item 2 deste instrumento, assinando então lista de presença.

7.3-RECEBIMENTO DE ENVELOPES: A partir do horário estabelecido no preâmbulo deste Edital terá início a sessão pública do Pregão Presencial, na presença dos representantes dos licitantes devidamente credenciados e demais pessoas que queiram assistir ao ato, em que o(a) Pregoeiro(a) **receberá** de cada licitante ou seu representante em envelopes distintos, devidamente lacrados e rubricados nos fechos, **as propostas de preços e a documentação exigida para a habilitação dos licitantes**, fazendo registrar o nome dos licitantes que assim procederem.

7.3.1- Depois de encerrado o recebimento dos envelopes, nenhum outro envelope ou documento será aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

7.3.2- Após a entrega dos envelopes não caberá desistência por parte de qualquer licitante, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo(a) Pregoeiro(a), constando necessariamente em Ata.

7.4- ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS: Abertos os envelopes contendo a “Proposta de Preços” de todos os licitantes, o(a) Pregoeiro(a) ou membro da equipe de apoio fará a verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no edital. A seguir, o(a) Pregoeiro(a) informará aos participantes presentes quais licitantes apresentaram propostas de preços para o fornecimento do(s) objeto(s) da presente licitação e os respectivos valores ofertados.

7.4.1- Após a abertura dos envelopes contendo as propostas de preço o(a) Pregoeiro(a) examinará a compatibilidade desta com os termos do edital, desclassificando as propostas que não atendam aos termos desse edital.

7.4.2- O(a) Pregoeiro(a) poderá determinar a suspensão da sessão, a fim de que o setor técnico da(s) Secretaria(s) interessada(s) na presente licitação proceda ao exame de qualidade e compatibilidade com os termos do edital dos produtos cotados.

7.4.3- Realizada a avaliação pelo setor técnico será expedido o competente laudo, que servirá de base ao Pregoeiro(a) para o exame de compatibilidade/qualidade do objeto cotado pelo licitante.

7.5- CLASSIFICAÇÃO INICIAL: O(a) Pregoeiro(a) fará a ordenação das propostas válidas de todos os licitantes, **em ordem decrescente de valor, classificando** o licitante com proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) relativamente à de menor preço, para que seus representantes participem dos lances verbais.

7.5.1- Caso não sejam verificadas no mínimo 03 (três) propostas de preços nas condições definidas **no item 7.5**, o(a) Pregoeiro(a) classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), para que seus representantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas iniciais.

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

7.6- LANCES VERBAIS: Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e com preços decrescentes, obedecendo as seguintes disposições:

7.6.1- O(a) Pregoeiro(a) convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor. No caso de empate de valor entre propostas será realizado imediatamente sorteio visando definir a ordem de lance entre os licitantes empatados.

7.6.2- Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado.

7.6.3- O(A) Pregoeiro(a) no início ou no decorrer da etapa de lances verbais terá a prerrogativa de:

- a) determinar um intervalo mínimo de valor entre os lances verbais a serem realizados; e
- b) determinar um período máximo de tempo para que cada licitante realize o lance verbal.

7.6.4- Não será aceito o lance realizado em desacordo com as determinações emanadas do(a) Pregoeiro(a) na forma da **alínea “a” do subitem** anterior.

7.6.5- Preclui o direito de apresentar lance verbal, sendo considerado desistente o licitante que deixar de apresentar lance no prazo determinado pelo(a) Pregoeiro(a) na forma da **alínea “b” do subitem 7.6.3.**

7.6.6- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo(a) Pregoeiro(a), implicará exclusão do licitante das rodadas posteriores de oferta de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para efeito de classificação ao final da etapa competitiva.

7.6.7- Quando não mais se realizarem lances verbais por qualquer dos licitantes será declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas em ordem decrescente de valor, exclusivamente pelo critério de menor preço.

7.6.8- O(A) Pregoeiro(a) poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor para a Administração nas situações em que não se realizem lances verbais, ou realizando-se, depois de declarado o encerramento da etapa competitiva se a oferta não for aceitável, ou se o licitante classificado for considerado inabilitado, no exame de oferta subsequente.

7.6.9- Caso haja empate nas propostas escritas, ordenadas e inicialmente classificadas sem que se realizem lances verbais, o desempate se fará por sorteio, em ato público, na própria sessão do Pregão. **(observar a sucessão de critérios no o § 2º do Art. 3º e § 2º do Art. 45 da Lei 8666/93)**

7.6.10- Declarada encerrada a etapa competitiva, com ou sem lances verbais, e realizada a classificação final das propostas, o(a) Pregoeiro(a) examinará a aceitabilidade do primeiro classificado, especialmente quanto à conformidade entre a proposta/oferta de menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

7.6.11- O lance verbal depois de proferido será irrevogável, não podendo haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste edital. **(subitens 13.1 e 13.1.1).**

7.6.12- O(a) Pregoeiro(a) determinará ao licitante que comprove a exequibilidade de sua proposta por meio de apresentação de cálculo e/ou justificativa plausível, em prazo a ser fixado, sob pena de desclassificação.

7.6.13- Considerar-se-ão preços manifestamente inexequíveis aqueles que forem simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, acrescidos dos respectivos encargos.

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

7.6.14- Não serão adjudicadas propostas com preços superiores aos valores estimados (valor médio das coletas de preços) para a contratação.

7.6.14.1 – Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela **Secretaria Competente- a exceção dos preços manifestamente inexecutáveis-** responsável pela elaboração e emissão da referida planilha, assim também, dirimidas as eventuais dúvidas que possam surgir.

7.6.15- Caso o valor referente ao preço final seja composto de preços unitários, deverá o pregoeiro, antes da convocação de todos os licitantes, solicitar ao vencedor a adequação desses preços no valor do lance final.

7.7- HABILITAÇÃO DO LICITANTE CLASSIFICADO: Existindo proposta classificada aceitável, o(a) Pregoeiro(a) anunciará a abertura do envelope referente aos “Documentos de Habilitação” do(s) licitante(s) que apresentou(aram) a(s) melhor(es) proposta(s), para confirmação das suas condições habilitatórias, determinadas no **item 6**.

7.7.1- Os licitantes que deixarem de apresentar quaisquer documentos exigidos no Envelope nº 02 (Documentos de Habilitação), ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital, ou com irregularidades, serão considerados inabilitados, não se admitindo complementação posterior.

7.7.2- Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação pelo(a) Pregoeiro(a) caso não haja intenção de interposição de recurso por qualquer dos demais licitantes.

7.7.3- Se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o(a) Pregoeiro(a) examinará a oferta subsequente, permitida negociação – **subitem 7.6.8** do edital, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à verificação da habilitação do licitante, na **ordem de classificação**, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda integralmente ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

7.7.4- Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo.

7.7.5- O(A) Pregoeiro(a) terá a prerrogativa de decidir se o exame dos “documentos de habilitação” se dará ao final da etapa competitiva de cada item ou ao final do julgamento de todos os itens.

7.8- RECURSOS: Somente no final da sessão, depois de declarado o(s) licitante(s) vencedor(S) do certame, qualquer licitante poderá manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de interpor recurso, com registro em ata da síntese das suas razões, facultando-lhe juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em prazo sucessivo também de 03 (três) dias (que começará a correr do término do prazo da recorrente), sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

7.8.1- O recurso será dirigido ao(s) Secretário(s) Gestor(s), por intermédio do(a) Pregoeiro(a), o(a) qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso pelo(s) Secretário(s) Gestor(s).

7.8.2- Não serão admitidos recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela Licitante.

7.8.3- Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo Licitante.

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

7.8.4- O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

7.8.5- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em recorrer, ao final da sessão do Pregão, importará a preclusão do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao licitante vencedor.

7.8.6- A petição poderá ser feita na própria sessão e, se oral, será reduzida a termo em ata, facultado ao Pregoeiro o exame dos fatos e julgamento imediato do recurso.

7.8.7- O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.8.8- Decidido(s) o(s) recurso(s) e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(s) Secretário(s) Gestor(es) procederá a adjudicação da(s) proposta(s) vencedora(s), para determinar a contratação e homologar o processo licitatório;

7.8.9- A intimação dos atos decisórios da administração — Pregoeiro(a) ou Secretário(s) — em sede recursal será feita mediante afixação de cópia do extrato resumido ou da íntegra do ato no flanelógrafo do Setor de Licitações da Prefeitura de SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE.

7.8.10- Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na sede do Setor de Licitações da Prefeitura de SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE.

7.9- ENCERRAMENTO DA SESSÃO: Da sessão do Pregão será lavrada ata circunstanciada, que mencionará os licitantes credenciados, as propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos, devendo ser a mesma obrigatoriamente assinada, ao final, pelo Pregoeiro e facultativamente, e sua Equipe de Apoio e licitantes ainda presentes quando do encerramento dos trabalhos.

7.9.1- Caso não haja intenção de interposição de recurso e o preço final seja igual ou inferior ao previsto para a aquisição dos produtos, será feita pelo Pregoeiro a adjudicação ao licitante declarado vencedor do certame o processo, devidamente instruído, será encaminhado à(s) Secretaria(s) competentes para homologação e subsequente formalização da ata de registro de preços.

7.10- SUSPENSÃO DA SESSÃO:

7.10.1- Ao Pregoeiro é facultado suspender qualquer sessão mediante motivo devidamente justificado e marcar sua reabertura para outra ocasião, fazendo constar esta decisão na ata dos trabalhos.

7.10.2- O Pregoeiro poderá, a qualquer tempo analisar as propostas de preços, os documentos de habilitação, amostras e outros documentos, solicitar pareceres técnicos e suspender a sessão para realizar diligência a fim de obter melhores subsídios para suas decisões.

7.11- INDICAÇÃO DO VENCEDOR: No julgamento das propostas/ofertas será declarado vencedor o Licitante que, tendo atendido a todas as exigências deste edital, apresentar **menor preço por LOTE**, cujo objeto do certame a ele será adjudicado.

7.11.1- Não serão consideradas ofertas ou vantagens não previstas neste edital.

8. DA(S) DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)

8.1- As despesas decorrentes das eventuais contratações que poderão advir desta licitação correrão à conta de recursos municipais, estaduais e federais específicos consignados no respectivo Orçamento Municipal, inerentes à(s) Secretaria(s) Contratante(s) interessadas.

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

9. CONSULTAS, RESPOSTAS, ADITAMENTO, DILIGÊNCIAS, REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

9.1- Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório deste Pregão.

9.1.1- Caberá ao pregoeiro, auxiliado pela área interessada, no prazo de 24 horas, quando for o caso, responder a devida manifestação.

9.1.2- Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a Administração a pessoa que não o fizer dentro do prazo fixado neste subitem, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

9.1.3- A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

9.2- Somente serão aceitas solicitações de esclarecimentos, providências ou impugnações mediante petição confeccionada em máquina datilográfica ou impressora eletrônica, em tinta não lavável, que preencham os seguintes requisitos:

9.2.1- o endereçamento ao(à) Pregoeiro(a) da Prefeitura de SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE;

9.2.2- a identificação precisa e completa do autor e seu representante legal (acompanhado dos documentos comprobatórios) se for o caso, contendo o nome, prenome, estado civil, profissão, domicílio, número do documento de identificação, devidamente datada, assinada e protocolada na sede do Setor de Licitações da Prefeitura de SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, dentro do prazo editalício;

9.2.3- o fato e o fundamento jurídico de seu pedido, indicando quais os itens ou subitens discutidos;

9.2.4- o pedido, com suas especificações;

9.3- A resposta do Município de SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE será disponibilizada a todos os interessados mediante afixação de cópia da íntegra do ato proferido pela administração no flanelógrafo do Setor de Licitações da Prefeitura de SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE.

9.4- O aditamento prevalecerá sempre em relação ao que for aditado.

9.5- Acolhida a petição de impugnação contra o ato convocatório que importe em modificação dos termos do edital será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

9.5.1- Qualquer modificação neste edital será divulgada pela mesma forma que se deu ao texto original.

9.6- DILIGÊNCIA: Em qualquer fase do procedimento licitatório, o(a) Pregoeiro(a) ou a autoridade superior, poderá promover diligências no sentido de obter esclarecimentos, confirmar informações ou permitir que sejam sanadas falhas formais de documentação que complementem a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta, fixando o prazo para a resposta.

9.6.1- Os licitantes notificados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) Pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/inabilitação.

9.7- REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO: O Município de SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE poderá revogar a licitação por razões de interesse público, no todo ou em parte ou anular esta licitação, em qualquer etapa do processo.

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

10. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas mediante lavratura da respectiva ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, subscrita pelo Município, através da(s) Secretaria(s) Gestora(s), representada(s) pelo(s) Secretário(s) Ordenador(res) de Despesa, e o(s) licitante(s) vencedor(res) que observará os termos do Decreto Municipal 2.154/2013, alterado pelo Decreto 3.691/2018, da Lei n.º 8.666/93, da Lei n.º 10.520/02, deste edital e demais normas pertinentes.

10.1.1- Integra o presente instrumento (ANEXO IV) o modelo da Ata de Registro de Preços a ser celebrada.

10.1.2- Além das obrigações resultantes da observância da Legislação aplicável, os licitantes deverão obedecer às disposições elencadas na Ata de Registro de Preços – Anexa a este edital.

10.2- Homologada a licitação pela autoridade competente, o Município de SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE convocará o licitante vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, que firmará o compromisso para possível contratação entre as partes, pelo prazo previsto, nos termos do modelo que integra este Edital.

10.2.1- O Licitante Vencedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir da convocação, para subscrever a Ata de Registro de Preços. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo Licitante Vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra justo motivo aceito pelo Município de SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE.

10.2.2- A recusa injustificada ou a carência de justo motivo da vencedora de não formalizar a Ata de Registro de Preços, no prazo estabelecido, sujeitará à Licitante a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

10.2.3- Se o licitante vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido é facultado à administração municipal convocar os licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação final das propostas, para negociar com os mesmos, com vistas à obtenção de melhores preços, preservado o interesse público e respeitados os valores estimados para a contratação.

10.3- Incumbirá à administração providenciar a publicação do extrato da Ata de Registro de Preços nos quadros de aviso dos órgãos públicos municipais, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura. O mesmo procedimento se adotará com relação aos possíveis termos aditivos.

10.4- A Ata de Registro de Preços só poderá ser alterada em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 2.154 de 14 de Agosto de 2013.

10.5- A Ata de Registro de Preços produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.

10.6- A Ata de Registro de Preços não obriga o Município a firmar qualquer contratação, nem ao menos nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

10.7- O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando o Município optar pela aquisição do objeto cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado.

10.8- O preço registrado e os respectivos fornecedores serão divulgados no quadro de avisos do Setor de Licitações da Prefeitura de SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE e ficarão à disposição durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

10.9- O Município monitorará, pelo menos semestralmente, os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

10.9.1- O Município convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

10.10- Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso justifique mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes, que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado, por fato superveniente.

10.11- Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

10.12- Para efeito de definição do preço de mercado serão considerados os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo Município para determinado Item.

10.13- Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, o Município poderá convocar os demais fornecedores classificados para formalizarem o Registro de seus Preços, nas mesmas condições do 1º colocado ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

10.14- Será permitido aos entes públicos não participantes aderirem à Ata de Registro de Preços, cujas estimativas de quantidades a serem adquiridas serão observadas nos parágrafos terceiro e quarto do art. 21 do Decreto Municipal n. 2.154/2013, alterado pelo Decreto 3.691/2018.

11. DA ENTREGA DOS BENS LICITADOS

11.1- DAS ORDENS DE COMPRA/FORNECIMENTO: O fornecimento dos bens licitados se dará mediante expedição de **ORDENS DE COMPRA/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**, por parte da administração ao licitante vencedor, que poderão englobar integralmente os quantitativos e/ou bens objeto do Registro de Preços (entrega imediata) ou apenas parte deles (execução fracionada), de acordo com a conveniência e oportunidade administrativa, a necessidade e disponibilidade financeira da(s) Secretaria(s) Gestora(s).

11.1.1- A ordem de compra/autorização de fornecimento emitida conterà o produto pretendido e a respectiva quantidade, devendo ser entregue ao beneficiário do registro no seu endereço físico, ou enviada via fac-símile ao seu número de telefone, ou ainda remetida via e-mail ao seu endereço eletrônico, cujos dados constem do cadastro ou da própria Ata de Registro de Preços.

11.1.2- Observadas as determinações e orientações constantes da ordem de compra/autorização de fornecimento, o fornecedor deverá fazer a entrega do produto no local, dentro do prazo e horários previstos, oportunidade em que receberá o atesto declarando a entrega dos bens.

11.1.3- O aceite dos bens pelo órgão receptor não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade, qualidade ou disparidade com as especificações estabelecidas no Anexo I deste Edital quanto aos produtos entregues.

11.1.4- Poderão ser firmados contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços, que serão tratados de forma autônoma e se submeterão igualmente a todas as disposições constantes da Lei n.º 8.666/93, inclusive quanto às prorrogações, alterações e rescisões.

11.2- DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: Os bens licitados deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da expedição da ORDEM DE COMPRA-FORNECIMENTO pela administração, no local indicado na autorização de fornecimento, (almoxarifado central/setor competente).

ESTADO DO CEARÁ GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

11.2.1- Por ocasião da entrega dos produtos, o fornecedor deverá apresentar recibo em 02(duas) vias, além das respectivas fatura e Nota Fiscal.

11.2.2- Para os bens objetos deste certame, deverão ser emitidas Fatura e Nota Fiscal em nome da Prefeitura Municipal de SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE.

11.2.3- No caso de constatação da inadequação dos bens fornecidos às normas e exigências especificadas neste Edital e na Proposta vencedora a administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento.

11.2.4- Em nenhuma hipótese serão concedidas prorrogações de prazo.

11.3- Os bens licitados deverão ser entregues, observando rigorosamente as especificações contidas no Termo de Referência, nos anexos desse instrumento e disposições constantes de sua proposta, bem ainda às normas vigentes, assumindo o fornecedor a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do fornecimento que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, e ainda:

a) a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do fornecimento em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

b) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

c) indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do fornecimento. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do fornecedor deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

d) aceitar, nas mesmas condições do registro de preços, os acréscimos ou supressões quantitativas que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do registro, na forma do § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;

e) a entrega dos produtos deve se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços do Município.

12. DO PREÇO, DO PAGAMENTO, REAJUSTE E REEQUILÍBRIO

12.1- PREÇOS: Os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência de todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre o fornecimento dos bens licitados, inclusive a margem de lucro.

12.2- PAGAMENTO: O pagamento será feito na proporção da entrega dos bens licitados, segundo as ordens de compras/autorizações de fornecimento expedidas pela administração, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas, acompanhado da comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO, FGTS e Trabalhista através Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas perante a Justiça do Trabalho, emitida na formada Lei Nº. 12.440/2011, em original ou em fotocópia, todas atualizadas, observadas as condições da proposta.

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

12.2.1- O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste subitem, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque nominal.

12.3- REAJUSTE: Os valores constantes das propostas não sofrerão reajuste antes de decorridos 12 (doze) meses do seu registro, hipótese na qual poderá ser utilizado o Índice Geral de Preços do Mercado- IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

12.4- REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: Na hipótese de ocorrerem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

13. DAS SANÇÕES

13.1- O licitante que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a ata de registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do fornecimento, não mantiver a proposta ou lance, falhar ou fraudar na execução do fornecimento, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura de SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE pelo prazo de até 2 (dois) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

13.1.1- multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da contratação no caso de:

- a) recusar em celebrar a Ata de Registro de Preços ou o contrato dela decorrente quando regularmente convocado;
- b) apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) não manter a proposta ou lance;
- d) fraudar na execução do contrato;
- e) comportar-se de modo inidôneo;

13.1.2- multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso na entrega de qualquer objeto contratual solicitado, contados do recebimento da ordem de compra/autorização de fornecimento no endereço constante do cadastro ou da Ata, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor da compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na execução da entrega dos bens;

13.1.3- multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da compra, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do bem requisitado;

13.2- Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do fornecimento/entrega dos bens, às atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, na Ata de Registro de Preços, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei n.º 10.520/02, as seguintes penas:

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

13.2.1- advertência;

13.2.2- multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global máximo da ata ou do contrato, conforme o caso;

13.3- O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

13.3.1- Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

13.3.2- Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

13.4- O fornecedor beneficiário da ata terá o registro de seu preço cancelado quando:

13.4.1- descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

13.4.2- não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

13.4.3- não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

13.4.4- tiver presentes razões de interesse público.

13.5- PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: As sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

13.5.1- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantidos os seguintes prazos de defesa:

a) 05 (cinco) dias úteis para as sanções exclusivamente de multa, advertência e cancelamento do registro do preço;

b) 10 (dez) dias corridos para a sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE e descredenciamento no Cadastro da Prefeitura de SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE pelo prazo de até 02 (dois) anos.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1- As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, atendidos o interesse público, sem comprometimento da segurança e do regular funcionamento da administração.

14.2- Os casos omissos poderão ser resolvidos pelo(a) Pregoeiro(a) durante a sessão e pelo(s) Secretário(s) Ordenador(s) de Despesa, em outro caso, mediante aplicação do caput do art. 54 da Lei n.º 8.666/93.

14.3- O não atendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualidade e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública deste Pregão.

14.4- A adjudicação e a homologação do resultado desta licitação não implicarão direito à contratação.

14.5- A formalização da Ata de Registro de Preços não gera ao beneficiário direito de fornecimento, mas apenas mera expectativa de contratação.

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

14.6- A formalização da Ata de Registro de Preços só gera ao beneficiário do registro a obrigação de fornecimento quando expedida a competente ordem de compra/autorização de fornecimento ou celebrado o competente termo de contrato.

14.7- Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente edital, nem em relação às expectativas de contratações dela decorrentes.

14.8- A administração disponibilizará meios de divulgação e amplo acesso aos preços praticados no Registro objeto dessa licitação.

14.9- A Homologação do presente procedimento será de competência do(s) Secretário(s) Gestor(s).

14.10- Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, exclui-se o dia de início de contagem e inclui-se o dia do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal no Município, exceto quando for expressamente estabelecido em contrário.

14.11- Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente edital será competente o Foro da Comarca de SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE.

14.12- Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone: (085) 3315-4205 do Setor de Licitações da Prefeitura de SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE das 08:00 às 12:00 horas.

14.13- Cópias do edital e anexos serão fornecidas mediante Termo de Retirada de Edital, nos horários de 08:00 às 12:00 horas, na Sede do Setor de Licitações da Prefeitura de SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, situada a Rua Ivete Alcântara, 120, centro, SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE.

14.14- O TERMO DE REFERÊNCIA poderá ser examinado por qualquer interessado na sede do Setor de Licitações da Prefeitura de SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE.

14.15- Todas as normas inerentes às contratações do objeto deste Certame, discriminadas no Anexo I – Termo de Referência deste Instrumento Convocatório deverão ser minuciosamente observadas pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas.

14.16- No interesse da Administração Municipal e sem que caiba às licitantes qualquer tipo de indenização, fica assegurado à autoridade competente:

– Alterar as condições, a qualquer tempo, no todo ou em parte, da presente licitação, dando ciência aos interessados, na forma da legislação vigente;

– Anular ou revogar, no todo ou em parte, a presente licitação, a qualquer tempo, disto dando ciência aos interessados mediante publicação, na forma da legislação vigente.

SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, 21 DE OUTUBRO 2019.

EROCHÂNIA ACÁCIO PINHO LOPES
PREGOEIRA

**ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA**

1 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE.

2 - JUSTIFICATIVA: A presente aquisição destina-se a atender as necessidades da Secretaria de Educação e Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, visando à otimização dos serviços prestados ao Município de São Gonçalo do Amarante.

3 - LOTES: Em virtude de acudir o maior número de interessados em participar da licitação sem prejudicar o ganho da aquisição em escala, tendo em vista que se trata de um Pregão Presencial e para não gerar custos a mais a Administração Pública, optou-se pela divisão deste certame em 17 LOTES. Levando em consideração à ampla competição.

4 - LOTES:

LOTE 01				
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE
0001	BANDEJA VAZADA PARA PÃES E BOLOS-		500,000	UNIDADE
	<i>Especificação : BANDEJA VAZADA PARA PÃES E BOLOS. ESPECIFICAÇÃO: BANDEJA VAZADA PARA PÃES E BOLOS.Especificação : BANDEJA VAZADA PARA PÃES E BOLOS,na cor branca, Medidas: Internas: 110x570 x 660 (mm) Externas: 158 x 584 x 666 (mm) capacidade 41 Litros; Vão disponível quando empilhada; matéria Prima: PP - Polipropileno; PEAD - Polietileno de Alta Densidade. Indicado para contato direto com alimentos e para uso em temperaturas abaixo de 0°C,com selo de qualidade de órgão fiscalizador,produto aprovado pelo Inmetro</i>			
0002	CAIXA VAZADA NA COR BRANCA		600,000	UNIDADE
	<i>Especificação : "CAIXA VAZADA. ESPECIFICAÇÃO: CAIXA VAZADA.Especificação : CAIXA VAZADA, na cor branca, Medidas aproximadas: Externas - 556mm x 360mm x 310mm; interna - 515mm x 320 x 30mm; Capacidade: 49 litros; peso: 2,00 kg; cubagem: 0,062 m3/ unidade; Material: PEAD, com selo de qualidade de órgão fiscalizador,produto aprovado pelo Inmetro."</i>			
0003	PALLET EM PLASTICO TERMOPLASTICO NA COR PRETA,		300,000	UNIDADE
	<i>Especificação : "PALLET EM PLASTICO TERMOPLASTICO NA COR PRETA,COM ALTA DURABILIDADE. ESPECIFICAÇÃO: PALLET EM PLASTICO TERMOPLASTICOEspecificação : Pallet em plasticotermoplastico ,na cor preta,com alta durabilidade,nãocorrosivo,lavavel,reclinável,empilhavel com capacidade minima de carga dinamica de 800 kg com</i>			

**ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

	<i>capacidade mínima de carga estática de 2600 kg ,medindo aproximadamente 1200 mm x 100 mm de aerea superior e altura aproximada de 145 mm .fendas nas quatro laterais para manuseio por meio de carro plataforma"</i>			
--	---	--	--	--

LOTE 02				
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE
0001	CARRO COLETOR DE LIXO-		25,000	UNIDADE
	<i>Especificação : "CARRO COLETOR DE LIXO. ESPECIFICAÇÃO: CARRO COLETOR DE LIXO.Especificação : CARRO COLETOR DE LIXO; em Polipropileno e Polietileno, com as cores específicas da coleta seletiva, para locais que desejam realizar a separação do lixo. Capacidade 240 lts/190kg. Peso 13Kg. Dimensões 1060 x 575 x 730mm, com rodas de poliuretano 5 polegadas, com selo de qualidade de órgão fiscalizador,produto aprovado pelo Inmetro."</i>			
0002	CESTO EXPOSITOR PLÁSTICO-		300,000	UNIDADE
	<i>Especificação : "CESTO EXPOSITOR PLÁSTICO. ESPECIFICAÇÃO: CESTO EXPOSITOR PLÁSTICO.Especificação : CESTO EXPOSITOR PLÁSTICO;na cor branca, em Polipropileno e Polietileno, com Dimensões 325 x 725 x 480mm, com selo de qualidade de órgão fiscalizador,produto aprovado pelo Inmetro."</i>			
0003	LIXEIRA SELETIVA-		60,000	UNIDADE
	<i>Especificação : "LIXEIRA SELETIVA. ESPECIFICAÇÃO: LIXEIRA SELETIVA. Especificação : Lixeira Seletiva: Conjuntos de lixeira coleta seletiva em fibra de vidro, capacidade 50lts com 5 unidades. Fabricados em aço eletrogalvanizado; material diferenciado do aço comum, devido um processo de galvanização que permite uma durabilidade e qualidade apuradas na fabricação dos produtos. Pintura final a pó eletrostática que garante uma proteção contra ferrugem e corrosão. Anti-chamas, anti-ferrugem, anti-corrosão."</i>			

LOTE 03				
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE
0001	TENDA COM DIMENSÕES MÍNIMAS 3 X 3 METROS.		160,000	UNIDADE
	<i>Especificação : "TENDA COM DIMENSÕES MÍNIMAS 3 X 3 METROS. ESPECIFICAÇÃO: TENDA COM DIMENSÕES MÍNIMAS 3 X 3 METROS.Especificação : Tenda com dimensões mínimas 3 x 3 metros altura mínima 2,4 metros; estrutura articulada com armação em alumínio, cobertura 100% poliéster; espetos metálicos para fixação no solo; tirantes para amarração"</i>			

LOTE 04				
---------	--	--	--	--

**ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE
0001	CAVALETE REFORÇADO FLIP SHARP MED TAMANHO PADRÃO-		40,000	UNIDADE
	<i>Especificação : "CAVALETE REFORÇADO FLIP SHARP MED TAMANHO PADRÃO. ESPECIFICAÇÃO: CAVALETE REFORÇADO FLIP SHARP MED TAMANHO PADRÃO.Especificação : Cavalete reforçado flipsharpmed tamanho padrão :tipo escadinhas 03 degraus de ferro"</i>			
0002	FLIP CHART BRANCO EM MADEIRA-		35,000	UNIDADE
	<i>Especificação : "FLIP CHART BRANCO EM MADEIRA. Especificação: FLIP CHART BRANCO EM MADEIRA.Especificação :Flip Chart branco em madeira, tipo Cavalete, medindo 1,80 x 0,60cm"</i>			
0003	TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ,DIMENSÕES 1,80 X 1,80CM.		55,000	UNIDADE
	<i>Especificação : "TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ,DIMENSÕES 1,80 X 1,80cm. ESPECIFICAÇÃO: TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ,DIMENSÕES 1,80 X 1,80cm.Especificação : TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ, DIMENSÕES (1,80X1,80)M, MÓVEL, VELOCIDADE DE RETRAÇÃO COM ACIONAMENTO MANUAL, ESTOJO METÁLICO EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA ANTI-CORROSIVA COM PROTEÇÃO CONTRA ARRANHÕES, TELA QUE PERMITA UM GANHO DE 1,3 VEZES DE BRILHO, FORMATO QUADRADO (1:1), 97""."</i>			
0004	TELA DE PROJEÇÃO.190X200X12CM		160,000	UNIDADE
	<i>Especificação : "TELA DE PROJEÇÃO. ESPECIFICAÇÃO: TELA DE PROJEÇÃO.Tela de projeção retratil funcionalidade produto com tecido adequado para projeção com sistema de retração automática possuindo diversos pontos de parada. Dimensoes aproximadas do produto (cm) AxLxP 190x200x12cm produto com marca do fabricante e certificação do produto."</i>			

LOTE 05				
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE
0001	COLCHÃO ORTOPÉDICO PARA CAMA DE SOLTEIRO EM ESPUMA D 33.		120,000	UNIDADE
	<i>Especificação : "COLCHÃO ORTOPÉDICO PARA CAMA DE SOLTEIRO EM ESPUMA D 33. ESPECIFICAÇÃO: COLCHÃO ORTOPÉDICO PARA CAMA DE SOLTEIRO EM ESPUMA D 33 COM DIMENSÕES 0,90 X 1,90 X 0,15CM. Especificação : COLCHÃO EM ESPUMA D 33 para cama de solteiro com dimensões 0,90 x 1,90 x 0,15cm, produto aprovado pelo Inmetro.conforme norma da ABNT NBR 13579-2, elaborada no Comitê Brasileiro de Mobiliário (ABNT/CB-15) e pela Comissão e Estudo de Colchao (CE-15:002.04). Revestido com material têxtil limpo e sem rasgos, conforme tabela 1 da Norma anteriormente citada; o fechamento do colchao pode ser feito com material têxtil tipo viés; revestimento de matelassê (acolchoado), costurado ou soldado em material têxtil sobre lâmina de espuma 100% poliuretano; deverá possuir 51% de viscose e 49% de poliéster, revestimento plástico impermeável, que permita lavagem e secagem rápida, deverá ser utilizado em uma das</i>			

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

	<i>faces; obs: os materiais constituintes deverao possuir protecao dupla: anti ácaro e antialérgica. embalagem: o colchao deverá ser embalado em plástico transparente de forma a impedir a entrada de poeira e insetos."</i>			
0002	COLCHONETE COM REVESTIMENTO EM NAPA OU BAGUM D20-		360,000	UNIDADE
	<i>Especificação : "COLCHONETE COM REVESTIMENTO EM NAPA OU BAGUM D20.ESPECIFICAÇÃO: COLCHONETE COM REVESTIMENTO EM NAPA OU BAGUM D23. Especificação : Colchonete com revestimento em napa ou bagum, enchimento de espuma de poliuretano de alta resistência, dimensões mínimas 1,00 m x 0,50 m, espessura mínima de 3,0 cm na Densidade 23."</i>			
0003	COLCHONETE COM REVESTIMENTO EM NAPA OU BAGUM D20.		360,000	UNIDADE
	<i>Especificação : "COLCHONETE COM REVESTIMENTO EM NAPA OU BAGUM D20.ESPECIFICAÇÃO: COLCHONETE COM REVESTIMENTO EM NAPA OU BAGUM D20. Especificação : Colchonete com revestimento em napa ou bagum, enchimento de espuma de poliuretano de alta resistência, dimensões mínimas 1,20 m x 0,60 m, espessura mínima de 5,0 cm na Densidade 20."</i>			
0004	COLCHONETE LÚDICO .		420,000	UNIDADE
	<i>Especificação : "COLCHONETE LÚDICO .ESPECIFICAÇÃO: COLCHONETE LÚDICO. Especificação : Colchonete Lúdico, Confeccionado em tecido 100% algodão na cor azul royal, incluso com uma almofada para dar um suporte ainda maior para a criança aliando conforto e um ambiente lúdico, enchimento de espuma de poliuretano de alta resistência, dimensões mínimas 1,86 m x 0,70 m, espessura mínima de 5,0 cm na Densidade 23.Composição: tecido 100% algodão e enchimento 100% poliéster.01 almofada travesseiro com dimensões 50cm X 35cm."</i>			

LOTE 06				
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE
0001	CADEIRA PLÁSTICA NA COR AZUL COM BRAÇO-		500,000	UNIDADE
	<i>Especificação : "CADEIRA PLÁSTICA NA COR AZUL COM BRAÇO. ESPECIFICAÇÃO: CADEIRA PLÁSTICA NA COR AZUL COM BRAÇO. Especificação : CADEIRA PLÁSTICA NA COR AZUL COM BRAÇO, confeccionada em material polipropileno,carbonato e aditivo com AntiUV(resistente a raios solares), capacidade de carga mínima de 140 kg, com selo de qualidade de órgão fiscalizador, podendo ser empilháveis, dimensões: compr. 56cm x larg. 50cm x alt. 86cm, produto aprovado pelo Inmetro."</i>			
0002	CADEIRA PLÁSTICA NA COR BRANCA COM BRAÇO-		500,000	UNIDADE

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

	<i>Especificação : "CADEIRA PLÁSTICA NA COR BRANCA COM BRAÇO. ESPECIFICAÇÃO: CADEIRA PLÁSTICA NA COR BRANCA COM BRAÇO.Especificação : CADEIRA PLÁSTICA NA COR BRANCA COM BRAÇO, confeccionada em material polipropileno,carbonato e aditivo com AntiUV(resistente a raios solares), capacidade de carga mínima de 140 kg, com selo de qualidade de órgão fiscalizador, podendo ser empilháveis, dimensões: compr. 56cm x larg. 50cm x alt. 86cm, produto aprovado pelo Inmetro."</i>			
0003	CADEIRA PLÁSTICA NA COR BRANCA SEM BRAÇO-		2000,000	UNIDADE
	<i>Especificação : "CADEIRA PLÁSTICA NA COR BRANCA SEM BRAÇO. ESPECIFICAÇÃO: CADEIRA PLÁSTICA NA COR BRANCA SEM BRAÇO.Especificação : CADEIRA PLÁSTICA NA COR BRANCA SEM BRAÇO, confeccionada em material polipropileno,carbonato e aditivo com AntiUV(resistente a raios solares), capacidade de carga mínima de 140 kg, com selo de qualidade de órgão fiscalizador, podendo ser empilháveis, dimensões: compr. 56cm x larg. 50cm x alt. 86cm, produto aprovado pelo Inmetro."</i>			
0004	ESTANTE ORGANIZADORA PLÁSTICA-		50,000	UNIDADE
	<i>Especificação : "ESTANTE ORGANIZADORA PLÁSTICA. ESPECIFICAÇÃO: ESTANTE ORGANIZADORA PLÁSTICA.Especificação : ESTANTE ORGANIZADORA PLÁSTICA; Porta Componentes Bin Misto em Polipropileno e Polietileno, com Dimensões 1500 x 1000 x 220mm e capacidade para 27 gaveteiros BIN n 3,ou 16 gaveteiros BIN n 4,ou 12 gaveteiros BIN n 5,ou 10 gaveteiros BIN n 6, com selo de qualidade de órgão fiscalizador,produto aprovado pelo Inmetro."</i>			
0005	ESTANTE PLÁSTICA COM 5 DIVISÓRIAS-		190,000	UNIDADE
	<i>Especificação : "ESTANTE PLÁSTICA COM 5 DIVISÓRIAS. ESPECIFICAÇÃO: ESTANTE PLÁSTICA COM 5 DIVISÓRIAS. Especificação : Estante Plástica com 5 Divisórias Moduláveis. Compostas com 04 colunas em resinas termoplástica, recomendado por prateleira 50 kg distribuídos de forma uniforme. Medindo 1800 x 863 x 442, com selo de qualidade de órgão fiscalizador,produto aprovado pelo Inmetro."</i>			
0006	ESTANTE PLÁSTICA INFANTIL COM 6 DIVISÓRIAS, CORES VARIADAS.		190,000	UNIDADE
	<i>Especificação : "ESTANTE PLÁSTICA INFANTIL COM 6 DIVISÓRIAS, CORES VARIADAS. Especificação: ESTANTE PLÁSTICA INFANTIL COM 6 DIVISÓRIAS, CORES VARIADAS.Especificação : Estante Plástica com 6 divisórias para Creches. Compostas com 04 colunas em resinas termoplástica, recomendado por prateleira 20 kg distribuídos de forma uniforme. Medindo 1800 x 920 x 300"</i>			
0007	MESA PRÉ ESCOLAR COM 4 CADEIRAS PLÁSTICA		400,000	UNIDADE
	<i>Especificação : "MESA PRÉ ESCOLAR COM 4 CADEIRAS PLÁSTICA. ESPECIFICAÇÃO: MESA PRÉ ESCOLAR COM 4 CADEIRAS PLÁSTICA.Especificação : Mesa Pré escolar com 4 Cadeiras plástica. Mesa, em polipropileno, quadrada, empilhável, monobloco cores diversas.Tampo, resistente a intempéries e ao uso, tratado com resina anti raios UV. Uso</i>			

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

	<i>externo ou interno. Cadeiras plásticas cores diversas com Capacidade de carga mínima de 40 kg, exibir a identificação da certificação compulsória. Garantia mínima de 3 anos"</i>			
0008	MESA QUADRADA, EM POLIPROPILENO, EMPILHÁVEL.		160,000	UNIDADE
	<i>Especificação : "MESA QUADRADA, EM POLIPROPILENO, EMPILHÁVEL. ESPECIFICAÇÃO: MESA QUADRADA, EM POLIPROPILENO, EMPILHÁVEL. Especificação : Mesa, em polipropileno, quadrada, empilhável, monobloco, na cor branca. Dimensões mínimas de 700 x 700 x 700 mm (A x L x P), com variação de +/- 5%. Tampo, resistente a intempéries e ao uso, tratado com resina anti raios UV. Uso externo ou interno. Capacidade de carga mínima de 120 kg, exibir a identificação da certificação compulsória. Garantia mínima de 3 anos"</i>			

LOTE 07				
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE
0001	FLANELOGRAFO 1,20 X 0,80CM,COM MOLDURA		80,000	UNIDADE
	<i>Especificação : "FLANELOGRAFO 1,20 X 0,80CM, COM MOLDURA. ESPECIFICAÇÃO: FLANELOGRAFO 1,20 X 0,80CM, COM MOLDURA.Especificação :Flanelografo 1,20 x 0,80cm, com moldura em alumínio anodizado natural fosco, frisado; fundo do quadro confeccionado em material de no mínimo 10 mm e acabamento em feltro verde; dimensões mínimas: altura 120 cm, largura 90 cm."</i>			
0002	QUADRO BRANCO, DE 1500 X 1200MM.		215,000	UNIDADE
	<i>Especificação : "QUADRO BRANCO, DE 1500 X 1200MM. ESPECIFICAÇÃO: QUADRO BRANCO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1500 X 1200MM.Especificação : Quadro branco, com suportes para apagador e pinceis, em laminado melamínico, com moldura de alumínio anodizado fosco natural, dimensões mínimas de 1500 x 1200mm."</i>			
0003	QUADRO BRANCO, DE 2000 X 1200MM.		215,000	UNIDADE
	<i>Especificação : "QUADRO BRANCO, DE 2000 X 1200MM. ESPECIFICAÇÃO: QUADRO BRANCO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 2000 X 1200MM.Especificação : Quadro branco, com suportes para apagador e pinceis, em laminado melamínico, com moldura de alumínio anodizado fosco natural, dimensões mínimas de 2000 x 1200mm."</i>			
0004	QUADRO BRANCO, DE 3000 X 1200MM.		100,000	UNIDADE
	<i>Especificação : "QUADRO BRANCO, DE 3000 X 1200MM. ESPECIFICAÇÃO: QUADRO BRANCO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 3000 X 1200MM.Especificação : Quadro branco, com suportes para apagador e pinceis, em laminado melamínico, com moldura de alumínio anodizado fosco natural, dimensões mínimas de 4000 x 1200mm."</i>			
0005	QUADRO BRANCO, DE 4000 X 1200MM.		350,000	UNIDADE
	<i>Especificação : "QUADRO BRANCO, DE 4000 X 1200MM. ESPECIFICAÇÃO: QUADRO BRANCO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 4000 X 1200MM.Especificação : Quadro branco, com suportes para apagador e pinceis, em laminado melamínico, com moldura de alumínio anodizado fosco</i>			

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

	<i>natural, dimensões mínimas de 4000 x 1200mm."</i>			
0006	QUADRO DE AVISOS COM MOLDURA EM ALUMÍNIO.		120,000	UNIDADE
	<i>Especificação : "QUADRO DE AVISOS COM MOLDURA EM ALUMÍNIO. ESPECIFICAÇÃO: QUADRO DE AVISOS COM MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL FOSCO, FRISADO; FUNDO. Especificação : Quadro de avisos com moldura em alumínio anodizado natural fosco, frisado; fundo do quadro confeccionado em material de no mínimo 10 mm e acabamento em feltro verde; dimensões mínimas: altura 120 cm, largura 90 cm."</i>			

LOTE 08				
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE
0001	CADEIRA ANATÔMICA TIPO SECRETARIA COM BRAÇO		110,000	UNIDADE
	<i>Especificação : "CADEIRA ANATÔMICA TIPO SECRETARIA COM BRAÇO. ESPECIFICAÇÃO: CADEIRA ANATÔMICA TIPO SECRETARIA COM BRAÇO. Especificação : Cadeira Secretária anatômica com braço .Características Gerais :regulagem de altura do assento,pés com rodízio,base em aço cromado,regulagem de altura ,rodizio(rodinhas nos pés),base giratória ,revestimento de tecido,Material :Madeira ,polipropileno ,espuma,poliester,aço e poliamida com apoio para braço .Peso maximo 140 kg."</i>			
0002	CADEIRA ANATÔMICA TIPO SECRETARIA SEM BRAÇO		210,000	UNIDADE
	<i>Especificação : "CADEIRA ANATÔMICA TIPO SECRETARIA SEM BRAÇO. Especificação: CADEIRA ANATÔMICA TIPO SECRETARIA SEM BRAÇO. Especificação : Cadeira Secretária anatômica sem braço modelo .Características Gerais :regulagem de altura do assento,pés com rodízio,base em aço cromado,regulagem de altura ,rodizio(rodinhas nos pés),base giratória ,revestimento de tecido,Material : Madeira ,polipropileno ,espuma, poliester,aço e poliamida com apoio para braço .Peso maximo 140 kg."</i>			
0003	CADEIRA DIRETOR ANATÔMICA COM BRAÇO-		60,000	UNIDADE
	<i>Especificação : "CADEIRA DIRETOR ANATÔMICA COM BRAÇO. ESPECIFICAÇÃO: CADEIRA DIRETOR ANATÔMICA COM BRAÇO.Especificação : Cadeira diretor anatômica com braço .Características Gerais :regulagem de altura do assento,pés com rodízio,base em aço cromado,regulagem de altura sim,rodizio(rodinhas nos pés),base giratória ,revestimento de tecido,Material :Madeira ,polipropileno ,espuma,poliester,aço e poliamida com apoio para braço .Peso maximo 140 kg."</i>			
0004	CADEIRA AUXILIAR COM BRAÇO FIXA-		130,000	UNIDADE
	<i>Especificação : "CADEIRA AUXILIAR COM BRAÇO FIXA . ESPECIFICAÇÃO: CADEIRA AUXILIAR COM BRAÇO FIXA .Especificação : CADEIRA AUXILIAR SEM BRAÇO FIXA - tipo secretaria, assento e encosto injetado com espuma 05 cm, na cor preta; Revestimento em Tecido anti-chama; assento e encosto com espuma laminada; material: Base de</i>			

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

	<i>nylon; características gerais - altura mínima: 78cm - altura máxima: 94cm Madeira compensado anatômica. Acabamento em PVC rígido."</i>			
0005	CADEIRA AUXILIAR SEM BRAÇO FIXA NA COR AZUL		450,000	UNIDADE
	<i>Especificação : "CADEIRA AUXILIAR SEM BRAÇO FIXA . Especificação : CADEIRA AUXILIAR SEM BRAÇO FIXA EM POLIPROPILENO- tipo secretaria, assento e encosto em Polipropileno, na cor azul; estrutura com base de ferro , pintura eletrostática na cor preta. Dimensões altura mínima: 78cm - altura máxima: 94cm "</i>			
0006	CADEIRA AUXILIAR SEM BRAÇO FIXA NA COR PRETA		580,000	UNIDADE
	<i>Especificação : "CADEIRA AUXILIAR SEM BRAÇO FIXA . ESPECIFICAÇÃO: CADEIRA AUXILIAR SEM BRAÇO FIXA . Especificação : CADEIRA AUXILIAR SEM BRAÇO FIXA - tipo secretaria, assento e encosto injetado com espuma 05 cm, na cor preta; Revestimento em Tecido anti-chama; assento e encosto com espuma laminada; material: Base de nylon; características gerais - altura mínima: 78cm - altura máxima: 94cm Madeira compensado anatômica. Acabamento em PVC rígido."</i>			
0007	CADEIRA INTERLOCUTOR ESPUMA INJETADA REVESTIDA EM COURO		100,000	UNIDADE
	<i>Especificação : "CADEIRA INTERLOCUTOR ESPUMA INJETADA REVESTIDA EM COURO SINTETICO COM BRAÇOS. ESPECIFICAÇÃO: CADEIRA INTERLOCUTOR ESPUMA INJETADA REVESTIDA EM COURO SINTETICO COM BRAÇOS. Especificação : CADEIRA INTERLOCUTOR ESPUMA INJETADA REVESTIDA EM COURO SINTETICO COM BRAÇOS E ESTRUTURA CROMADA"</i>			
0008	CADEIRA LONGARINA EM PLÁSTICO RESISTENTE COM 03 LUGARES		320,000	UNIDADE
	<i>Especificação : "CADEIRA LONGARINA EM PLÁSTICO RESISTENTE COM 03 LUGARES. ESPECIFICAÇÃO: CADEIRA LONGARINA EM PLÁSTICO RESISTENTE COM 03 LUGARES. Especificação : Cadeira longarina em Plástico resistente Injetado com 3 lugares .medidas aproximadas 1,54 x 45 cm. Base de nylon; características gerais - altura mínima: 78cm - altura máxima: 94cm Madeira compensado anatômica. Acabamento em PVC rígido."</i>			
0009	CADEIRA LONGARINA INJETÁVEL COM 2 LUGARES-		125,000	UNIDADE
	<i>Especificação : "CADEIRA LONGARINA INJETÁVEL COM 2 LUGARES. ESPECIFICAÇÃO: CADEIRA LONGARINA INJETÁVEL COM 2 LUGARES.Especificação : CADEIRA LONGARINA INJETÁVEL COM 2 LUGARES - Assento e encosto injetado com espuma 05 cm, na cor preta; Revestimento em Tecido anti-chama; assento e encosto com espuma laminada; material: Base de nylon; características gerais - altura mínima: 78cm - altura máxima: 94cm Madeira compensado anatômica. Acabamento em PVC rígido."</i>			
0010	CADEIRA LONGARINA INJETÁVEL COM 3 LUGARES-		95,000	UNIDADE

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

	<i>Especificação : "CADEIRA LONGARINA INJETÁVEL COM 3 LUGARES. ESPECIFICAÇÃO: CADEIRA LONGARINA INJETÁVEL COM 3 LUGARES. Especificação : CADEIRA LONGARINA INJETÁVEL COM 3 LUGARES - Assento e encosto injetado com espuma 05 cm, na cor preta; Revestimento em Tecido anti-chama; assento e encosto com espuma laminada; material: Base de nylon; características gerais - altura mínima: 78cm - altura máxima: 94cm Madeira compensado anatômica. Acabamento em PVC rígido."</i>			
0011	CADEIRA LONGARINA INJETÁVEL COM 4 LUGARES		75,000	UNIDADE
	<i>Especificação : "CADEIRA LONGARINA INJETÁVEL COM 4 LUGARES. ESPECIFICAÇÃO: CADEIRA LONGARINA INJETÁVEL COM 4 LUGARES. Especificação : CADEIRA LONGARINA INJETÁVEL COM 4 LUGARES - Assento e encosto injetado com espuma anatômica, na cor preta e base em ferro pintado com pintura eletrostática na cor preta."</i>			
0012	CADEIRA PARA AUDITÓRIO COM BRAÇO-		600,000	UNIDADE
	<i>Especificação : "CADEIRA PARA AUDITÓRIO COM BRAÇO. ESPECIFICAÇÃO: CADEIRA PARA AUDITÓRIO COM BRAÇO. Especificação : CADEIRA PARA AUDITÓRIO COM BRAÇO - Assento e encosto injetado com espuma 05 cm, na cor preta; Revestimento em Tecido anti-chama; assento e encosto com espuma laminada; material: Base de nylon; características gerais - altura mínima: 78cm - altura máxima: 94cm Madeira compensado anatômica. Acabamento em PVC rígido."</i>			
0013	CADEIRA PRESIDENTE.		60,000	UNIDADE
	<i>Especificação : "CADEIRA PRESIDENTE. ESPECIFICAÇÃO: CADEIRA PRESIDENTE. Especificação : Cadeira Presidente confeccionado em aço tubular ,cor a ser determinada pelo solicitante, revestida com capa telescópica em copolímero de polipropileno ou nylon injetado com sistemas de fixação na parte superior e inferior .Características Gerais :regulagem de altura do assento,pés com rodízio,base em aço cromado,regulagem de altura sim,rodízio(rodinhas nos pés),base giratória ,revestimento de tecido,Material :Madeira ,polipropileno ,espuma,poliéster,aço e poliamida com apoio para braço .Peso maximo 140 kg."</i>			

LOTE 09				
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE
0001	ARMÁRIO DE MADEIRA ALTO FECHADO EM MELAMINÍCO 1,60X0,80X0,37CM.		190,000	UNIDADE
	<i>Especificação : ARMÁRIO DE MADEIRA ALTO FECHADO EM MELAMINÍCO 1,60 x 0,80 x 0,37cm. Especificação : ARMÁRIO DE MADEIRA ALTO FECHADO EM MELAMINÍCO,tampo em MDF, revestido em laminado melaminico nas cores branco ou cinza, com espessura mínima de 25mm, com duas portas de abrir, 3 prateleiras e fechadura com chaves, melaminico na cor branca,medindo: 0,80m de largura, 1,60m de altura e 0,37m de profundidade.</i>			
0002	ARMÁRIO DE MADEIRA ALTO FECHADO EM MELAMINÍCO 1,95X0,90X0,40CM.		120,000	UNIDADE

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

	<i>Especificação : "ARMÁRIO DE MADEIRA ALTO FECHADO EM MELAMINICO 1,95 x 0,90 x 0,40cm. Especificação : ARMÁRIO DE MADEIRA EM MELAMINICO,tampo em MDF, revestido em laminado melaminico nas cores branco ou cinza, com espessura mínima de 25mm, com duas portas de abrir, 3 prateleiras e fechadura com chaves, melaminico na cor branca,medindo: 0,90m de largura, 1,95m de altura e 0,40m de profundidade"</i>		
0003	ARMÁRIO ALTO SEMI ABERTO DE MADEIRA EM MELAMINICO 1,60 X 0,80 X 0,37.	125,000	UNIDADE
	<i>Especificação : ARMÁRIO ALTO SEMI ABERTO DE MADEIRA EM MELAMINICO 1,60 X 0,80 X 0,37..Especificação: Armário semi Aberto de Madeira em Melaminico com duas portas ,tampo em MDF, revestido em laminado melaminico nas cores branco ou cinza, com espessura mínima de 25mm, 2 prateleiras e fechadura com chaves, na cor branca, medindo: 0,80m de largura, 1,60m de altura e 0,37m de profundidade</i>		
0004	ARMÁRIO BALCÃO FECHADO COM 2 PORTAS DE 0,75 X 0,80 X 0,37.	65,000	UNIDADE
	<i>Especificação : ARMÁRIO BALCÃO FECHADO COM 2 PORTAS DE MADEIRA EM MELAMINICO 0,75 X 0,80 X 0,37. Especificação: Armário Balcão Fechado com 2 portas de Madeira em Melaminico ,tampo em MDF, revestido em laminado melaminico nas cores branco ou cinza, com espessura mínima de 25mm, medindo: 0,75m de largura, 0,80m de altura e 0,37m de profundidade.</i>		
0005	ARQUIVO PARA PASTA SUSPensa COM 4 GAVETAS DE 1,40X0,50X0,45	120,000	UNIDADE
	<i>Especificação : ARQUIVO PARA PASTA SUSPensa COM 4 GAVETAS DE MADEIRA EM MELAMINICO 1,40 X 0,50 X 0,45. Especificação: Arquivo para Pasta Suspensacom 4 Gavetas de Madeira em Melaminico,medindo: 0,50m de largura, 1,40m de altura e 0,45m de profundidade,tampo em MDF, revestido em laminado melaminico nas cores branco ou cinza, com espessura mínima de 25mm.</i>		
0006	BANCO EM MADEIRA REVESTIDO EM FÓRMICA-	400,000	UNIDADE
	<i>Especificação : "BANCO EM MADEIRA REVESTIDO EM FÓRMICA. Especificação : BANCO EM MADEIRA Medindo 3 x 0,35 x 0,45cm.revestido em fórmica na cor branca, com estrutura de ferro , tipo metalon 50 x 30mm, com pintura eletrostática na cor preta. "</i>		
0007	BELICHE DE MADEIRA.	140,000	UNIDADE
	<i>Especificação : "BELICHE DE MADEIRA. Especificação: Beliche confeccionada em Madeira de Lei com grade e escada, nas dimensões (L X A X P): 0,90 X 1,90 X 200 CM .Para colchões de 0,78 x 1,88 x 0,20."</i>		
0008	BIRÔ EM L EM MELAMINICO, DE 1000 X 600 X 740MM	45,000	UNIDADE
	<i>Especificação : "BIRÔ EM L EM MELAMINICO, DE 1000 X 600 X 740MM. ESPECIFICAÇÃO: BIRÔ EM L EM MELAMINICO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1000 X 600 X 740MM. Especificação : BIRÔ EM L EM MELAMINICO, dimensões mínimas de 1000 x 600 x 740mm, podendo variar em +/- 5%, tampo em MDF, revestido em laminado melaminico nas cores branco ou cinza, com espessura mínima de 28mm, painel frontal com no mínimo de 20mm de espessura revestido em laminado melaminico com bordas</i>		

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

	<i>inferior encabeçada com fita de poliestireno, com 2,5mm de espessura, da mesma cor do laminado, composto por um birô medindo 1,00 x 0,60 x 0,74, estrutura metálica retangular de 30x70mm, unidos por uma conexão de 90 graus, com teclado retrátil, suporte para CPU, 3 gavetas, pintada em epóxi pó pelo sistema eletrostático, borda frontal em post forming arredondadas a 180 graus e bordas transversais encabeçadas em fita de poliestireno na mesma cor do laminado, nas cores branco ou cinza."</i>			
0009	BIRÔ EM MELAMINICO COM 02 GAVETAS-		100,000	UNIDADE
	<i>Especificação : "BIRÔ EM MELAMINICO COM 02 GAVETAS. Especificação : BIRÔ EM MELAMINICO COM 02 GAVETAS, dimensões mínimas de 1000 x 600 x 740mm, podendo variar em +/- 5%, com 02 gavetas, com chaves e puxadores metálicos, tampo em MDF, revestido em laminado melaminico nas cores branco ou cinza, com espessura mínima de 25mm, painel frontal com no mínimo de 20mm de espessura revestido em laminado melaminico com bordas inferior encabeçada com fita de poliestireno, com 2,5mm de espessura, da mesma cor do laminado, estrutura metálica retangular de 30x70mm, pintada em epóxi pó pelo sistema eletrostático, borda frontal em post forming arredondadas a 180 graus e bordas transversais encabeçadas em fita de poliestireno na mesma cor do laminado, nas cores branco ou cinza."</i>			
0010	BIRÔ EM MELAMINICO COM 03 GAVETAS-		305,000	UNIDADE
	<i>Especificação : "BIRÔ EM MELAMINICO COM 03 GAVETAS. Especificação : BIRÔ EM MELAMINICO COM 03 GAVETAS, dimensões mínimas de 1200 x 700 x 740mm, podendo variar em +/- 5%, com 03 gavetas, com chaves e puxadores metálicos, tampo em MDF, revestido em laminado melaminico nas cores branco ou cinza, com espessura mínima de 25mm, painel frontal com no mínimo de 20mm de espessura revestido em laminado melaminico com bordas inferior encabeçada com fita de poliestireno, com 2,5mm de espessura, da mesma cor do laminado, estrutura metálica retangular de 30x70mm, pintada em epóxi pó pelo sistema eletrostático, borda frontal em post forming arredondadas a 180 graus e bordas transversais encabeçadas em fita de poliestireno na mesma cor do laminado, nas cores branco ou cinza."</i>			
0011	BIRÔ EM MELAMINICO COM 06 GAVETAS-		35,000	UNIDADE
	<i>Especificação : "BIRÔ EM MELAMINICO COM 06 GAVETAS. Especificação : BIRÔ EM MELAMINICO COM 06 GAVETAS, dimensões mínimas de 1400 x 700 x 740mm, podendo variar em +/- 5%, com 06 gavetas, com chaves e puxadores metálicos, tampo em MDF, revestido em laminado melaminico nas cores branco ou cinza, com espessura mínima de 25mm, painel frontal com no mínimo de 20mm de espessura revestido em laminado melaminico com bordas inferior encabeçada com fita de poliestireno, com 2,5mm de espessura, da mesma cor do laminado, estrutura metálica retangular de 30x70mm, pintada em epóxi pó pelo sistema eletrostático, borda frontal em post forming arredondadas a 180 graus e bordas transversais encabeçadas em fita de poliestireno na mesma cor do laminado, nas cores branco ou cinza."</i>			

**ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

0012	CONJUNTO PRÉ ESCOLAR INFANTIL COMPOSTO		500,000	UNIDADE
	<i>Especificação : "CONJUNTO PRÉ ESCOLAR INFANTIL COMPOSTO Especificação : Conjunto Pré Escolar Infantil composto: 1 unidae Mesa Quadrada + 4 unidade Cadeiras infantil, contituída em Madeira MDF na cor branca, com estrutura de ferro em tubos 7/8, pintura eletrostática na cor preta, ponteiras em polipropileno injetado na cor preta. Mesa medindo no mínimo 0,70 x 0,70cm, com espessura mínima de 15 mm, sem abas laterais e com superfície brilhosa. Cadeiras com Assento mínimo 320 mm x 320 mm e Encosto medindo no mínimo 180 mm x 30 mm. Espessura mínima 5mm. Toda a estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial, interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó."</i>			
0013	ESTANTE DE MADEIRA PARA LIVROS COM 6 PRATELEIRAS		280,000	UNIDADE
	<i>Especificação : "ESTANTE DE MADEIRA PARA LIVROS COM 6 PRATELEIRAS. ESPECIFICAÇÃO: ESTANTE DE MADEIRA PARA LIVROS COM 6 PRATELEIRAS, SEM PORTAS. Especificação : Estante de Madeira para Livros com 6 Prateleiras, sem portas, recomendado por prateleira 20 kg distribuídos de forma uniforme.Medindo 1800 x 920 x 300. Constituído em MDF, revestido em laminado melaminico nas cores branco ou cinza, com espessura mínima de 25mm em laminado melaminico com bordas inferior encabeçada com fita de poliestireno, com 2,5mm de espessura, da mesma cor do laminado, borda frontal em post forming arredondadas a 180 graus e bordas transversais encabeçadas em fita de poliestireno na mesma cor do laminado, nas cores branco ou cinza."</i>			
0014	MESA PARA REUNIÃO REDONDA, 1000MM X1000MM X 740MM.		25,000	UNIDADE
	<i>Especificação : "MESA PARA REUNIÃO REDONDA, 1000mm x1000mm x 740mm. Especificação : Mesa para reunião redonda, diâmetro mínimo de 1000 mm, tampo em madeira mdf, revestido em laminado melaminico texturizado de cor cinza ou branco, com espessura mínima de 25 mm, postformado a 180 graus, estrutura metálica tubular, tratamento fosfatizante e pintura em tinta epóxi, pó preto, base com sapatas niveladoras de piso em fita de PVC na mesma cor do laminado. O produto deve estar em conformidade com a NR 17, do Ministério do Trabalho e normas ABNT vigentes."</i>			
0015	MESA PARA REUNIÃO RETANGULAR, 2000MM X 1000MM X 740MM.		22,000	UNIDADE
	<i>Especificação : "MESA PARA REUNIÃO RETANGULAR, 2000mm x 1000mm x 740mm. Especificação : Mesa para reunião retangular, dimensões mínimas de 2000 x 1000 x 740 mm, tampo em madeira MDF, revestido em laminado melaminico texturizado de cor cinza, com espessura mínima de 25 mm, postformado a 180 graus, estrutura metálica tubular, 04 patas com tratamento fosfatizante e pintura em tinta epóxi, pó preto, base com sapatas niveladoras de piso em fita de PVC na mesma cor do laminado. O produto deve estar em conformidade com a NR 17, do Ministério do Trabalho e normas ABNT vigentes."</i>			
0016	MESA EM MADEIRA REVESTIDO EM FÓRMICA-		260,000	UNIDADE

**ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

	<i>Especificação : "MESA EM MADEIRA REVESTIDO EM FÓRMICA. ESPECIFICAÇÃO: MESA EM MADEIRA REVESTIDO EM FÓRMICA NA COR BRANCA PARA REFEITÓRIO. Especificação : Mesa em madeira revestido em fórmica na cor branca, com estrutura de ferro , tipo metalon 50 x 30mm, com eletrostática na cor preta. Medindo 3 x 1 x 0,75cm."</i>			
0017	MESA PARA REFEITÓRIO COM 4 LUGARES, BANCOS ACOPLADOS,		80,000	UNIDADE
	<i>Especificação : "MESA PARA REFEITÓRIO COM 4 LUGARES, BANCOS ACOPLADOS, COM TAMPO EM MDF NA COR BRANCA. Especificação : Mesa para Refeitório com 4 lugares, bancos acoplados, com tampo em MDF na cor branca , com estrutura de ferro , tipo metalon 50 x 30mm, com pintura eletrostática na cor preta. Medindo 2,50 x 1 ,00 x 0,75cm."</i>			
0018	MESA PARA PROFESSOR 1,00 X 0,60 X 0,74CM.		165,000	UNIDADE
	<i>Especificação : MESA PARA PROFESSOR 1,00 X 0,60 X 0,74CM. ESPECIFICAÇÃO: MESA PARA PROFESSOR, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1000 X 740 X 600 MM. Estrutura confeccionada em perfis de aço de seção retangular, acabamento fosfatizado e pintado em epóxi na cor cinza, curada a 250 graus. tampo MDF, com no mínimo 20mm de espessura.</i>			
0019	MESA PARA IMPRESSORA DE 800 X 700 X 600 MM.		255,000	UNIDADE
	<i>Especificação : "MESA PARA IMPRESSORA DE 800 X 700 X 600 MM. ESPECIFICAÇÃO: MESA PARA IMPRESSORA, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 800 X 700 X 600 MM. Especificação : Mesa para Impressora, dimensões mínimas de 800 x 700 x 600 mm, estrutura confeccionada em perfis de aço de seção retangular, acabamento fosfatizado e pintado em epóxi na cor cinza, curada a 250 graus. tampo MDF, com no mínimo 20mm de espessura."</i>			
0020	MESA PARA MICROCOMPUTADOR, DE 800 X 700 X 600 MM.		120,000	UNIDADE
	<i>Especificação : "MESA PARA MICROCOMPUTADOR, DE 800 X 700 X 600 MM. ESPECIFICAÇÃO: MESA PARA MICROCOMPUTADOR, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 800 X 700 X 600 MM. Especificação : Mesa para microcomputador, dimensões mínimas de 800 x 700 x 600 mm, estrutura confeccionada em perfis de aço de seção retangular, acabamento fosfatizado e pintado em epóxi na cor cinza, curada a 250 graus. tampo MDF, com no mínimo 20mm de espessura, painel frontal longitudinal rebaixado em MDF com o mínimo 18mm de espessura."</i>			

LOTE 10				
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE
0001	BEBEDOURO INDUSTRIAL 100LTS TIPO INFANTIL.		55,000	UNIDADE

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

	<i>Especificação : "BEBEDOIRO INDUSTRIAL 100LTS TIPO INFANTIL. ESPECIFICAÇÃO: BEBEDOIRO INDUSTRIAL 100LTS TIPO INFANTIL. Especificação : Bebedouro Industrial tipo infantil capacidade mínima de 100 litros, estrutura em aço inox, isolado com poliuretano/polietileno, serpentina e tanque interno em aço inox, temperatura variável a até 4ø C, com filtro de carvão ativado, compressor hermético de baixo nível de ruído e baixo consumo de energia, tensão em 220 volts, garantia mínima de um ano, com certificado do INMETRO, 3 torneiras em inox, sendo 2(duas) a jato e 1(uma) convencional(lateral) ; Altura da pia de mínimo 50cm, com mínimo 16 cm de comprimento. Distância da torneira para o chão de mínimo 60 cm."</i>			
0002	BEBEDOIRO INDUSTRIAL 200LTS TIPO ADULTO		15,000	UNIDADE
	<i>Especificação : "BEBEDOIRO INDUSTRIAL 200LTS TIPO ADULTO. ESPECIFICAÇÃO: BEBEDOIRO INDUSTRIAL 200LTS TIPO ADULTO. Especificação : Bebedouro tipo adulto capacidade mínima de 200 litros, com 4 Torneiras e filtro, estrutura serpentina em aço inox, isolado com poliuretano/polietileno, serpentina e tanque interno em aço inox, temperatura variável a até 4ø C, com filtro de carvão ativado, compressor hermético de baixo nível de ruído e baixo consumo de energia, tensão em 220 volts, garantia mínima de 01 (um) ano, com certificado do INMETRO, mínimo de 04 torneiras em inox, sendo mínimo 03 a jato e 1 convencional (lateral)."</i>			
0003	BEBEDOIRO INDUSTRIAL 70 LTS		60,000	UNIDADE
	<i>Especificação : "BEBEDOIRO INDUSTRIAL 70 LTS. ESPECIFICAÇÃO: BEBEDOIRO INDUSTRIAL 70 LTS. Especificação : Bebedouro Industrial 70 LTS; capacidade mínima de 70 litros, destinado para fornecimento de água gelada, com certificado pelo INMETRO conforme portaria 191, medindo 1,35 altura x 50cm largura e 45cm profundidade, estrutura em aço inos 340, isolado com poliuretano/ polietileno, estrutura serpentina em aço inox 304, tanque interno em aço inox 304, temperatura variável de 4ø a 9ø C, com 2 torneiras a jato e 1 convencional, com filtro de carvão ativado, compressor hermético de baixo nível de ruído e baixo consumo de energia, tensão em 220 volts, .Obs :A empresa contratada deverá realizar a instalação do aparelho com todas as peças necessárias inclusas ; com garantia de mínima de 2 (dois) anos de peças defeituosas e corrosão, instalação e assistência técnica sem nenhum ônus a contratante."</i>			
0004	EXAUSTOR.		35,000	UNIDADE
	<i>Especificação : EXAUSTOR. ESPECIFICAÇÃO: EXAUSTOR. Especificação : Descrição: material: Para fogao industrial de 6 bocas ; Coifa de parede 60cm com acabamento em aço inox e aba de vidro temperado; função 2x1 podendo ser utilizada tanto como depuradora como exaustora; acompanha 2 filtros de carvão ativado; 2 luminárias de led; capacidade de absorção de 660m3/hora; motor de 170W; nível de ruído < ou = 43db; saída do duto de 150mm; acabamento da chaminé em aço inox, regulável de 60cm até 1,20m; 3 níveis de velocidade; voltagem 230v ou 127v; garantia de 12 meses.</i>			
0005	EXTRATOR DE SUCO DE LARANJA INDUSTRIAL-		60,000	UNIDADE

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

	<i>Especificação : "EXTRATOR DE SUCO DE LARANJA INDUSTRIAL. ESPECIFICAÇÃO: EXTRATOR DE SUCO DE LARANJA INDUSTRIAL.Especificação : Extrator de Suco de Laranja industrial; motor de 1/6 H; rpm (rotações por minuto): 1740; corpo em aço inox e nylon; copo em alumínio; - macho em plástico; voltagem: bivolt (127/220v); dimensões aproximadas: 7,5x34cm; - peso aproximado: 4 Kg."</i>			
0006	FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS 6 BOCAS SEM FORNO-		30,000	UNIDADE
	<i>Especificação : "FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS 6 BOCAS SEM FORNO. ESPECIFICAÇÃO: FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS 6 BOCAS SEM FORNO.Especificação : Fogão industrial a gás, com mínimo de 06 bocas sem forno, queimadores frontais chama simples, fácil limpeza na mesa, grades e queimadores da mesa de ferro fundido, Injetor de gás horizontal, manipuladores de nylon injetado com tubo condutor de gás e registros embutidos."</i>			
0007	FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS 4 BOCAS COM FORNO-		72,000	UNIDADE
	<i>Especificação : "FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS 4 BOCAS COM FORNO. ESPECIFICAÇÃO: FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS 4 BOCAS COM FORNO.Especificação : Fogão industrial a gás com forno, com mínimo de 04 bocas 0,30 x 0,30cm, queimadores frontais chama dupla com controle individual das chamas internas e externas, fácil limpeza na mesa, grades e queimadores da mesa de ferro fundido, Injetor de gás horizontal, manipuladores de nylon injetado com tubo condutor de gás e registros embutidos. Dimensão mínima: (Largura X Altura X Profundidade): 800 x 800 x 800 mm."</i>			
0008	FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS 4 BOCAS SEM FORNO-		40,000	UNIDADE
	<i>Especificação : "FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS 4 BOCAS SEM FORNO. ESPECIFICAÇÃO: FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS 4 BOCAS SEM FORNO.Especificação : Fogão industrial a gás, com mínimo de 04 bocas sem forno, queimadores frontais chama simples, fácil limpeza na mesa, grades e queimadores da mesa de ferro fundido, Injetor de gás horizontal, manipuladores de nylon injetado com tubo condutor de gás e registros embutidos."</i>			
0009	FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS 6 BOCAS COM FORNO-		72,000	UNIDADE
	<i>Especificação : "FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS 6 BOCAS COM FORNO. ESPECIFICAÇÃO: FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS 6 BOCAS COM FORNO. Especificação : Fogão industrial a gás com forno, com mínimo de 06 bocas 0,30 x 0,30cm, queimadores frontais chama dupla com controle individual das chamas internas e externas, fácil limpeza na mesa, grades e queimadores da mesa de ferro fundido, Injetor de gás horizontal, manipuladores de nylon injetado com tubo condutor de gás e registros embutidos. Dimensão mínima: (Largura X Altura X Profundidade): 1150 x 800 x 800 mm."</i>			
0010	LIQUIDIFICADOR, MODELO INDUSTRIAL 4LTS-		75,000	UNIDADE
	<i>Especificação : "LIQUIDIFICADOR, MODELO INDUSTRIAL 4LTS. ESPECIFICAÇÃO: LIQUIDIFICADOR, MODELO INDUSTRIAL.Especificação : Liquidificador, modelo industrial, capacidade mínima de 04 (quatro) litros, com copo em aço inoxidável polido, revestimento do gabinete em alumínio"</i>			

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

	<i>polido. Alimentação elétrica 220 v; Manuais de operação e de serviço de manutenção para cada equipamento em português (Brasil). Deve ser apresentado o Certificado de Garantia de no mínimo 01 (um) ano."</i>			
--	--	--	--	--

LOTE 11				
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE
0001	VENTILADOR DE COLUNA. <i>Especificação : "VENTILADOR DE COLUNA. ESPECIFICAÇÃO: VENTILADOR DE COLUNA. Especificação : VENTILADOR DE COLUNA, turbo, diâmetro mínimo da hélice 60 cm, mínimo de 03 (três) hélices, controle de oscilação, grade protetora metálica, tensão 220 volts, garantia mínima do fabricante de 01 ano."</i>		145,000	UNIDADE
0002	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM. <i>Especificação : "VENTILADOR DE PAREDE 60 CM. ESPECIFICAÇÃO : VENTILADOR DE PAREDE 60 CM.Especificação : VENTILADOR DE PAREDE 60 cm com grades de proteção com pintura epóxi na cor preto, 3 (Três) Hélices, equipado com protetor térmico, velocidade regulável, diâmetro da hélice: 52cm no mínimo, potência mínima de 1/4CV - 200W, voltagem 220V, garantia mínima do fabricante de 01 Ano."</i>		380,000	UNIDADE
0003	VENTILADOR DE PAREDE 40 CM. <i>Especificação : "VENTILADOR DE PAREDE 40 CM. ESPECIFICAÇÃO : VENTILADOR DE PAREDE 40 CM.Especificação : VENTILADOR DE PAREDE 40 cm com grades de proteção com pintura epóxi na cor preto, 3 (Três) Hélices, equipado com protetor térmico, velocidade regulável, diâmetro da hélice: 52cm no mínimo, potência mínima de 1/4CV - 200W, voltagem 220V, garantia mínima do fabricante de 01 Ano."</i>		500,000	UNIDADE
0004	VENTILADOR DE TETO COM 3 PÁS . <i>Especificação : "VENTILADOR DE TETO COM 3 PÁS. ESPECIFICAÇÃO: VENTILADOR DE TETO COM 3 PÁS. Especificação : VENTILADOR DE TETO COM 3 PÁS com pintura epóxi na cor preto, 3 (Três) Hélices, , velocidade regulável, potência mínima - 80W, voltagem 220V, garantia mínima do fabricante de 01 Ano."</i>		500,000	UNIDADE

LOTE 12				
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE
0001	CENTRAL DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 9.000 BTUÍS- <i>Especificação : "CENTRAL DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 9.000 BTUÍS. ESPECIFICAÇÃO: CENTRAL DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 9.000 BTUÍS.Especificação : CENTRAL DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 9.000 BTUÍS COM INSTALAÇÃO.Aparelho de ar condicionado, split, de 9.000 Btus ,capacidade mínima: 9.000 btu / h,com controle remoto,baixo nível de ruído,filtrolavável,ciclofrio,mín. Classe B de consumo de energia,compressor rotativo e</i>		65,000	UNIDADE

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

	<i>tensão de 220 v. Obs :A empresa contratada deverá realizar a instalação do aparelho e garantia de 1 ano de peças defeituosas e assistência técnica sem nenhum ônus a contratante"</i>			
0002	CENTRAL DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 12.000 BTUÍS-		135,000	UNIDADE
	<i>Especificação : "CENTRAL DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 12.000 BTUÍS. ESPECIFICAÇÃO: CENTRAL DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 12.000 BTUÍS.Especificação : CENTRAL DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 12.000 BTUÍS COM INSTALAÇÃO.Aparelho de ar condicionado, split, de 12.000 Btus ,capacidade mínima: 12.000 btu / h,com controle remoto,baixo nível de ruído,filtrlavável,ciclofrio,mín. Classe B de consumo de energia,compressor rotativo e tensão de 220 v. Obs :A empresa contratada deverá realizar a instalação do aparelho e garantia de 1 ano de peças defeituosas e assistência técnica sem nenhum ônus a contratante"</i>			
0003	CENTRAL DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 18.000 BTUÍS-		50,000	UNIDADE
	<i>Especificação : "CENTRAL DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 18.000 BTUÍS. ESPECIFICAÇÃO: CENTRAL DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 18.000 BTUÍS.Especificação : CENTRAL DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 18.000 BTUÍS COM INSTALAÇÃO.Aparelho de ar condicionado, split, de 18.000 Btus ,capacidade mínima: 18.000 btu / h,com controle remoto,baixo nível de ruído,filtrlavável,ciclofrio,mín. Classe B de consumo de energia,compressor rotativo e tensão de 220 v. Obs :A empresa contratada deverá realizar a instalação do aparelho e garantia de 1 ano de peças defeituosas e assistência técnica sem nenhum ônus a contratante"</i>			
0004	CENTRAL DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 24.000 BTUÍS-		30,000	UNIDADE
	<i>Especificação : "CENTRAL DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 24.000 BTUÍS. ESPECIFICAÇÃO: CENTRAL DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 24.000 BTUÍS.Especificação : CENTRAL DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 24.000 BTUÍS COM INSTALAÇÃO.Aparelho de ar condicionado, split, de 24.000 Btus ,capacidade mínima: 24.000 btu / h,com controle remoto,baixo nível de ruído,filtrlavável,ciclofrio,mín. Classe B de consumo de energia,compressor rotativo e tensão de 220 v. Obs :A empresa contratada deverá realizar a instalação do aparelho e garantia de 1 ano de peças defeituosas e assistência técnica sem nenhum ônus a contratante"</i>			
0005	CENTRAL DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 30.000 BTUÍS-		35,000	UNIDADE
	<i>Especificação : "CENTRAL DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 30.000 BTUÍS. ESPECIFICAÇÃO: CENTRAL DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 30.000 BTUÍS.Especificação : CENTRAL DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 30.000 BTUÍS COM INSTALAÇÃO.Aparelho de ar condicionado, split, de 30.000 Btus ,capacidade mínima: 30.000 btu / h,com controle remoto,baixo nível de ruído,filtrlavável,ciclofrio,mín. Classe B de consumo de energia,compressor rotativo e</i>			

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

	<i>tensão de 220 v. Obs :A empresa contratada deverá realizar a instalação do aparelho e garantia de 1 ano de peças defeituosas e assistência técnica sem nenhum ônus a contratante."</i>			
0006	CENTRAL DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 60.000 BTUÍS		25,000	UNIDADE
	<i>Especificação : "CENTRAL DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 60.000 BTUÍS COM INSTALAÇÃO. ESPECIFICAÇÃO: CENTRAL DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 60.000 BTUÍS COM INSTALAÇÃO. Especificação : CENTRAL DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 60.000 BTUÍS COM INSTALAÇÃO.Aparelho de ar condicionado, split, de 60.000 Btus ,capacidade mínima: 60.000 btu / h,com controle remoto,baixo nível de ruído,filtrável,ciclofrio,mín. Selo Procel de Economia C de energia,compressor rotativo e tensão de 220 v.Obs :A empresa contratada deverá realizar a instalação do aparelho com todas as peças necessárias inclusas ; com garantia de 2 anos de peças defeituosas, instalação e assistência técnica sem nenhum ônus a contratante.Certificado do INMETRO."</i>			
0007	CONDICIONADOR DE AR 9.000 BTUÍS COM INSTALAÇÃO-		110,000	UNIDADE
	<i>Especificação : "CONDICIONADOR DE AR 9.000 BTUÍS COM INSTALAÇÃO. ESPECIFICAÇÃO: CONDICIONADOR DE AR 9.000 BTUÍS COM INSTALAÇÃO.Especificação : CONDICIONADOR DE AR 9.000 BTUÍS COM INSTALAÇÃO.Aparelho de ar condicionado que resfria, aquece, ventila e Umidifica. capacidade mínima: 9.000 btu / h,com controle remoto,baixo nível de ruído,filtrável,ciclofrio,mín. Classe B de consumo de energia, filtro de Ar deslizante, aletas horizontais e verticais, compressor rotativo e tensão de 220 volts.Obs :A empresa contratada deverá realizar a instalação do aparelho com todas as peças necessárias inclusas ; com garantia de 2 anos de peças defeituosas e corrosão, instalação e assistência técnica sem nenhum ônus a contratante.Certificado do INMETRO."</i>			
0008	CONDICIONADOR DE AR 12.000 BTUÍS COM INSTALAÇÃO		140,000	UNIDADE
	<i>Especificação : "CONDICIONADOR DE AR 12.000 BTUÍS COM INSTALAÇÃO. ESPECIFICAÇÃO: CONDICIONADOR DE AR 12.000 BTUÍS COM INSTALAÇÃO.Especificação : CONDICIONADOR DE AR 12.000 BTUÍS COM INSTALAÇÃO.Aparelho de ar condicionado que resfria, aquece, ventila e Umidifica. capacidade mínima: 12.000 btu / h,com controle remoto,baixo nível de ruído,filtrável,ciclofrio,mín. Classe B de consumo de energia, filtro de Ar deslizante, aletas horizontais e verticais, compressor rotativo e tensão de 220 volts.Obs :A empresa contratada deverá realizar a instalação do aparelho com todas as peças necessárias inclusas ; com garantia de 2 anos de peças defeituosas e corrosão, instalação e assistência técnica sem nenhum ônus a contratante.Certificado do INMETRO."</i>			
0009	CONDICIONADOR DE AR 22.000 BTUÍS COM INSTALAÇÃO-		25,000	UNIDADE

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

<p><i>Especificação : "CONDICIONADOR DE AR 22.000 BTU'S COM INSTALAÇÃO. ESPECIFICAÇÃO: CONDICIONADOR DE AR 22.000 BTU'S COM INSTALAÇÃO.Especificação : CONDICIONADOR DE AR 22.000 BTU'S COM INSTALAÇÃO.Aparelho de ar condicionado que resfria, aquece, ventila e Umidifica. capacidade mínima: 22.000 btu / h,com controle remoto,baixo nível de ruído,filtrável,cicofrio,mín. Classe B de consumo de energia, filtro de Ar deslizante, aletas horizontais e verticais, compressor rotativo e tensão de 220 volts.Obs :A empresa contratada deverá realizar a instalação do aparelho com todas as peças necessárias inclusas ; com garantia de 2 anos de peças defeituosas e corrosão, instalação e assistência técnica sem nenhum ônus a contratante.Certificado do INMETRO."</i></p>			
---	--	--	--

LOTE 13				
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE
0001	APARELHO DE SOM -MICROSYSTEM		105,000	UNIDADE
	<i>Especificação : "APARELHO DE SOM - MICROSYSTEM. ESPECIFICAÇÃO: APARELHO DE SOM - MICROSYSTEM.Especificação : APARELHO DE SOM - MICROSYSTEM, potência mínima de 12 WRMS, capacidade mínima de 1 CD, compatíveis com as mídias: CD, CD-R e CD-RW, sintonizador de rádio manual ou automático, com entrada auxiliar, entrada para cartãoPendriver e saída para fone de ouvido, tensão 220V."</i>			
0002	APARELHO DE TELEFONE COM FIO		43,000	UNIDADE
	<i>Especificação : "APARELHO DE TELEFONE COM FIO. ESPECIFICAÇÃO: APARELHO DE TELEFONE COM FIO.Especificação : APARELHO DE TELEFONE COM FIO, com funções flash, mute e rediscar, na cor branca."</i>			
0003	APARELHO DE TELEFONE SEM FIO-		80,000	UNIDADE
	<i>Especificação : "APARELHO DE TELEFONE SEM FIO. ESPECIFICAÇÃO: APARELHO DE TELEFONE SEM FIO.Especificação : APARELHO DE TELEFONE SEM FIO, com funções flash, mute e rediscar, na cor preta."</i>			
0004	CAIXA ACÚSTICA AMPLIFICADA MÉDIA 400 WATTS		90,000	UNIDADE
	<i>Especificação : "CAIXA ACÚSTICA AMPLIFICADA MÉDIA 400 WATTS. ESPECIFICAÇÃO: CAIXA ACÚSTICA AMPLIFICADA MÉDIA 400 WATTS. Especificação : Caixa acústica amplificada Média 400 watts: mínimo de 3 canais, entradas mínimas 2 p10 microfone, 2 pd guitarra/violão; 01 auxiliar rca, 01 USB, equalização graves e agudas, 01 alto falante mínimo de 12 polegadas, 01 tweeter, potência aproximada 25 w, alimentação 220; garantia mínima de 1 ano."</i>			
0005	CAIXA ACÚSTICA AMPLIFICADA PEQUENA 300WATTS-		40,000	UNIDADE
	<i>Especificação : "CAIXA ACÚSTICA AMPLIFICADA PEQUENA 300WATTS. ESPECIFICAÇÃO: CAIXA ACÚSTICA AMPLIFICADA PEQUENA 300WATTS.Especificação : Caixa acústica amplificada Pequena 300watts: mínimo de 3 canais, entradas mínimas 2 p10 microfone, 2 pd guitarra/violão; 01 auxiliar rca, 01 USB,</i>			

**ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

	<i>equalização graves e agudas, 01 alto falante mínimo de 10 polegadas, 01 tweeter, potência aproximada 25 w, alimentação 220; garantia mínima de 1 ano."</i>			
0006	CAIXA ACÚSTICA AMPLIFICADA GRANDE 500 WATTS		75,000	UNIDADE
	<i>Especificação : "CAIXA ACÚSTICA AMPLIFICADA GRANDE 500 WATTS. ESPECIFICAÇÃO: CAIXA ACÚSTICA AMPLIFICADA GRANDE 500 WATTS. Especificação : Caixa acústica amplificada Grande 500 watts: mínimo de 3 canais, entradas mínimas 2 p10 microfone, 2 pd guitarra/violão; 01 auxiliar rca, 01 USB, equalização graves e agudas, 01 alto falante mínimo de 15 polegadas, 01 tweeter, potência aproximada 25 w, alimentação 220; garantia mínima de 1 ano."</i>			
0007	CAIXA ACÚSTICA AMPLIFICADA 190 WATTS.		110,000	UNIDADE
	<i>Especificação : "CAIXA ACÚSTICA AMPLIFICADA 190 WATTS. ESPECIFICAÇÃO: CAIXA ACÚSTICA AMPLIFICADA GRANDE 190 WATTS rms. COM TRIPEEspecificação : Caixa acústica amplificada Grande 190 watts: mínimo de 3 canais, entradas mínimas 2 p10 microfone, 2 pd guitarra/violão; 01 auxiliar rca, 01 USB, equalização graves e agudas, 01 alto falante mínimo de 15 polegadas, 01 tweeter, potência aproximada 25 w, alimentação 220; garantia mínima de 1 ano."</i>			
0008	CAIXA DE SOM ATIVA/PASSIVA; 600WATTS-		160,000	UNIDADE
	<i>Especificação : "CAIXA DE SOM ATIVA/PASSIVA; 600WATTS. ESPECIFICAÇÃO: CAIXA DE SOM ATIVA/PASSIVA; 600WATTS.Especificação : Caixa de Som Ativa/passiva; 600watts rms em 40hms; 2 vias com alto falante 15; 1 driver titânico; rádio FM e entrada SD/USB com controle de busca por pasta e com controle remoto, controle de volume master, equalização 3 vias; entrada MIC e entrada Line; fly para fixação horizontal."</i>			
0009	MICROFONE DE MÃO SEM FIO DINÂMICO UHF.		80,000	UNIDADE
	<i>Especificação : "MICROFONE DE MÃO SEM FIO DINÂMICO UHF. ESPECIFICAÇÃO: MICROFONE DE MÃO SEM FIO DINÂMICO UHF.Especificação : Microfone de mão sem fio dinâmico UHF, com transmissor embutido e chave on/off, sensibilidade mínima de 105 dBm, frequência mínima de 720 MHz, resposta de frequência de mínimo 50-15 kHz. Acompanha o microfone 01 receptor com controle de volume, antena, botão liga desliga; 01 fonte de alimentação. Acondicionados em case com dimensões mínimas (LxAxP) 30 x 40 x 10 para transporte do equipamento."</i>			
0010	MICROFONE DE MÃO, EM AÇO, COM FIO FLEXÍVEL.		120,000	UNIDADE
	<i>Especificação : "MICROFONE DE MÃO, EM AÇO, COM FIO FLEXÍVEL. ESPECIFICAÇÃO: MICROFONE DE MÃO, EM AÇO, COM FIO FLEXÍVEL.Especificação : Microfone de mão, em aço, com fio flexível, chave liga/desliga, impedância de ate 600 ohms, cabo com extensão mínima de 5 metros."</i>			
0011	RÁDIO COMUNICADOR TALKABOUT, COM 16 CANAIS		90,000	UNIDADE

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

	<i>Especificação : "RÁDIO COMUNICADOR TALKABOUT, COM 16 CANAIS. ESPECIFICAÇÃO: RÁDIO COMUNICADOR TALKABOUT, COM 16 CANAIS. Especificação : Rádio comunicador talkabout, com 16 canais, 121 códigos privativos, vibracall, alcance até 56 kms e sistema IVOX e VOX."</i>			
--	---	--	--	--

LOTE 14				
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE
0001	ARMÁRIO DE AÇO COM 12 PORTAS-		35,000	UNIDADE
	<i>Especificação : "ARMÁRIO DE AÇO COM 12 PORTAS. ESPECIFICAÇÃO: ARMÁRIO DE AÇO COM 12 PORTAS. Especificação : Armário de aço com 12 Portas, tipo Guarda Roupas, pintura eletrostática na cor cinza padrão, medindo 1980 x 900 x 420mm;"</i>			
0002	ARMÁRIO DE AÇO COM 16 PORTAS-		23,000	UNIDADE
	<i>Especificação : "ARMÁRIO DE AÇO COM 16 PORTAS. ESPECIFICAÇÃO: ARMÁRIO DE AÇO COM 16 PORTAS. Especificação : ARMÁRIO DE AÇO com 16 Portas, confeccionado em chapa de aço 26, tipo Guarda Roupas, com fechadura com chave, pintura eletrostática na cor cinza padrão e tratamento antiferruginoso, medindo 1980 x 1195 x 400mm;"</i>			
0003	ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS E 3 PRATELEIRAS 1,70 X 0,75 X 0,32MM.		180,000	UNIDADE
	<i>Especificação : "ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS E 3 PRATELEIRAS 1,70 x 0,75 x 0,32mm. ESPECIFICAÇÃO: ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS E 3 PRATELEIRAS. Especificação : Armário de aço com 2 portas e 3 prateleiras, pintura eletrostática, com chave, na cor cinza padrão, medindo 1,70 x 0,75 x 0,32mm."</i>			
0004	ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS E 3 PRATELEIRAS 1,95 X 0,90 X 0,45MM.		120,000	UNIDADE
	<i>Especificação : "ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS E 3 PRATELEIRAS 1,95 X 0,90 X 0,45MM. ESPECIFICAÇÃO: ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS E 3 PRATELEIRAS, MEDINDO 1,95 X 0,90 X 0,45MM. Especificação : Armário de aço com 2 portas e 3 prateleiras, pintura eletrostática na cor cinza padrão, com chave, medindo 1,95 x 0,90 x 0,45mm;"</i>			
0005	ARMÁRIO DE AÇO COM 4 PORTAS-		60,000	UNIDADE
	<i>Especificação : "ARMÁRIO DE AÇO COM 4 PORTAS. ESPECIFICAÇÃO: ARMÁRIO DE AÇO COM 4 PORTAS. Especificação : Armário de aço com 4 portas, pintura eletrostática na cor cinza padrão, med. 1,95 x 0,32 x 0,40mm"</i>			
0006	ARMÁRIO DE AÇO COM 5 PORTAS E 3 GAVETAS-		37,000	UNIDADE
	<i>Especificação : "ARMÁRIO DE AÇO COM 5 PORTAS E 3 GAVETAS. ESPECIFICAÇÃO: ARMÁRIO DE AÇO COM 5 PORTAS E 3 GAVETAS. Especificação : Armário de Aço com 5 Portas e 3 Gavetas para Cozinha medindo 1,70 x 0,75 x 0,32cm, pintura Eletrostática na cor branca"</i>			
0007	ARMÁRIO DE AÇO COM 50 DIVISÓRIAS COM 2 PORTAS-		30,000	UNIDADE

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

	<i>Especificação : "ARMÁRIO DE AÇO COM 50 DIVISÓRIAS COM 2 PORTAS. ESPECIFICAÇÃO: ARMÁRIO DE AÇO COM 50 DIVISÓRIAS COM 2 PORTAS.Especificação : Armário de aço com 50 divisórias sem porta para pasta az, pintura eletrostática na cor cinza padrão, medindo 1,98 x 1,10 x 320mm."</i>		
0008	ARMÁRIO DE AÇO COM 50 DIVISÓRIAS SEM PORTAS-	50,000	UNIDADE
	<i>Especificação : "ARMÁRIO DE AÇO COM 50 DIVISÓRIAS SEM PORTAS. ESPECIFICAÇÃO: ARMÁRIO DE AÇO COM 50 DIVISÓRIAS SEM PORTAS.Especificação : Armário de aço com 50 divisórias sem porta para pasta az, pintura eletrostática na cor cinza padrão, medindo 1,98 x 1,10 x 320mm."</i>		
0009	ARMÁRIO PARA UTENSÍLIOS DE COZINHA.	12,000	UNIDADE
	<i>Especificação : ARMÁRIO PARA UTENSÍLIOS DE COZINHA. ESPECIFICAÇÃO: ARMÁRIO PARA UTENSÍLIOS DE COZINHA. Especificação : ARMÁRIO PARA UTENSÍLIOS DE COZINHA em aço inoxidável com três portas superiores. Medida: 120 x 30 x 55 cm. Dimensoes do tampo: L.120 x A. 85 x P.53 cm.</i>		
0010	ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS-	105,000	UNIDADE
	<i>Especificação : "ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS. ESPECIFICAÇÃO: ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS.Especificação : ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS, com 4 gavetas de abrir com sistema deslizante de nylon e puxadores de metal, com fechaduras com chaves, para pastas suspensas, com reforço ômega, chapa 24 (espessura 0,64mm), com pintura eletrostática na cor cinza padrão,medindo: 0,715m de largura, 1,330m de altura e 0,460mm de profundidade."</i>		
0011	ESTANTE DE AÇO 05 PRATELEIRAS-	350,000	UNIDADE
	<i>Especificação : "ESTANTE DE AÇO 05 PRATELEIRAS. ESPECIFICAÇÃO: ESTANTE DE AÇO 05 PRATELEIRAS.Especificação : ESTANTE DE AÇO 05 PRATELEIRAS, 04 colunas em perfil L de 30 x 30 mm, reforços ômega na parte interna das prateleiras, com 4 sapatas plásticas. Tratado pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó Confeccionado em chapa de aço nº 20 (0,90mm) e nº 26 (0,45mm), recomendado por prateleira 20 kg distribuídos de forma uniforme. Medindo 1980 x 920 x 300"</i>		
0012	ESTANTE DE AÇO 06 PRATELEIRAS -	330,000	UNIDADE
	<i>Especificação : "ESTANTE DE AÇO 06 PRATELEIRAS. ESPECIFICAÇÃO: ESTANTE DE AÇO 06 PRATELEIRAS.Especificação : ESTANTE DE AÇO 06 PRATELEIRAS, 04 colunas em perfil L de 30 x 30 mm, reforços ômega na parte interna das prateleiras, com 4 sapatas plásticas. Tratado pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó Confeccionado em chapa de aço nº 20 (0,90mm) e nº 26 (0,45mm), recomendado por prateleira 20 kg distribuídos de forma uniforme. Medindo 1800 x 920 x 300"</i>		
0013	ESTANTE DE AÇO ESPECIAL PARA BIBLIOTECA COM 06 PRATELEIRAS	120,000	UNIDADE

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

	<i>Especificação : "ESTANTE DE AÇO ESPECIAL PARA BIBLIOTECA COM 06 PRATELEIRAS REGULÁVEIS. ESPECIFICAÇÃO: ESTANTE DE AÇO ESPECIAL PARA BIBLIOTECA COM 06 PRATELEIRAS REGULÁVEIS. Especificação : ESTANTE DE AÇO ESPECIAL PARA BIBLIOTECA COM 06 PRATELEIRAS REGULÁVEIS, 04 colunas de alta resistência e capacidade de carga, reforços ômega na parte interna das prateleiras. Tratado pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó na cor cinza padrão.Confeccionado em chapa de aço nº 20 (0,90mm) e nº 26 (0,45mm), recomendado por prateleira 40 kg distribuídos de forma uniforme. Medindo 1980 x 970 x 750."</i>			
0014	ESTANTE DE AÇO ESPECIAL PARA BIBLIOTECA DUPLA COM 12 PRATELEIRAS		600,000	UNIDADE
	<i>Especificação : "ESTANTE DE AÇO ESPECIAL PARA BIBLIOTECA DUPLA COM 12 PRATELEIRAS REGULÁVEIS. ESPECIFICAÇÃO: ESTANTE DE AÇO ESPECIAL PARA BIBLIOTECA DUPLA COM 12 PRATELEIRAS REGULÁVEIS. Especificação : ESTANTE DE AÇO ESPECIAL PARA BIBLIOTECA DUPLA COM 12 PRATELEIRAS REGULÁVEIS, 04 colunas de alta resistência e capacidade de carga, reforços ômega na parte interna das prateleiras. Tratado pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó na cor cinza padrão.Confeccionado em chapa de aço nº 20 (0,90mm) e nº 26 (0,45mm), recomendado por prateleira 40 kg distribuídos de forma uniforme. Medindo 1980 x 970 x 750."</i>			
0015	MESA DE COZINHA REDONDA COM 4 CADEIRAS-		55,000	UNIDADE
	<i>Especificação : "MESA DE COZINHA REDONDA COM 4 CADEIRAS. ESPECIFICAÇÃO: MESA DE COZINHA REDONDA COM 4 CADEIRAS.Especificação : Mesa de Cozinha redonda com 4 cadeiras, diâmetro mínimo de 1,00 mm, tampo em granito, com espessura mínima de 15 mm, postformado a 180 graus, estrutura metálica tubular, tratamento fosfatizante e pintura em tinta epóxi, pó preto, base com sapatas niveladoras de piso em fita de PVC na mesma cor do laminado. O produto deve estar em conformidade com a NR 17, do Ministério do Trabalho e normas ABNT vigentes."</i>			
0016	PORTA PALLETS EM AÇO COM DOIS PARES DE LONGARINA AJUSTAVEIS.		270,000	UNIDADE
	<i>Especificação : "PORTA PALLETS EM AÇO COM DOIS PARES DE LONGARINA AJUSTAVEIS. ESPECIFICAÇÃO: PORTA PALLETS EM AÇO COM DOIS PARES DE LONGARINA AJUSTAVEIS. Especificação :Porta Pallets em aço com dois pares de longarina ajustaveis e dimensionadas a armazenar dois pallets por plano nas medidas de 3048 x 991 x 2286 mm ,sistema de fixação das sapatas no piso na cor preta"</i>			
0017	SUPORTE PARA TV ATÉ 42 POLEGADAS -		25,000	UNIDADE
	<i>Especificação : "SUPORTE PARA TV ATÉ 42 POLEGADAS. ESPECIFICAÇÃO: SUPORTE PARA TV ATÉ 42 POLEGADAS.Especificação : Suporte para TV até 42 polegadas com acabamento esmerado"</i>			

**ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

LOTE 15				
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE
0001	FREEZER HORIZONTAL DE NO MÍNIMO 286 LITROS-		50,000	UNIDADE
	<i>Especificação : "FREEZER HORIZONTAL DE NO MÍNIMO 286 LITROS. ESPECIFICAÇÃO: FREEZER HORIZONTAL DE NO MÍNIMO 286 LITROS.Especificação : Freezer Horizontal de no mínimo 286 litros. Tampa de chapa com isolamento em poliuretano rígido com dobradiças balanceadas. Sistema de rodízios simples rotativos, duplo sistema de condensador, Isolamento de poliuretano com mínimo 58 mm de espessura. Chapa externa galvanizada dupla face com pintura eletrostática em pó, garantia mínima de 01 ano contra corrosão, Garantia de no mínimo 01 ano no sistema de refrigeração. Termostato ajustável de dupla ação. Tensão 220 volts. Na Cor Branco; dimensões aproximadas : Largura 1305 mm x Altura 915 mm x Profundidade 763 mm."</i>			
0002	FREEZER HORIZONTAL DE NO MÍNIMO 305 LITROS-		60,000	UNIDADE
	<i>Especificação : "FREEZER HORIZONTAL DE NO MÍNIMO 305 LITROS. ESPECIFICAÇÃO: FREEZER HORIZONTAL DE NO MÍNIMO 305 LITROS.Especificação : Freezer Horizontal de no mínimo 305 litros. Tampa de chapa com isolamento em poliuretano rígido com dobradiças balanceadas. Sistema de rodízios simples rotativos, duplo sistema de condensador, Isolamento de poliuretano com mínimo 58 mm de espessura. Chapa externa galvanizada dupla face com pintura eletrostática em pó, garantia mínima de 01 ano contra corrosão, Garantia de no mínimo 01 ano no sistema de refrigeração. Termostato ajustável de dupla ação. Tensão 220 volts. Na Cor Branco; dimensões aproximadas : Largura 1305 mm x Altura 915 mm x Profundidade 763 mm."</i>			
0003	FREEZER HORIZONTAL DE NO MÍNIMO 385 LITROS-		40,000	UNIDADE
	<i>Especificação : "FREEZER HORIZONTAL DE NO MÍNIMO 385 LITROS. ESPECIFICAÇÃO: FREEZER HORIZONTAL DE NO MÍNIMO 385 LITROS.Especificação : Freezer Horizontal de no mínimo 385 litros. Tampa de chapa com isolamento em poliuretano rígido com dobradiças balanceadas. Sistema de rodízios simples rotativos, duplo sistema de condensador, Isolamento de poliuretano com mínimo 58 mm de espessura. Chapa externa galvanizada dupla face com pintura eletrostática em pó, garantia mínima de 01 ano contra corrosão, Garantia de no mínimo 01 ano no sistema de refrigeração. Termostato ajustável de dupla ação. Tensão 220 volts. Na Cor Branco; dimensões aproximadas : Largura 1305 mm x Altura 915 mm x Profundidade 763 mm."</i>			
0004	FREEZER HORIZONTAL DE NO MÍNIMO 546 LITROS-		50,000	UNIDADE
	<i>Especificação : "FREEZER HORIZONTAL DE NO MÍNIMO 546 LITROS. ESPECIFICAÇÃO: FREEZER HORIZONTAL DE NO MÍNIMO 546 LITROS.Especificação : Freezer Horizontal de no mínimo 546 litros. Tampa de chapa com isolamento em poliuretano rígido com dobradiças balanceadas. Sistema de rodízios simples rotativos, duplo sistema de condensador, Isolamento de poliuretano com mínimo 58 mm de espessura. Chapa externa galvanizada dupla face com pintura eletrostática em pó, garantia mínima</i>			

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

	<i>de 01 ano contra corrosão, Garantia de no mínimo 01 ano no sistema de refrigeração. Termostato ajustável de dupla ação. Tensão 220 volts. Na Cor Branco; nas dimensões aproximadas: Largura 1665 mm x Altura 944 mm x Profundidade 690 mm. Peso aproximado 83 Kg."</i>			
0005	FRIGOBAR 76 LITROS-		7,000	UNIDADE
	<i>Especificação : "FRIGOBAR 76 LITROS. ESPECIFICAÇÃO: FRIGOBAR 76 LITROS. Especificação : FRIGOBAR 76 LITROS; LARGURA: 43 CM; ALTURA 51 CM; PESO APROXIMADAMENTE: 10KG; VOLTAGEM: 220V"</i>			
0006	REFRIGERADOR 1000 LITROS.		60,000	UNIDADE
	<i>Especificação : REFRIGERADOR 1000 LITROS. Especificação : Refrigerador elétrico com capacidade de 1000 litros; Possuir prateleiras deslizantes de aço trefilado, com gavetas, bandejas de degelo, com porta aproveitável, com luz interna; Pés traseiros com rodízio e pés frontais reguláveis. Recursos básicos operacionais requeridos: controle de termostato, lâmpada incandescente, pintura em tinta poliacrílica ou alquídica melanímica aplicada por processo eletrostático. Tensão 220V. Todo o equipamento deve vir acompanhado de material de instrução completo e devidamente embalado. Garantia: garantia de no mínimo 1 ano contra defeitos de fabricação. Certificado de garantia preenchido com data e número da nota fiscal.</i>			
0007	REFRIGERADOR 245 LITROS.		37,000	UNIDADE
	<i>Especificação : "REFRIGERADOR 245 LITROS. ESPECIFICAÇÃO: REFRIGERADOR 245 LITROS. Especificação : REFRIGERADOR 245 LITROS, cor branca, 1 porta, deve possuir prateleiras e os complementos (separador de garrafas e de pacotes) reguláveis, permitindo que o ajuste de altura conforme sua necessidade e gavetão de legumes em plástico, classificação em consumo de energia ""A"", voltagem 220V, garantia mínima de 12 meses."</i>			
0008	REFRIGERADOR 260 LITROS.		84,000	UNIDADE
	<i>Especificação : "REFRIGERADOR 260 LITROS. ESPECIFICAÇÃO: REFRIGERADOR 260 LITROS. Especificação : REFRIGERADOR 260 LITROS , FrostFree, cor branca, 2 portas, deve possuir prateleiras e os complementos (separador de garrafas e de pacotes) reguláveis, permitindo que o ajuste de altura conforme sua necessidade e gavetão de legumes em plástico, classificação em consumo de energia ""A"", voltagem 220V, garantia mínima de 12 meses."</i>			
0009	REFRIGERADOR 334 LITROS.		38,000	UNIDADE
	<i>Especificação : "REFRIGERADOR 334 LITROS. ESPECIFICAÇÃO: REFRIGERADOR 334 LITROS. Especificação : REFRIGERADOR 334 LITROS, cor branca, 1 porta, deve possuir prateleiras e os complementos (separador de garrafas e de pacotes) reguláveis, permitindo que o ajuste de altura conforme sua necessidade e gavetão de legumes em plástico, classificação em consumo de energia ""A"", voltagem 220V, garantia mínima de 12 meses."</i>			

**ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

LOTE 16				
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE
0001	APARELHO DVD,PLAYER		120,000	UNIDADE
	<i>Especificação : "APARELHO DVD, PLAYER. ESPECIFICAÇÃO: APARELHO DVD, PLAYER.Especificação : APARELHO DVD, PLAYER, ENTRADA USB, CARÇAÇA DE ALUMINIO, MODELO SLIM, SOM COM CONVERSOR D/A 24 BITS/192KHZ, REPRODUTOR DE DVD, CONVERSOR DAC 14 BITS/108MHZ, 12 MESES DE GARANTIA, MENU EM PORTUGUES, INGLES, ESPANHOL, COM VIDEOKE, COM MICROFONE."</i>			
0002	BATEDEIRA, 5 VELOCIDADES.		31,000	UNIDADE
	<i>Especificação : "BATEDEIRA, 5 VELOCIDADES. ESPECIFICAÇÃO: BATEDEIRA, 5 VELOCIDADES.Especificação : ""BATEDEIRA, 5 VELOCIDADES, TIGELA CAPACIDADE 3,5 LITROS, VOLTAGEM 220V, DOIS BATEDORES, POTENCIA: 300W """"</i>			
0003	FERRO DE ENGOMAR, COR BRANCO.		10,000	UNIDADE
	<i>Especificação : "FERRO DE ENGOMAR, COR BRANCO. ESPECIFICAÇÃO: FERRO DE ENGOMAR, COR BRANCO.Especificação : FERRO DE ENGOMAR, cor branco, classificação em consumo de energia ""A"", voltagem 220V, garantia mínima de 12 meses."</i>			
0004	GELÁGUA COLUNA, COM BANDEJA DE ÁGUA REMOVÍVEL-		145,000	UNIDADE
	<i>Especificação : "GELÁGUA COLUNA, COM BANDEJA DE ÁGUA REMOVÍVEL. ESPECIFICAÇÃO: GELÁGUA COLUNA, COM BANDEJA DE ÁGUA REMOVÍVEL.Especificação : GELÁGUA COLUNA, com bandeja de água removível, com aproximadamente 138 cm de altura,31 cm de largura capacidade de 3,5 l/h, NBR 13972,aceite galões de 10 e 20 litros, com alças laterais e duas torneiras embutidas,uma água natural outra água gelada, altura mínima para copos de 10 cm,compressor hermético, voltagem 22 volts , Certificação de Segurança Elétrica Inmetro e 3 Anos de Garantia."</i>			
0005	GELÁGUA DE MESA -		195,000	UNIDADE
	<i>Especificação : "GELÁGUA DE MESA. ESPECIFICAÇÃO: GELÁGUA DE MESA com bandeja de água removível,aceite galões de 10 e 20 litros, com alças laterais e duas torneiras embutidas,uma água natural outra água gelada, altura mínima para copos de 10 cm,compressor hermético, voltagem 22 volts , Certificação de Segurança Elétrica Inmetro e 3 Anos de Garantia."</i>			
0006	LIQUIDIFICADOR, MÍNIMO DE 3 VELOCIDADES-		92,000	UNIDADE
	<i>Especificação : "LIQUIDIFICADOR, MÍNIMO DE 3 VELOCIDADES. ESPECIFICAÇÃO: LIQUIDIFICADOR, MÍNIMO DE 3 VELOCIDADES.Especificação : LIQUIDIFICADOR, mínimo de 3 velocidades, capacidade mínima de 1,5 L, em material plástico e lâminas de aço inoxidável, com as funções : liquidifica, bate, mistura e autolimpa, tampa com orifício e travamento, copo com bico e alça, tensão 220V"</i>			
0007	MICROONDAS 30 LITROS, COR BRANCA.		24,000	UNIDADE

**ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

	<i>Especificação : "MICROONDAS 30 LITROS, COR BRANCA. ESPECIFICAÇÃO: MICROONDAS 30 LITROS, COR BRANCA.Especificação : MICROONDAS 30 LITROS, cor branca, classificação em consumo de energia ""A"", voltagem 220V, garantia mínima de 12 meses."</i>			
0008	SANDUICHEIRA,COR BRANCA, CLASSIFICAÇÃO.		104,000	UNIDADE
	<i>Especificação : "SANDUICHEIRA, COR BRANCA, CLASSIFICAÇÃO. ESPECIFICAÇÃO: SANDUICHEIRA, COR BRANCA, CLASSIFICAÇÃO.Especificação : SANDUICHEIRA, cor branca, classificação em consumo de energia ""A"", voltagem 220V, garantia mínima de 12 meses."</i>			

LOTE 17				
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE
0001	FOGÃO 4 BOCAS ACENDIMENTO AUTOMÁTICO-		17,000	UNIDADE
	<i>Especificação : "FOGÃO 4 BOCAS ACENDIMENTO AUTOMÁTICO. ESPECIFICAÇÃO: FOGÃO 4 BOCAS ACENDIMENTO AUTOMÁTICO.Especificação : FOGÃO 4 BOCAS ACENDIMENTO AUTOMÁTICO ,SISTEMA BLOQUE UNIDADE IA GÁS,MESA SEM FURAÇÃO QUE,EM CASO DE AUMENTO DA PRESSÃO INTERNA ,LIBERA O GLP IMPEDINDO QUE OCOORRA UMA EXPLOSÃO DO VASILHAME."</i>			
0002	FOGÃO 6 BOCAS ACENDIMENTO AUTOMATICO		28,000	UNIDADE
	<i>Especificação : "FOGÃO 6 BOCAS ACENDIMENTO AUTOMATICO. ESPECIFICAÇÃO: FOGÃO 6 BOCAS ACENDIMENTO AUTOMATICO.Especificação : FOGÃO COM 6 BOCAS acendimento automatico , com mínimo de 06 bocas 0,30 x 0,30cm, queimadores frontais com controle individual das chamas internas e externas, fácil limpeza na mesa, grades e queimadores da mesa, Injetor de gás horizontal, manipuladores de nylon injetado com tubo condutor de gás e registros embutidos. Certificação de Segurança Inmetro e 1 Ano de Garantia."</i>			
0003	TELEVISÃO COLOR 24 POLEGADAS.SMART TV 24" LED WI-FI		95,000	UNIDADE
	<i>Especificação : "TELEVISÃO COLOR 24 POLEGADAS . Especificação: Smart TV 24" LED Wi-Fi webOS 3.5 DTV Time; Tela 23.6" va HD, Smart TV webos 3.5; Screen share; Time machine ready; HDMI x2, componente/composto, USB 2.0; Entrada para tv digital, entrada para antena, áudio out.Dimensões do produto 15 x 56,3 x 36,7 cm ; peso :4,54 g, na cor preta. Garantia 1 ano."</i>			
0004	TELEVISÃO LED A CORES 42 POLEGADAS		65,000	UNIDADE
	<i>Especificação : TELEVISÃO LED A CORES 42 POLEGADAS. ESPECIFICAÇÃO: TELEVISÃO LED A CORES 42 POLEGADAS, Smart TV Full HD LED 42 polegadas . Especificação : TV LED, tamanho de tela: 42 polegadas; resolução HD mínima de 1366 pontos X 768 linhas, formato de tela: 16:9 widescreen e formato padrao (4 por 3); conexoes mínimas: 1 entrada para PC(RGB), 2 entradas HDMI, 2 vídeo componente, 1 S-Vídeo, 2 áudio e vídeo - RCA, 1 saída de áudio, 1 saída para fone de ouvido; ângulo de visao mínimo: 176º; brilho mínimo: 450 cd/m2; contraste mínimo: 8.000:1 dinâmico; potência de áudio</i>			

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

	<i>mínima: 7W RMS x 2; efeitos de som: surround e estéreo; preparado para recepção do sinal digital em alta definição adotado no Brasil; sistema: PAL-M, PAL-N, NTSC, tensão: automático (bivolt); cada televisor deverá ter os seguintes acessórios: controle remoto, cabo de alimentação natural, manual de instruções em português, suporte de mesa e suporte de parede; Garantia: mínima de 12 (doze) meses.</i>			
0005	TELEVISOR COLOR 50 POLEGADAS		60,000	UNIDADE
	<i>Especificação : "TELEVISOR COLOR 50 POLEGADAS. ESPECIFICAÇÃO: TELEVISOR COLOR 50 POLEGADAS.Smart TV 4K LED 50" Wi-Fi HDR - Conversor Digital 3 HDMI 2 USB Especificação : Formato de tela Auto, - 16:9 - 4:3 - Cinema - 14:9 Zoom - 16:9 Zoom - 16:9 Zoom Up Tamanho da Tela 50"; Resolução 3840 x 2160 Ultra HD 4K; Sistema operacional Linux (com interface criada pela Semp) Composição: Conversor digital; Conexões - 01 Porta LAN - 03 HDMI - 02 USB - AV entrada de Áudio e Vídeo (Adaptador P2 incluso) - Entrada de áudio estéreo/mono - Entrada ANT/CABLE - Saída P2 para fone de ouvido - Saída óptica de áudio digital SPDIF; Recursos - Wi-Fi - DLNA; na Cor Preta; Frequência 120Hz Motion Rate; Processador Dual Core 1GHz; Recursos de imagem Padrão; Dinâmico; Potência dos Alto-falantes 02 x 8W RMS Recursos de áudio Dolby Audio Smart TV Funções Smart - Netflix - YouTube - Globo Play - T Browser , Loja de Aplicativos; Sleep timer; Energia Voltagem Bivolt; Consumo aproximado de energia - Máximo: 145W - Stand by: 0,5W; HDR; Idiomas Peso aproximado com embalagem 12,8Kg Dimensões aproximadas do produto : Largura 112,7cm x Altura 71,2cm x Profundidade 23,9cm. Garantia de Prazo de 01 ano .Conteúdo da embalagem - 01 Smart TV - Manual de instruções - Controle remoto com as pilhas - Pedestal com parafusos - Cabo de energia - Cabo adaptador ."</i>			

5 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote

6 - MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preço

7 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes das eventuais contratações que poderão advir desta licitação correrão à conta de recursos específicos consignados no respectivo Orçamento da Secretaria.

8 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos/utilizados;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

9 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado/Setor Competente;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de uso, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado/setor competente do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

1.10 - manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão.

10 - DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: Os bens licitados deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da expedição da ORDEM DE COMPRA-FORNECIMENTO pela administração, no local indicado na autorização de fornecimento, (almoxarifado central/setor competente).

1.1- Por ocasião da entrega dos produtos, o fornecedor deverá apresentar recibo em 02(duas) vias, além das respectivas fatura e Nota Fiscal.

1.2- Para os bens objetos deste certame, deverá ser emitida Fatura e Nota Fiscal em nome da Prefeitura Municipal de SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE.

1.3- No caso de constatação da inadequação dos bens fornecidos às normas e exigências especificadas neste Edital e na Proposta vencedora a administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento.

1.4- Em nenhuma hipótese serão concedidas prorrogações de prazo.

11 – DO PAGAMENTO: O pagamento será feito na proporção da entrega dos bens licitados, segundo as ordens de compras/autorizações de fornecimento expedidas pela administração, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas, acompanhada da comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO, FGTS e Trabalhista através Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas perante a Justiça do Trabalho, emitida na forma da Lei N°. 12.440/2011, em original ou em fotocópia, todas atualizadas, observadas as condições da proposta.

1.1- O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste item, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque nominal.

SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, 21 DE OUTUBRO 2019.

EROCHÂNIA ACÁCIO PINHO LOPES
PREGOEIRA

**ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA**

Ao Pregoeiro

Da Prefeitura de São Gonçalo do Amarante

PREGÃO Nº 2019.10.03.001P

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____ **CEP:** _____

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE.

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
0001	BANDEJA VAZADA PARA PÃES E BOLOS-		500,000	UNIDADE		
	<i>Especificação : BANDEJA VAZADA PARA PÃES E BOLOS. ESPECIFICAÇÃO: BANDEJA VAZADA PARA PÃES E BOLOS.Especificação : BANDEJA VAZADA PARA PÃES E BOLOS,na cor branca, Medidas: Internas: 110x570 x 660 (mm) Externas: 158 x 584 x 666 (mm) capacidade 41 Litros; Vão disponível quando empilhada; matéria Prima: PP - Polipropileno; PEAD - Polietileno de Alta Densidade. Indicado para contato direto com alimentos e para uso em temperaturas abaixo de 0°C,com selo de qualidade de órgão fiscalizador,produto aprovado pelo Inmetro</i>					
0002	CAIXA VAZADA NA COR BRANCA		600,000	UNIDADE		
	<i>Especificação : "CAIXA VAZADA. ESPECIFICAÇÃO: CAIXA VAZADA.Especificação : CAIXA VAZADA, na cor branca, Medidas aproximadas: Externas - 556mm x 360mm x 310mm; interna - 515mm x 320 x 30mm; Capacidade: 49 litros; peso: 2,00 kg; cubagem: 0,062 m3/ unidade; Material: PEAD, com selo de qualidade de órgão fiscalizador,produto aprovado pelo Inmetro."</i>					
0003	PALLET EM PLASTICO TERMOPLASTICO NA COR PRETA,		300,000	UNIDADE		
	<i>Especificação : "PALLET EM PLASTICO TERMOPLASTICO NA COR PRETA,COM ALTA DURABILIDADE. ESPECIFICAÇÃO: PALLET EM PLASTICO TERMOPLASTICOEspecificação : Pallet em plasticotermoplastico ,na cor preta,com alta durabilidade,nãocorrossivo,lavavel,reclinável,empilhavel com capacidade minima de carga dinamica de 800 kg</i>					

**ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

com capacidade minima de carga estática de 2600 kg ,medindo aproximadamente 1200 mm x 100 mm de aerea superior e altura aproximada de 145 mm .fendas nas quatro laterais para manuseio por meio de carro plataforma"					
--	--	--	--	--	--

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
0001	CARRO COLETOR DE LIXO- <i>Especificação : "CARRO COLETOR DE LIXO. ESPECIFICAÇÃO: CARRO COLETOR DE LIXO.Especificação : CARRO COLETOR DE LIXO; em Polipropileno e Polietileno, com as cores específicas da coleta seletiva, para locais que desejam realizar a separação do lixo. Capacidade 240 lts/190kg. Peso 13Kg. Dimensões 1060 x 575 x 730mm, com rodas de poliuretano 5 polegadas, com selo de qualidade de órgão fiscalizador,produto aprovado pelo Inmetro."</i>		25,000	UNIDADE		
0002	CESTO EXPOSITOR PLÁSTICO- <i>Especificação : "CESTO EXPOSITOR PLÁSTICO. ESPECIFICAÇÃO: CESTO EXPOSITOR PLÁSTICO.Especificação : CESTO EXPOSITOR PLÁSTICO;na cor branca, em Polipropileno e Polietileno, com Dimensões 325 x 725 x 480mm, com selo de qualidade de órgão fiscalizador,produto aprovado pelo Inmetro."</i>		300,000	UNIDADE		
0003	LIXEIRA SELETIVA- <i>Especificação : "LIXEIRA SELETIVA. ESPECIFICAÇÃO: LIXEIRA SELETIVA. Especificação : Lixeira Seletiva: Conjuntos de lixeira coleta seletiva em fibra de vidro, capacidade 50lts com 5 unidades. Fabricados em aço eletro galvanizado; material diferenciado do aço comum, devido um processo de galvanização que permite uma durabilidade e qualidade apuradas na fabricação dos produtos. Pintura final a pó eletrostática que garante uma proteção contra ferrugem e corrosão. Anti-chamas, anti-ferrugem, anti-corrosão."</i>		60,000	UNIDADE		

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
0001	TENDA COM DIMENSÕES MÍNIMAS 3 X 3 METROS. <i>Especificação : "TENDA COM DIMENSÕES MÍNIMAS 3 X 3 METROS. ESPECIFICAÇÃO: TENDA COM DIMENSÕES MÍNIMAS 3 X 3 METROS.Especificação : Tenda com dimensões mínimas 3 x 3 metros altura mínima 2,4 metros; estrutura articulada com armação em alumínio, cobertura 100% poliéster; espetos metálicos para fixação no solo; tirantes para amarração"</i>		160,000	UNIDADE		

**ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
0001	CAVALETE REFORÇADO FLIP SHARP MED TAMANHO PADRÃO-		40,000	UNIDADE		
	<i>Especificação : "CAVALETE REFORÇADO FLIP SHARP MED TAMANHO PADRÃO. ESPECIFICAÇÃO: CAVALETE REFORÇADO FLIP SHARP MED TAMANHO PADRÃO. Especificação : Cavalete reforçado flipsharpmed tamanho padrão :tipo escadinhas 03 degraus de ferro"</i>					
0002	FLIP CHART BRANCO EM MADEIRA-		35,000	UNIDADE		
	<i>Especificação : "FLIP CHART BRANCO EM MADEIRA. Especificação: FLIP CHART BRANCO EM MADEIRA. Especificação :Flip Chart branco em madeira, tipo Cavalete, medindo 1,80 x 0,60cm"</i>					
0003	TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ, DIMENSÕES 1,80 X 1,80CM.		55,000	UNIDADE		
	<i>Especificação : "TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ, DIMENSÕES 1,80 X 1,80cm. ESPECIFICAÇÃO: TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ, DIMENSÕES 1,80 X 1,80cm. Especificação : TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ, DIMENSÕES (1,80X1,80)M, MÓVEL, VELOCIDADE DE RETRAÇÃO COM ACIONAMENTO MANUAL, ESTOJO METÁLICO EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA ANTI-CORROSIVA COM PROTEÇÃO CONTRA ARRANHÕES, TELA QUE PERMITA UM GANHO DE 1,3 VEZES DE BRILHO, FORMATO QUADRADO (1:1), 97""."</i>					
0004	TELA DE PROJEÇÃO. 190X200X12CM		160,000	UNIDADE		
	<i>Especificação : "TELA DE PROJEÇÃO. ESPECIFICAÇÃO: TELA DE PROJEÇÃO. Tela de projeção retrátil funcionalidade produto com tecido adequado para projeção com sistema de retração automática possuindo diversos pontos de parada. Dimensoes aproximadas do produto (cm) AxLxP 190x200x12cm produto com marca do fabricante e certificação do produto."</i>					

LOTE 05

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
0001	COLCHÃO ORTOPÉDICO PARA CAMA DE SOLTEIRO EM ESPUMA D 33.		120,000	UNIDADE		
	<i>Especificação : "COLCHÃO ORTOPÉDICO PARA CAMA DE SOLTEIRO EM ESPUMA D 33. ESPECIFICAÇÃO: COLCHÃO ORTOPÉDICO PARA CAMA DE SOLTEIRO EM ESPUMA D 33 COM DIMENSÕES 0,90 X 1,90 X 0,15CM. Especificação : COLCHÃO EM ESPUMA D 33 para cama de solteiro com dimensões 0,90 x 1,90 x 0,15cm, produto aprovado pelo Inmetro.conforme norma da ABNT NBR 13579-2, elaborada no Comitê Brasileiro de Mobiliário (ABNT/CB-15) e pela Comissão e Estudo de Colchao (CE-15:002.04). Revestido com material têxtil limpo e sem rasgos, conforme tabela 1 da Norma anteriormente citada; o fechamento do colchao pode ser feito com</i>					

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

	<i>material têxtil tipo viés; revestimento de matelassê (acolchoado), costurado ou soldado em material têxtil sobre lâmina de espuma 100% poliuretano; deverá possuir 51% de viscose e 49% de poliéster, revestimento plástico impermeável, que permita lavagem e secagem rápida, deverá ser utilizado em uma das faces; obs: os materiais constituintes deverão possuir proteção dupla: anti ácaro e antialérgica. embalagem: o colchao deverá ser embalado em plástico transparente de forma a impedir a entrada de poeira e insetos."</i>					
0002	COLCHONETE COM REVESTIMENTO EM NAPA OU BAGUM D20-		360,000	UNIDADE		
	<i>Especificação : "COLCHONETE COM REVESTIMENTO EM NAPA OU BAGUM D20.ESPECIFICAÇÃO: COLCHONETE COM REVESTIMENTO EM NAPA OU BAGUM D23. Especificação : Colchonete com revestimento em napa ou bagum, enchimento de espuma de poliuretano de alta resistência, dimensões mínimas 1,00 m x 0,50 m, espessura mínima de 3,0 cm na Densidade 23."</i>					
0003	COLCHONETE COM REVESTIMENTO EM NAPA OU BAGUM D20.		360,000	UNIDADE		
	<i>Especificação : "COLCHONETE COM REVESTIMENTO EM NAPA OU BAGUM D20.ESPECIFICAÇÃO: COLCHONETE COM REVESTIMENTO EM NAPA OU BAGUM D20. Especificação : Colchonete com revestimento em napa ou bagum, enchimento de espuma de poliuretano de alta resistência, dimensões mínimas 1,20 m x 0,60 m, espessura mínima de 5,0 cm na Densidade 20."</i>					
0004	COLCHONETE LÚDICO .		420,000	UNIDADE		
	<i>Especificação : "COLCHONETE LÚDICO .ESPECIFICAÇÃO: COLCHONETE LÚDICO. Especificação : Colchonete Lúdico, Confeccionado em tecido 100% algodão na cor azul royal, incluso com uma almofada para dar um suporte ainda maior para a criança aliando conforto e um ambiente lúdico, enchimento de espuma de poliuretano de alta resistência, dimensões mínimas 1,86 m x 0,70 m, espessura mínima de 5,0 cm na Densidade 23.Composição: tecido 100% algodão e enchimento 100% poliéster.01 almofada travesseiro com dimensões 50cm X 35cm."</i>					

LOTE 06

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
0001	CADEIRA PLÁSTICA NA COR AZUL COM BRAÇO-		500,000	UNIDADE		
	<i>Especificação : "CADEIRA PLÁSTICA NA COR AZUL COM BRAÇO. ESPECIFICAÇÃO: CADEIRA PLÁSTICA NA COR AZUL COM BRAÇO.Especificação : CADEIRA PLÁSTICA NA COR AZUL COM BRAÇO, confeccionada em material polipropileno,carbonato e aditivo com AntiUV(resistente a raios solares), capacidade de carga mínima de 140 kg, com selo de qualidade de órgão fiscalizador, podendo ser empilháveis, dimensões: compr. 56cm x larg. 50cm x alt. 86cm, produto aprovado</i>					

**ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

	pele Inmetro."					
0002	CADEIRA PLÁSTICA NA COR BRANCA COM BRAÇO-		500,000	UNIDADE		
	<i>Especificação : "CADEIRA PLÁSTICA NA COR BRANCA COM BRAÇO. ESPECIFICAÇÃO: CADEIRA PLÁSTICA NA COR BRANCA COM BRAÇO. Especificação : CADEIRA PLÁSTICA NA COR BRANCA COM BRAÇO, confeccionada em material polipropileno,carbonato e aditivo com AntiUV(resistente a raios solares), capacidade de carga mínima de 140 kg, com selo de qualidade de órgão fiscalizador, podendo ser empilháveis, dimensões: compr. 56cm x larg. 50cm x alt. 86cm, produto aprovado pelo Inmetro."</i>					
0003	CADEIRA PLÁSTICA NA COR BRANCA SEM BRAÇO-		2000,000	UNIDADE		
	<i>Especificação : "CADEIRA PLÁSTICA NA COR BRANCA SEM BRAÇO. ESPECIFICAÇÃO: CADEIRA PLÁSTICA NA COR BRANCA SEM BRAÇO. Especificação : CADEIRA PLÁSTICA NA COR BRANCA SEM BRAÇO, confeccionada em material polipropileno,carbonato e aditivo com AntiUV(resistente a raios solares), capacidade de carga mínima de 140 kg, com selo de qualidade de órgão fiscalizador, podendo ser empilháveis, dimensões: compr. 56cm x larg. 50cm x alt. 86cm, produto aprovado pelo Inmetro."</i>					
0004	ESTANTE ORGANIZADORA PLÁSTICA-		50,000	UNIDADE		
	<i>Especificação : "ESTANTE ORGANIZADORA PLÁSTICA. ESPECIFICAÇÃO: ESTANTE ORGANIZADORA PLÁSTICA. Especificação : ESTANTE ORGANIZADORA PLÁSTICA; Porta Componentes Bin Misto em Polipropileno e Polietileno, com Dimensões 1500 x 1000 x 220mm e capacidade para 27 gaveteiros BIN n 3,ou 16 gaveteiros BIN n 4,ou 12 gaveteiros BIN n 5,ou 10 gaveteiros BIN n 6, com selo de qualidade de órgão fiscalizador,produto aprovado pelo Inmetro."</i>					
0005	ESTANTE PLÁSTICA COM 5 DIVISÓRIAS-		190,000	UNIDADE		
	<i>Especificação : "ESTANTE PLÁSTICA COM 5 DIVISÓRIAS. ESPECIFICAÇÃO: ESTANTE PLÁSTICA COM 5 DIVISÓRIAS. Especificação : Estante Plástica com 5 Divisórias Moduláveis. Compostas com 04 colunas em resinas termoplástica, recomendado por prateleira 50 kg distribuídos de forma uniforme. Medindo 1800 x 863 x 442, com selo de qualidade de órgão fiscalizador,produto aprovado pelo Inmetro."</i>					
0006	ESTANTE PLÁSTICA INFANTIL COM 6 DIVISÓRIAS, CORES VARIADAS.		190,000	UNIDADE		
	<i>Especificação : "ESTANTE PLÁSTICA INFANTIL COM 6 DIVISÓRIAS, CORES VARIADAS. Especificação: ESTANTE PLÁSTICA INFANTIL COM 6 DIVISÓRIAS, CORES VARIADAS. Especificação : Estante Plástica com 6 divisórias para Creches. Compostas com 04 colunas em resinas termoplástica, recomendado por prateleira 20 kg distribuídos de forma uniforme. Medindo 1800 x 920 x 300"</i>					

**ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

0007	MESA PRÉ ESCOLAR COM 4 CADEIRAS PLÁSTICA		400,000	UNIDADE		
	<i>Especificação : "MESA PRÉ ESCOLAR COM 4 CADEIRAS PLÁSTICA. ESPECIFICAÇÃO: MESA PRÉ ESCOLAR COM 4 CADEIRAS PLÁSTICA. Especificação : Mesa Pré escolar com 4 Cadeiras plástica. Mesa, em polipropileno, quadrada, empilhável, monobloco cores diversas. Tampo, resistente a intempéries e ao uso, tratado com resina anti raios UV. Uso externo ou interno. Cadeiras plásticas cores diversas com Capacidade de carga mínima de 40 kg, exibir a identificação da certificação compulsória. Garantia mínima de 3 anos"</i>					
0008	MESA QUADRADA, EM POLIPROPILENO, EMPILHÁVEL.		160,000	UNIDADE		
	<i>Especificação : "MESA QUADRADA, EM POLIPROPILENO, EMPILHÁVEL. ESPECIFICAÇÃO: MESA QUADRADA, EM POLIPROPILENO, EMPILHÁVEL. Especificação : Mesa, em polipropileno, quadrada, empilhável, monobloco, na cor branca. Dimensões mínimas de 700 x 700 x 700 mm (A x L x P), com variação de +/- 5%. Tampo, resistente a intempéries e ao uso, tratado com resina anti raios UV. Uso externo ou interno. Capacidade de carga mínima de 120 kg, exibir a identificação da certificação compulsória. Garantia mínima de 3 anos"</i>					

LOTE 07

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
0001	FLANELOGRAFO 1,20 X 0,80CM, COM MOLDURA		80,000	UNIDADE		
	<i>Especificação : "FLANELOGRAFO 1,20 X 0,80CM, COM MOLDURA. ESPECIFICAÇÃO: FLANELOGRAFO 1,20 X 0,80CM, COM MOLDURA. Especificação : Flanelografo 1,20 x 0,80cm, com moldura em alumínio anodizado natural fosco, frisado; fundo do quadro confeccionado em material de no mínimo 10 mm e acabamento em feltro verde; dimensões mínimas: altura 120 cm, largura 90 cm."</i>					
0002	QUADRO BRANCO, DE 1500 X 1200MM.		215,000	UNIDADE		
	<i>Especificação : "QUADRO BRANCO, DE 1500 X 1200MM. ESPECIFICAÇÃO: QUADRO BRANCO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1500 X 1200MM. Especificação : Quadro branco, com suportes para apagador e pinceis, em laminado melamínico, com moldura de alumínio anodizado fosco natural, dimensões mínimas de 1500 x 1200mm."</i>					
0003	QUADRO BRANCO, DE 2000 X 1200MM.		215,000	UNIDADE		
	<i>Especificação : "QUADRO BRANCO, DE 2000 X 1200MM. ESPECIFICAÇÃO: QUADRO BRANCO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 2000 X 1200MM. Especificação : Quadro branco, com suportes para apagador e pinceis, em laminado melamínico, com moldura de alumínio anodizado fosco natural, dimensões mínimas de 2000 x 1200mm."</i>					
0004	QUADRO BRANCO, DE 3000 X 1200MM.		100,000	UNIDADE		

**ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

	<i>Especificação : "QUADRO BRANCO, DE 3000 X 1200MM. ESPECIFICAÇÃO: QUADRO BRANCO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 3000 X 1200MM.Especificação : Quadro branco, com suportes para apagador e pinceis, em laminado melamínico, com moldura de alumínio anodizado fosco natural, dimensões mínimas de 4000 x 1200mm."</i>					
0005	QUADRO BRANCO, DE 4000 X 1200MM.		350,000	UNIDADE		
	<i>Especificação : "QUADRO BRANCO, DE 4000 X 1200MM. ESPECIFICAÇÃO: QUADRO BRANCO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 4000 X 1200MM.Especificação : Quadro branco, com suportes para apagador e pinceis, em laminado melamínico, com moldura de alumínio anodizado fosco natural, dimensões mínimas de 4000 x 1200mm."</i>					
0006	QUADRO DE AVISOS COM MOLDURA EM ALUMÍNIO.		120,000	UNIDADE		
	<i>Especificação : "QUADRO DE AVISOS COM MOLDURA EM ALUMÍNIO. ESPECIFICAÇÃO: QUADRO DE AVISOS COM MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL FOSCO, FRISADO; FUNDO. Especificação : Quadro de avisos com moldura em alumínio anodizado natural fosco, frisado; fundo do quadro confeccionado em material de no mínimo 10 mm e acabamento em feltro verde; dimensões mínimas: altura 120 cm, largura 90 cm."</i>					

LOTE 08

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
0001	CADEIRA ANATÔMICA TIPO SECRETARIA COM BRAÇO		110,000	UNIDADE		
	<i>Especificação : "CADEIRA ANATÔMICA TIPO SECRETARIA COM BRAÇO. ESPECIFICAÇÃO: CADEIRA ANATÔMICA TIPO SECRETARIA COM BRAÇO. Especificação : Cadeira Secretária anatômica com braço .Características Gerais :regulagem de altura do assento,pés com rodízio,base em aço cromado,regulagem de altura ,rodízio(rodinhas nos pés),base giratória ,revestimento de tecido,Material :Madeira ,polipropileno ,espuma,poliéster,aço e poliamida com apoio para braço .Peso maximo 140 kg."</i>					
0002	CADEIRA ANATÔMICA TIPO SECRETARIA SEM BRAÇO		210,000	UNIDADE		
	<i>Especificação : "CADEIRA ANATÔMICA TIPO SECRETARIA SEM BRAÇO. Especificação: CADEIRA ANATÔMICA TIPO SECRETARIA SEM BRAÇO. Especificação : Cadeira Secretária anatômica sem braço modelo .Características Gerais :regulagem de altura do assento,pés com rodízio,base em aço cromado,regulagem de altura ,rodízio(rodinhas nos pés),base giratória ,revestimento de tecido,Material : Madeira ,polipropileno ,espuma, poliéster,aço e poliamida com apoio para braço .Peso maximo 140 kg."</i>					
0003	CADEIRA DIRETOR ANATÔMICA COM BRAÇO-		60,000	UNIDADE		

**ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

	<i>Especificação : "CADEIRA DIRETOR ANATÔMICA COM BRAÇO. ESPECIFICAÇÃO: CADEIRA DIRETOR ANATÔMICA COM BRAÇO.Especificação : Cadeira diretor anatômica com braço .Características Gerais :regulagem de altura do assento,pés com rodízio,base em aço cromado,regulagem de altura sim,rodízio(rodinhas nos pés),base giratória ,revestimento de tecido,Material :Madeira ,polipropileno ,espuma,poliéster,aço e poliamida com apoio para braço .Peso maximo 140 kg."</i>				
0004	CADEIRA AUXILIAR COM BRAÇO FIXA-		130,000	UNIDADE	
	<i>Especificação : "CADEIRA AUXILIAR COM BRAÇO FIXA . ESPECIFICAÇÃO: CADEIRA AUXILIAR COM BRAÇO FIXA .Especificação : CADEIRA AUXILIAR SEM BRAÇO FIXA - tipo secretaria, assento e encosto injetado com espuma 05 cm, na cor preta; Revestimento em Tecido anti-chama; assento e encosto com espuma laminada; material: Base de nylon; características gerais - altura mínima: 78cm - altura máxima: 94cm Madeira compensado anatômica. Acabamento em PVC rígido."</i>				
0005	CADEIRA AUXILIAR SEM BRAÇO FIXA NA COR AZUL		450,000	UNIDADE	
	<i>Especificação : "CADEIRA AUXILIAR SEM BRAÇO FIXA . Especificação : CADEIRA AUXILIAR SEM BRAÇO FIXA EM POLIPROPILENO- tipo secretaria, assento e encosto em Polipropileno, na cor azul; estrutura com base de ferro , pintura eletrostática na cor preta. Dimensões altura mínima: 78cm - altura máxima: 94cm "</i>				
0006	CADEIRA AUXILIAR SEM BRAÇO FIXA NA COR PRETA		580,000	UNIDADE	
	<i>Especificação : "CADEIRA AUXILIAR SEM BRAÇO FIXA . ESPECIFICAÇÃO: CADEIRA AUXILIAR SEM BRAÇO FIXA .Especificação : CADEIRA AUXILIAR SEM BRAÇO FIXA - tipo secretaria, assento e encosto injetado com espuma 05 cm, na cor preta; Revestimento em Tecido anti-chama; assento e encosto com espuma laminada; material: Base de nylon; características gerais - altura mínima: 78cm - altura máxima: 94cm Madeira compensado anatômica. Acabamento em PVC rígido."</i>				
0007	CADEIRA INTERLOCUTOR ESPUMA INJETADA REVESTIDA EM COURO		100,000	UNIDADE	
	<i>Especificação : "CADEIRA INTERLOCUTOR ESPUMA INJETADA REVESTIDA EM COURO SINTETICO COM BRAÇOS. ESPECIFICAÇÃO: CADEIRA INTERLOCUTOR ESPUMA INJETADA REVESTIDA EM COURO SINTETICO COM BRAÇOS. Especificação : CADEIRA INTERLOCUTOR ESPUMA INJETADA REVESTIDA EM COURO SINTETICO COM BRAÇOS E ESTRUTURA CROMADA"</i>				
0008	CADEIRA LONGARINA EM PLÁSTICO RESISTENTE COM 03 LUGARES		320,000	UNIDADE	
	<i>Especificação : "CADEIRA LONGARINA EM PLÁSTICO RESISTENTE COM 03 LUGARES. ESPECIFICAÇÃO: CADEIRA LONGARINA EM PLÁSTICO RESISTENTE COM 03 LUGARES. Especificação : Cadeira longarina em Plástico resistente Injetado com 3 lugares .medidas aproximadas 1,54 x 45 cm. Base de nylon; características gerais - altura mínima: 78cm - altura</i>				

**ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

	<i>máxima: 94cm Madeira compensado anatômica. Acabamento em PVC rígido."</i>					
0009	CADEIRA LONGARINA INJETÁVEL COM 2 LUGARES- <i>Especificação : "CADEIRA LONGARINA INJETÁVEL COM 2 LUGARES. ESPECIFICAÇÃO: CADEIRA LONGARINA INJETÁVEL COM 2 LUGARES.Especificação : CADEIRA LONGARINA INJETÁVEL COM 2 LUGARES - Assento e encosto injetado com espuma 05 cm, na cor preta; Revestimento em Tecido anti-chama; assento e encosto com espuma laminada; material: Base de nylon; características gerais - altura mínima: 78cm - altura máxima: 94cm Madeira compensado anatômica. Acabamento em PVC rígido."</i>		125,000	UNIDADE		
0010	CADEIRA LONGARINA INJETÁVEL COM 3 LUGARES- <i>Especificação : "CADEIRA LONGARINA INJETÁVEL COM 3 LUGARES. ESPECIFICAÇÃO: CADEIRA LONGARINA INJETÁVEL COM 3 LUGARESEspecificação : CADEIRA LONGARINA INJETÁVEL COM 3 LUGARES - Assento e encosto injetado com espuma 05 cm, na cor preta; Revestimento em Tecido anti-chama; assento e encosto com espuma laminada; material: Base de nylon; características gerais - altura mínima: 78cm - altura máxima: 94cm Madeira compensado anatômica. Acabamento em PVC rígido."</i>		95,000	UNIDADE		
0011	CADEIRA LONGARINA INJETÁVEL COM 4 LUGARES <i>Especificação : "CADEIRA LONGARINA INJETÁVEL COM 4 LUGARES. ESPECIFICAÇÃO: CADEIRA LONGARINA INJETÁVEL COM 4 LUGARES.Especificação : CADEIRA LONGARINA INJETÁVEL COM 4 LUGARES - Assento e encosto injetado com espuma anatômica, na cor preta e base em ferro pintado com pintura eletrostática na cor preta."</i>		75,000	UNIDADE		
0012	CADEIRA PARA AUDITÓRIO COM BRAÇO- <i>Especificação : "CADEIRA PARA AUDITÓRIO COM BRAÇO. ESPECIFICAÇÃO: CADEIRA PARA AUDITÓRIO COM BRAÇO.Especificação : CADEIRA PARA AUDITÓRIO COM BRAÇO - Assento e encosto injetado com espuma 05 cm, na cor preta; Revestimento em Tecido anti-chama; assento e encosto com espuma laminada; material: Base de nylon; características gerais - altura mínima: 78cm - altura máxima: 94cm Madeira compensado anatômica. Acabamento em PVC rígido."</i>		600,000	UNIDADE		
0013	CADEIRA PRESIDENTE. <i>Especificação : "CADEIRA PRESIDENTE. ESPECIFICAÇÃO: CADEIRA PRESIDENTE.Especificação : Cadeira Presidente confeccionado em aço tubular ,cor a ser determinada pelo solicitante, revestida com capa telescópica em copolímero de polipropileno ou nylon injetado com sistemas de fixação na parte superior e inferior .Características Gerais :regulagem de altura do assento,pés com rodízio,base em aço cromado,regulagem de altura sim,rodízio(rodinhas nos</i>		60,000	UNIDADE		

**ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

	<i>pés),base giratória ,revestimento de tecido,Material :Madeira ,polipropileno ,espuma,poliester,aço e poliamida com apoio para braço .Peso maximo 140 kg."</i>					
--	--	--	--	--	--	--

LOTE 09

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
0001	ARMÁRIO DE MADEIRA ALTO FECHADO EM MELAMINÍCO 1,60X0,80X0,37CM.		190,000	UNIDADE		
	<i>Especificação : ARMÁRIO DE MADEIRA ALTO FECHADO EM MELAMINÍCO 1,60 x 0,80 x 0,37cm. Especificação : ARMÁRIO DE MADEIRA ALTO FECHADO EM MELAMINÍCO,tampo em MDF, revestido em laminado melaminico nas cores branco ou cinza, com espessura mínima de 25mm, com duas portas de abrir, 3 prateleiras e fechadura com chaves, melaminico na cor branca,medindo: 0,80m de largura, 1,60m de altura e 0,37m de profundidade.</i>					
0002	ARMÁRIO DE MADEIRA ALTO FECHADO EM MELAMINÍCO 1,95X0,90X0,40CM.		120,000	UNIDADE		
	<i>Especificação : "ARMÁRIO DE MADEIRA ALTO FECHADO EM MELAMINÍCO 1,95 x 0,90 x 0,40cm. Especificação : ARMÁRIO DE MADEIRA EM MELAMINÍCO,tampo em MDF, revestido em laminado melaminico nas cores branco ou cinza, com espessura mínima de 25mm, com duas portas de abrir, 3 prateleiras e fechadura com chaves, melaminico na cor branca,medindo: 0,90m de largura, 1,95m de altura e 0,40m de profundidade"</i>					
0003	ARMÁRIO ALTO SEMI ABERTO DE MADEIRA EM MELAMINICO 1,60 X 0,80 X 0,37.		125,000	UNIDADE		
	<i>Especificação : ARMÁRIO ALTO SEMI ABERTO DE MADEIRA EM MELAMINICO 1,60 X 0,80 X 0,37..Especificação: Armário semi Aberto de Madeira em Melaminico com duas portas ,tampo em MDF, revestido em laminado melaminico nas cores branco ou cinza, com espessura mínima de 25mm, 2 prateleiras e fechadura com chaves, na cor branca, medindo: 0,80m de largura, 1,60m de altura e 0,37m de profundidade</i>					
0004	ARMÁRIO BALCÃO FECHADO COM 2 PORTAS DE 0,75 X 0,80 X 0,37.		65,000	UNIDADE		
	<i>Especificação : ARMÁRIO BALCÃO FECHADO COM 2 PORTAS DE MADEIRA EM MELAMINICO 0,75 X 0,80 X 0,37. Especificação: Armário Balcão Fechado com 2 portas de Madeira em Melaminico ,tampo em MDF, revestido em laminado melaminico nas cores branco ou cinza, com espessura mínima de 25mm, medindo: 0,75m de largura, 0,80m de altura e 0,37m de profundidade.</i>					
0005	ARQUIVO PARA PASTA SUSPensa COM 4 GAVETAS DE 1,40X0,50X0,45		120,000	UNIDADE		
	<i>Especificação : ARQUIVO PARA PASTA SUSPensa COM 4 GAVETAS DE MADEIRA EM MELAMINICO 1,40 X 0,50 X 0,45. Especificação: Arquivo para Pasta Suspensacom 4 Gavetas de Madeira em</i>					

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

	<i>Melaminico, medindo: 0,50m de largura, 1,40m de altura e 0,45m de profundidade, tampo em MDF, revestido em laminado melaminico nas cores branco ou cinza, com espessura mínima de 25mm.</i>				
0006	BANCO EM MADEIRA REVESTIDO EM FÓRMICA-		400,000	UNIDADE	
	<i>Especificação : "BANCO EM MADEIRA REVESTIDO EM FÓRMICA. Especificação : BANCO EM MADEIRA Medindo 3 x 0,35 x 0,45cm. revestido em fórmica na cor branca, com estrutura de ferro , tipo metalon 50 x 30mm, com pintura eletrostática na cor preta. "</i>				
0007	BELICHE DE MADEIRA.		140,000	UNIDADE	
	<i>Especificação : "BELICHE DE MADEIRA. Especificação: Beliche confeccionada em Madeira de Lei com grade e escada, nas dimensões (L X A X P): 0,90 X 1,90 X 200 CM .Para colchões de 0,78 x 1,88 x 0,20."</i>				
0008	BIRÔ EM L EM MELAMINICO, DE 1000 X 600 X 740MM		45,000	UNIDADE	
	<i>Especificação : "BIRÔ EM L EM MELAMINICO, DE 1000 X 600 X 740MM. ESPECIFICAÇÃO: BIRÔ EM L EM MELAMINICO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1000 X 600 X 740MM. Especificação : BIRÔ EM L EM MELAMINICO, dimensões mínimas de 1000 x 600 x 740mm, podendo variar em +/- 5%, tampo em MDF, revestido em laminado melaminico nas cores branco ou cinza, com espessura mínima de 28mm, painel frontal com no mínimo de 20mm de espessura revestido em laminado melaminico com bordas inferior encabeçada com fita de poliestireno, com 2,5mm de espessura, da mesma cor do laminado, composto por um birô medindo 1,00 x 0,60 x 0,74, estrutura metálica retangular de 30x70mm, unidos por uma conexão de 90 graus, com teclado retrátil, suporte para CPU, 3 gavetas, pintada em epóxi pó pelo sistema eletrostático, borda frontal em post forming arredondadas a 180 graus e bordas transversais encabeçadas em fita de poliestireno na mesma cor do laminado, nas cores branco ou cinza."</i>				
0009	BIRÔ EM MELAMINICO COM 02 GAVETAS-		100,000	UNIDADE	
	<i>Especificação : "BIRÔ EM MELAMINICO COM 02 GAVETAS. Especificação : BIRÔ EM MELAMINICO COM 02 GAVETAS, dimensões mínimas de 1000 x 600 x 740mm, podendo variar em +/- 5%, com 02 gavetas, com chaves e puxadores metálicos, tampo em MDF, revestido em laminado melaminico nas cores branco ou cinza, com espessura mínima de 25mm, painel frontal com no mínimo de 20mm de espessura revestido em laminado melaminico com bordas inferior encabeçada com fita de poliestireno, com 2,5mm de espessura, da mesma cor do laminado, estrutura metálica retangular de 30x70mm, pintada em epóxi pó pelo sistema eletrostático, borda frontal em post forming arredondadas a 180 graus e bordas transversais encabeçadas em fita de poliestireno na mesma cor do laminado, nas cores branco ou cinza."</i>				
0010	BIRÔ EM MELAMINICO COM 03 GAVETAS-		305,000	UNIDADE	

**ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

	<i>Especificação : "BIRÔ EM MELAMINICO COM 03 GAVETAS. Especificação : BIRÔ EM MELAMINICO COM 03 GAVETAS, dimensões mínimas de 1200 x 700 x 740mm, podendo variar em +/- 5%, com 03 gavetas, com chaves e puxadores metálicos, tampo em MDF, revestido em laminado melaminico nas cores branco ou cinza, com espessura mínima de 25mm, painel frontal com no mínimo de 20mm de espessura revestido em laminado melaminico com bordas inferior encabeçada com fita de poliestireno, com 2,5mm de espessura, da mesma cor do laminado, estrutura metálica retangular de 30x70mm, pintada em epóxi pó pelo sistema eletrostático, borda frontal em post forming arredondadas a 180 graus e bordas transversais encabeçadas em fita de poliestireno na mesma cor do laminado, nas cores branco ou cinza."</i>				
0011	BIRÔ EM MELAMINICO COM 06 GAVETAS-		35,000	UNIDADE	
	<i>Especificação : "BIRÔ EM MELAMINICO COM 06 GAVETAS. Especificação : BIRÔ EM MELAMINICO COM 06 GAVETAS, dimensões mínimas de 1400 x 700 x 740mm, podendo variar em +/- 5%, com 06 gavetas, com chaves e puxadores metálicos, tampo em MDF, revestido em laminado melaminico nas cores branco ou cinza, com espessura mínima de 25mm, painel frontal com no mínimo de 20mm de espessura revestido em laminado melaminico com bordas inferior encabeçada com fita de poliestireno, com 2,5mm de espessura, da mesma cor do laminado, estrutura metálica retangular de 30x70mm, pintada em epóxi pó pelo sistema eletrostático, borda frontal em post forming arredondadas a 180 graus e bordas transversais encabeçadas em fita de poliestireno na mesma cor do laminado, nas cores branco ou cinza."</i>				
0012	CONJUNTO PRÉ ESCOLAR INFANTIL COMPOSTO		500,000	UNIDADE	
	<i>Especificação : "CONJUNTO PRÉ ESCOLAR INFANTIL COMPOSTO Especificação : Conjunto Pré Escolar Infantil composto: 1 unidae Mesa Quadrada + 4 unidade Cadeiras infantil, contituida em Madeira MDF na cor branca, com estrutura de ferro em tubos 7/8, pintura eletrostática na cor preta, ponteiras em polipropileno injetado na cor preta. Mesa medindo no mínimo 0,70 x 0,70cm, com espessura mínima de 15 mm, sem abas laterais e com superfície brilhosa. Cadeiras com Assento mínimo 320 mm x 320 mm e Encosto medindo no mínimo 180 mm x 30 mm. Espessura mínima 5mm. Toda a estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial, interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó."</i>				
0013	ESTANTE DE MADEIRA PARA LIVROS COM 6 PRATELEIRAS		280,000	UNIDADE	
	<i>Especificação : "ESTANTE DE MADEIRA PARA LIVROS COM 6 PRATELEIRAS. ESPECIFICAÇÃO: ESTANTE DE MADEIRA PARA LIVROS COM 6 PRATELEIRAS, SEM PORTAS. Especificação : Estante de Madeira para Livros com 6 Prateleiras, sem portas, recomendado por prateleira 20 kg distribuídos de forma uniforme.Medindo 1800 x 920 x 300. Constituído em MDF, revestido em</i>				

**ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

	<i>laminado melaminico nas cores branco ou cinza, com espessura mínima de 25mm em laminado melaminico com bordas inferior encabeçada com fita de poliestireno, com 2,5mm de espessura, da mesma cor do laminado, borda frontal em post forming arredondadas a 180 graus e bordas transversais encabeçadas em fita de poliestireno na mesma cor do laminado, nas cores branco ou cinza."</i>				
0014	MESA PARA REUNIÃO REDONDA, 1000MM X1000MM X 740MM.		25,000	UNIDADE	
	<i>Especificação : "MESA PARA REUNIÃO REDONDA, 1000mm x1000mm x 740mm. Especificação : Mesa para reunião redonda, diametro mínimo de 1000 mm, tampo em madeira mdf, revestido em laminado melaminico texturizado de cor cinza ou branco, com espessura mínima de 25 mm, postformado a 180 graus, estrutura metálica tubular, tratamento fosfatizante e pintura em tinta epóxi, pó preto, base com sapatas niveladoras de piso em fita de PVC na mesma cor do laminado. O produto deve estar em conformidade com a NR 17, do Ministério do Trabalho e normas ABNT vigentes."</i>				
0015	MESA PARA REUNIÃO RETANGULAR, 2000MM X 1000MM X 740MM.		22,000	UNIDADE	
	<i>Especificação : "MESA PARA REUNIÃO RETANGULAR, 2000mm x 1000mm x 740mm. Especificação : Mesa para reunião retangular, dimensões mínimas de 2000 x 1000 x 740 mm, tampo em madeira MDF, revestido em laminado melaminico texturizado de cor cinza, com espessura mínima de 25 mm, postformado a 180 graus, estrutura metálica tubular, 04 patas com tratamento fosfatizante e pintura em tinta epóxi, pó preto, base com sapatas niveladoras de piso em fita de PVC na mesma cor do laminado. O produto deve estar em conformidade com a NR 17, do Ministério do Trabalho e normas ABNT vigentes."</i>				
0016	MESA EM MADEIRA REVESTIDO EM FÓRMICA-		260,000	UNIDADE	
	<i>Especificação : "MESA EM MADEIRA REVESTIDO EM FÓRMICA. ESPECIFICAÇÃO: MESA EM MADEIRA REVESTIDO EM FÓRMICA NA COR BRANCA PARA REFEITÓRIO.Especificação : Mesa em madeira revestido em fórmica na cor branca, com estrutura de ferro , tipo metalon 50 x 30mm, com eletrostática na cor preta. Medindo 3 x 1 x 0,75cm."</i>				
0017	MESA PARA REFEITÓRIO COM 4 LUGARES,BANCOS ACOPLADOS,		80,000	UNIDADE	
	<i>Especificação : "MESA PARA REFEITÓRIO COM 4 LUGARES,BANCOS ACOPLADOS, COM TAMPO EM MDF NA COR BRANCA. Especificação : Mesa para Refeitório com 4 lugares, bancos acoplados, com tampo em MDF na cor branca , com estrutura de ferro , tipo metalon 50 x 30mm, com pintura eletrostática na cor preta. Medindo 2,50 x 1 ,00 x 0,75cm."</i>				
0018	MESA PARA PROFESSOR 1,00 X 0,60 X 0,74CM.		165,000	UNIDADE	
	<i>Especificação : MESA PARA PROFESSOR 1,00 X 0,60 X 0,74CM. ESPECIFICAÇÃO: MESA PARA PROFESSOR, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1000 X 740 X 600 MM. Estrutura confeccionada em perfis de aço de seção retangular, acabamento fosfatizado e pintado em</i>				

**ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

	<i>epóxi na cor cinza, curada a 250 graus. tampo MDF, com no mínimo 20mm de espessura.</i>					
0019	MESA PARA IMPRESSORA DE 800 X 700 X 600 MM.		255,000	UNIDADE		
	<i>Especificação : "MESA PARA IMPRESSORA DE 800 X 700 X 600 MM. ESPECIFICAÇÃO: MESA PARA IMPRESSORA, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 800 X 700 X 600 MM.Especificação : Mesa para Impressora, dimensões mínimas de 800 x 700 x 600 mm, estrutura confeccionada em perfis de aço de seção retangular, acabamento fosfatizado e pintado em epóxi na cor cinza, curada a 250 graus. tampo MDF, com no mínimo 20mm de espessura."</i>					
0020	MESA PARA MICROCOMPUTADOR, DE 800 X 700 X 600 MM.		120,000	UNIDADE		
	<i>Especificação : "MESA PARA MICROCOMPUTADOR, DE 800 X 700 X 600 MM. ESPECIFICAÇÃO: MESA PARA MICROCOMPUTADOR, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 800 X 700 X 600 MM.Especificação : Mesa para microcomputador, dimensões mínimas de 800 x 700 x 600 mm, estrutura confeccionada em perfis de aço de seção retangular, acabamento fosfatizado e pintado em epóxi na cor cinza, curada a 250 graus. tampo MDF, com no mínimo 20mm de espessura, painel frontal longitudinal rebaixado em MDF com o mínimo 18mm de espessura."</i>					

LOTE 10

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
0001	BEBEDOURO INDUSTRIAL 100LTS TIPO INFANTIL.		55,000	UNIDADE		
	<i>Especificação : "BEBEDOURO INDUSTRIAL 100LTS TIPO INFANTIL. ESPECIFICAÇÃO: BEBEDOURO INDUSTRIAL 100LTS TIPO INFANTIL. Especificação : Bebedouro Industrial tipo infantil capacidade mínima de 100 litros, estrutura em aço inox, isolado com poliuretano/polietileno, serpentina e tanque interno em aço inox, temperatura variável a até 4ø C, com filtro de carvão ativado, compressor hermético de baixo nível de ruído e baixo consumo de energia, tensão em 220 volts, garantia mínima de um ano, com certificado do INMETRO, 3 torneiras em inox, sendo 2(duas) a jato e 1(uma) convencional(lateral) ; Altura da pia de mínimo 50cm, com mínimo 16 cm de comprimento. Distância da torneira para o chão de mínimo 60 cm."</i>					
0002	BEBEDOURO INDUSTRIAL 200LTS TIPO ADULTO		15,000	UNIDADE		
	<i>Especificação : "BEBEDOURO INDUSTRIAL 200LTS TIPO ADULTO. ESPECIFICAÇÃO: BEBEDOURO INDUSTRIAL 200LTS TIPO ADULTO.Especificação : Bebedouro tipo adulto capacidade mínima de 200 litros, com 4 Torneiras e filtro, estrutura serpentina em aço inox, isolado com poliuretano/polietileno, serpentina e tanque interno em aço inox, temperatura variável a até 4ø C, com filtro de carvão ativado, compressor hermético de baixo nível de ruído e baixo consumo de energia, tensão em 220 volts, garantia mínima de 01 (um) ano,</i>					

**ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

	com certificado do INMETRO, mínimo de 04 torneiras em inox, sendo mínimo 03 a jato e 1 convencional (lateral)."					
0003	BEBEDOURO INDUSTRIAL 70 LTS		60,000	UNIDADE		
	<i>Especificação : "BEBEDOURO INDUSTRIAL 70 LTS. ESPECIFICAÇÃO: BEBEDOURO INDUSTRIAL 70 LTS.Especificação : Bebedouro Industrial 70 LTS; capacidade mínima de 70 litros, destinado para fornecimento de água gelada, com certificado pelo INMETRO conforme portaria 191, medindo 1,35 altura x 50cm largura e 45cm profundidade,estrutura em aço inos 304, isolado com poliuretano/ polietileno, estrutura serpentina em aço inox 304, tanque interno em aço inox 304, temperatura variável de 4ø a 9ø C, com 2 tomeiras a jato e 1 convencional, com filtro de carvão ativado, compressor hermético de baixo nível de ruído e baixo consumo de energia, tensão em 220 volts, .Obs :A empresa contratada deverá realizar a instalação do aparelho com todas as peças necessárias inclusas ; com garantia de mínima de 2 (dois) anos de peças defeituosas e corrosão, instalação e assistência técnica sem nenhum ônus a contratante."</i>					
0004	EXAUSTOR.		35,000	UNIDADE		
	<i>Especificação : EXAUSTOR. ESPECIFICAÇÃO: EXAUSTOR. Especificação : Descrição: material: Para fogao industrial de 6 bocas ; Coifa de parede 60cm com acabamento em aço inox e aba de vidro temperado; função 2x1 podendo ser utilizada tanto como depuradora como exaustora; acompanha 2 filtros de carvão ativado; 2 luminárias de led; capacidade de absorção de 660m3/hora; motor de 170W; nível de ruído < ou = 43db; saída do duto de 150mm; acabamento da chaminé em aço inox, regulável de 60cm até 1,20m; 3 níveis de velocidade; voltagem 230v ou 127v; garantia de 12 meses.</i>					
0005	EXTRATOR DE SUCO DE LARANJA INDUSTRIAL-		60,000	UNIDADE		
	<i>Especificação : "EXTRATOR DE SUCO DE LARANJA INDUSTRIAL. ESPECIFICAÇÃO: EXTRATOR DE SUCO DE LARANJA INDUSTRIAL.Especificação : Extrator de Suco de Laranja industrial; motor de 1/6 H; rpm (rotações por minuto): 1740; corpo em aço inox e nylon; copo em alumínio; - macho em plástico; voltagem: bivolt (127/220v); dimensões aproximadas: 7,5x34cm; - peso aproximado: 4 Kg."</i>					
0006	FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS 6 BOCAS SEM FORNO-		30,000	UNIDADE		
	<i>Especificação : "FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS 6 BOCAS SEM FORNO. ESPECIFICAÇÃO: FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS 6 BOCAS SEM FORNO.Especificação : Fogão industrial a gás, com mínimo de 06 bocas sem forno, queimadores frontais chama simples, fácil limpeza na mesa, grades e queimadores da mesa de ferro fundido, Injetor de gás horizontal, manipuladores de nylon injetado com tubo condutor de gás e registros</i>					

**ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

	embutidos."					
0007	FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS 4 BOCAS COM FORNO-		72,000	UNIDADE		
	<i>Especificação : "FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS 4 BOCAS COM FORNO. ESPECIFICAÇÃO: FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS 4 BOCAS COM FORNO.Especificação : Fogão industrial a gás com forno, com mínimo de 04 bocas 0,30 x 0,30cm, queimadores frontais chama dupla com controle individual das chamas internas e externas, fácil limpeza na mesa, grades e queimadores da mesa de ferro fundido, Injetor de gás horizontal, manipuladores de nylon injetado com tubo condutor de gás e registros embutidos. Dimensão mínima: (Largura X Altura X Profundidade): 800 x 800 x 800 mm."</i>					
0008	FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS 4 BOCAS SEM FORNO-		40,000	UNIDADE		
	<i>Especificação : "FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS 4 BOCAS SEM FORNO. ESPECIFICAÇÃO: FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS 4 BOCAS SEM FORNO.Especificação : Fogão industrial a gás, com mínimo de 04 bocas sem forno, queimadores frontais chama simples, fácil limpeza na mesa, grades e queimadores da mesa de ferro fundido, Injetor de gás horizontal, manipuladores de nylon injetado com tubo condutor de gás e registros embutidos."</i>					
0009	FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS 6 BOCAS COM FORNO-		72,000	UNIDADE		
	<i>Especificação : "FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS 6 BOCAS COM FORNO. ESPECIFICAÇÃO: FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS 6 BOCAS COM FORNO. Especificação : Fogão industrial a gás com forno, com mínimo de 06 bocas 0,30 x 0,30cm, queimadores frontais chama dupla com controle individual das chamas internas e externas, fácil limpeza na mesa, grades e queimadores da mesa de ferro fundido, Injetor de gás horizontal, manipuladores de nylon injetado com tubo condutor de gás e registros embutidos. Dimensão mínima: (Largura X Altura X Profundidade): 1150 x 800 x 800 mm."</i>					
0010	LIQUIDIFICADOR, MODELO INDUSTRIAL 4LTS-		75,000	UNIDADE		
	<i>Especificação : "LIQUIDIFICADOR, MODELO INDUSTRIAL 4LTS. ESPECIFICAÇÃO: LIQUIDIFICADOR, MODELO INDUSTRIAL.Especificação : Liquidificador, modelo industrial, capacidade mínima de 04 (quatro) litros, com copo em aço inoxidável polido, revestimento do gabinete em alumínio polido. Alimentação elétrica 220 v; Manuais de operação e de serviço de manutenção para cada equipamento em português (Brasil), Deve ser apresentado o Certificado de Garantia de no mínimo 01 (um) ano."</i>					

LOTE 11

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	-----------	-------	--------	---------	-------------	-------------

**ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

0001	VENTILADOR DE COLUNA.		145,000	UNIDADE		
	<i>Especificação : "VENTILADOR DE COLUNA. ESPECIFICAÇÃO: VENTILADOR DE COLUNA. Especificação : VENTILADOR DE COLUNA, turbo, diâmetro mínimo da hélice 60 cm, mínimo de 03 (três) hélices, controle de oscilação, grade protetora metálica, tensão 220 volts, garantia mínima do fabricante de 01 ano."</i>					
0002	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM.		380,000	UNIDADE		
	<i>Especificação : "VENTILADOR DE PAREDE 60 CM. ESPECIFICAÇÃO : VENTILADOR DE PAREDE 60 CM.Especificação : VENTILADOR DE PAREDE 60 cm com grades de proteção com pintura epóxi na cor preto, 3 (Três) Hélices, equipado com protetor térmico, velocidade regulável, diâmetro da hélice: 52cm no mínimo, potência mínima de 1/4CV - 200W, voltagem 220V, garantia mínima do fabricante de 01 Ano."</i>					
0003	VENTILADOR DE PAREDE 40 CM.		500,000	UNIDADE		
	<i>Especificação : "VENTILADOR DE PAREDE 40 CM. ESPECIFICAÇÃO : VENTILADOR DE PAREDE 40 CM.Especificação : VENTILADOR DE PAREDE 40 cm com grades de proteção com pintura epóxi na cor preto, 3 (Três) Hélices, equipado com protetor térmico, velocidade regulável, diâmetro da hélice: 52cm no mínimo, potência mínima de 1/4CV - 200W, voltagem 220V, garantia mínima do fabricante de 01 Ano."</i>					
0004	VENTILADOR DE TETO COM 3 PÁS .		500,000	UNIDADE		
	<i>Especificação : "VENTILADOR DE TETO COM 3 PÁS. ESPECIFICAÇÃO: VENTILADOR DE TETO COM 3 PÁS. Especificação : VENTILADOR DE TETO COM 3 PÁS com pintura epóxi na cor preto, 3 (Três) Hélices, , velocidade regulável, potência mínima - 80W, voltagem 220V, garantia mínima do fabricante de 01 Ano."</i>					

LOTE 12

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
0001	CENTRAL DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 9.000 BTUÍS-		65,000	UNIDADE		
	<i>Especificação : "CENTRAL DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 9.000 BTUÍS. ESPECIFICAÇÃO: CENTRAL DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 9.000 BTUÍS.Especificação : CENTRAL DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 9.000 BTUÍS COM INSTALAÇÃO.Aparelho de ar condicionado, split, de 9.000 Btus ,capacidade mínima: 9.000 btu / h,com controle remoto,baixo nível de ruído,filtrolavável,ciclofrio,mín. Classe B de consumo de energia,compressor rotativo e tensão de 220 v. Obs :A empresa contratada deverá realizar a instalação do aparelho e garantia de 1 ano de peças defeituosas e assistência técnica sem nenhum ônus a contratante"</i>					
0002	CENTRAL DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 12.000 BTUÍS-		135,000	UNIDADE		

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

	<i>Especificação : "CENTRAL DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 12.000 BTUÍS. ESPECIFICAÇÃO: CENTRAL DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 12.000 BTUÍS.Especificação : CENTRAL DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 12.000 BTUÍS COM INSTALAÇÃO.Aparelho de ar condicionado, split, de 12.000 Btus ,capacidade mínima: 12.000 btu / h,com controle remoto,baixo nível de ruído,filtro lavável,ciclofrio,mín. Classe B de consumo de energia,compressor rotativo e tensão de 220 v. Obs :A empresa contratada deverá realizar a instalação do aparelho e garantia de 1 ano de peças defeituosas e assistência técnica sem nenhum ônus a contratante"</i>				
0003	CENTRAL DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 18.000 BTUÍS-		50,000	UNIDADE	
	<i>Especificação : "CENTRAL DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 18.000 BTUÍS. ESPECIFICAÇÃO: CENTRAL DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 18.000 BTUÍS.Especificação : CENTRAL DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 18.000 BTUÍS COM INSTALAÇÃO.Aparelho de ar condicionado, split, de 18.000 Btus ,capacidade mínima: 18.000 btu / h,com controle remoto,baixo nível de ruído,filtro lavável,ciclofrio,mín. Classe B de consumo de energia,compressor rotativo e tensão de 220 v. Obs :A empresa contratada deverá realizar a instalação do aparelho e garantia de 1 ano de peças defeituosas e assistência técnica sem nenhum ônus a contratante"</i>				
0004	CENTRAL DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 24.000 BTUÍS-		30,000	UNIDADE	
	<i>Especificação : "CENTRAL DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 24.000 BTUÍS. ESPECIFICAÇÃO: CENTRAL DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 24.000 BTUÍS.Especificação : CENTRAL DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 24.000 BTUÍS COM INSTALAÇÃO.Aparelho de ar condicionado, split, de 24.000 Btus ,capacidade mínima: 24.000 btu / h,com controle remoto,baixo nível de ruído,filtro lavável,ciclofrio,mín. Classe B de consumo de energia,compressor rotativo e tensão de 220 v. Obs :A empresa contratada deverá realizar a instalação do aparelho e garantia de 1 ano de peças defeituosas e assistência técnica sem nenhum ônus a contratante"</i>				
0005	CENTRAL DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 30.000 BTUÍS-		35,000	UNIDADE	
	<i>Especificação : "CENTRAL DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 30.000 BTUÍS. ESPECIFICAÇÃO: CENTRAL DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 30.000 BTUÍS.Especificação : CENTRAL DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 30.000 BTUÍS COM INSTALAÇÃO.Aparelho de ar condicionado, split, de 30.000 Btus ,capacidade mínima: 30.000 btu / h,com controle remoto,baixo nível de ruído,filtro lavável,ciclofrio,mín. Classe B de consumo de energia,compressor rotativo e tensão de 220 v. Obs :A empresa contratada deverá realizar a instalação do aparelho e garantia de 1 ano de peças defeituosas e assistência técnica sem nenhum ônus a contratante."</i>				

**ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

0006	CENTRAL DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 60.000 BTUÍS		25,000	UNIDADE		
	<i>Especificação : "CENTRAL DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 60.000 BTUÍS COM INSTALAÇÃO. ESPECIFICAÇÃO: CENTRAL DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 60.000 BTUÍS COM INSTALAÇÃO. Especificação : CENTRAL DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 60.000 BTUÍS COM INSTALAÇÃO.Aparelho de ar condicionado, split, de 60.000 Btus ,capacidade mínima: 60.000 btu / h,com controle remoto,baixo nível de ruído,filtrável,ciclofrio,mín. Selo Procel de Economia C de energia,compressor rotativo e tensão de 220 v.Obs :A empresa contratada deverá realizar a instalação do aparelho com todas as peças necessárias inclusas ; com garantia de 2 anos de peças defeituosas, instalação e assistência técnica sem nenhum ônus a contratante.Certificado do INMETRO."</i>					
0007	CONDICIONADOR DE AR 9.000 BTUÍS COM INSTALAÇÃO-		110,000	UNIDADE		
	<i>Especificação : "CONDICIONADOR DE AR 9.000 BTUÍS COM INSTALAÇÃO. ESPECIFICAÇÃO: CONDICIONADOR DE AR 9.000 BTUÍS COM INSTALAÇÃO.Especificação : CONDICIONADOR DE AR 9.000 BTUÍS COM INSTALAÇÃO.Aparelho de ar condicionado que resfria, aquece, ventila e Umidifica. capacidade mínima: 9.000 btu / h,com controle remoto,baixo nível de ruído,filtrável,ciclofrio,mín. Classe B de consumo de energia, filtro de Ar deslizante, aletas horizontais e verticais, compressor rotativo e tensão de 220 volts.Obs :A empresa contratada deverá realizar a instalação do aparelho com todas as peças necessárias inclusas ; com garantia de 2 anos de peças defeituosas e corrosão, instalação e assistência técnica sem nenhum ônus a contratante.Certificado do INMETRO."</i>					
0008	CONDICIONADOR DE AR 12.000 BTUÍS COM INSTALAÇÃO		140,000	UNIDADE		
	<i>Especificação : "CONDICIONADOR DE AR 12.000 BTUÍS COM INSTALAÇÃO. ESPECIFICAÇÃO: CONDICIONADOR DE AR 12.000 BTUÍS COM INSTALAÇÃO.Especificação : CONDICIONADOR DE AR 12.000 BTUÍS COM INSTALAÇÃO.Aparelho de ar condicionado que resfria, aquece, ventila e Umidifica. capacidade mínima: 12.000 btu / h,com controle remoto,baixo nível de ruído,filtrável,ciclofrio,mín. Classe B de consumo de energia, filtro de Ar deslizante, aletas horizontais e verticais, compressor rotativo e tensão de 220 volts.Obs :A empresa contratada deverá realizar a instalação do aparelho com todas as peças necessárias inclusas ; com garantia de 2 anos de peças defeituosas e corrosão, instalação e assistência técnica sem nenhum ônus a contratante.Certificado do INMETRO."</i>					
0009	CONDICIONADOR DE AR 22.000 BTUÍS COM INSTALAÇÃO-		25,000	UNIDADE		

**ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

<p><i>Especificação : "CONDICIONADOR DE AR 22.000 BTU'S COM INSTALAÇÃO. ESPECIFICAÇÃO: CONDICIONADOR DE AR 22.000 BTU'S COM INSTALAÇÃO.Especificação : CONDICIONADOR DE AR 22.000 BTU'S COM INSTALAÇÃO.Aparelho de ar condicionado que resfria, aquece, ventila e Umidifica. capacidade mínima: 22.000 btu / h,com controle remoto,baixo nível de ruído,filtrolavável,ciclofrio,mín. Classe B de consumo de energia, filtro de Ar deslizante, aletas horizontais e verticais, compressor rotativo e tensão de 220 volts.Obs :A empresa contratada deverá realizar a instalação do aparelho com todas as peças necessárias inclusas ; com garantia de 2 anos de peças defeituosas e corrosão, instalação e assistência técnica sem nenhum ônus a contratante.Certificado do INMETRO."</i></p>					
--	--	--	--	--	--

LOTE 13

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
0001	APARELHO DE SOM -MICROSYSTEM <i>Especificação : "APARELHO DE SOM - MICROSYSTEM. ESPECIFICAÇÃO: APARELHO DE SOM - MICROSYSTEM.Especificação : APARELHO DE SOM - MICROSYSTEM, potência mínima de 12 WRMS, capacidade mínima de 1 CD, compatíveis com as mídias: CD, CD-R e CD-RW, sintonizador de rádio manual ou automático, com entrada auxiliar, entrada para cartão e Pendriver e saída para fone de ouvido, tensão 220V."</i>		105,000	UNIDADE		
0002	APARELHO DE TELEFONE COM FIO <i>Especificação : "APARELHO DE TELEFONE COM FIO. ESPECIFICAÇÃO: APARELHO DE TELEFONE COM FIO.Especificação : APARELHO DE TELEFONE COM FIO, com funções flash, mute e rediscar, na cor branca."</i>		43,000	UNIDADE		
0003	APARELHO DE TELEFONE SEM FIO- <i>Especificação : "APARELHO DE TELEFONE SEM FIO. ESPECIFICAÇÃO: APARELHO DE TELEFONE SEM FIO.Especificação : APARELHO DE TELEFONE SEM FIO, com funções flash, mute e rediscar, na cor preta."</i>		80,000	UNIDADE		
0004	CAIXA ACÚSTICA AMPLIFICADA MÉDIA 400 WATTS <i>Especificação : "CAIXA ACÚSTICA AMPLIFICADA MÉDIA 400 WATTS. ESPECIFICAÇÃO: CAIXA ACÚSTICA AMPLIFICADA MÉDIA 400 WATTS. Especificação : Caixa acústica amplificada Média 400 watts: mínimo de 3 canais, entradas mínimas 2 p10 microfone, 2 pd guitarra/violão; 01 auxiliar rca, 01 USB, equalização graves e agudas, 01 alto falante mínimo de 12 polegadas, 01 tweeter, potência aproximada 25 w, alimentação 220; garantia mínima de 1 ano."</i>		90,000	UNIDADE		
0005	CAIXA ACÚSTICA AMPLIFICADA PEQUENA 300WATTS-		40,000	UNIDADE		

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

	<i>Especificação : "CAIXA ACÚSTICA AMPLIFICADA PEQUENA 300WATTS. ESPECIFICAÇÃO: CAIXA ACÚSTICA AMPLIFICADA PEQUENA 300WATTS.Especificação : Caixa acústica amplificada Pequena 300watts: mínimo de 3 canais, entradas mínimas 2 p10 microfone, 2 pd guitarra/violão; 01 auxiliar rca, 01 USB, equalização graves e agudas, 01 alto falante mínimo de 10 polegadas, 01 tweeter, potência aproximada 25 w, alimentação 220; garantia mínima de 1 ano."</i>				
0006	CAIXA ACÚSTICA AMPLIFICADA GRANDE 500 WATTS		75,000	UNIDADE	
	<i>Especificação : "CAIXA ACÚSTICA AMPLIFICADA GRANDE 500 WATTS. ESPECIFICAÇÃO: CAIXA ACÚSTICA AMPLIFICADA GRANDE 500 WATTS. Especificação : Caixa acústica amplificada Grande 500 watts: mínimo de 3 canais, entradas mínimas 2 p10 microfone, 2 pd guitarra/violão; 01 auxiliar rca, 01 USB, equalização graves e agudas, 01 alto falante mínimo de 15 polegadas, 01 tweeter, potência aproximada 25 w, alimentação 220; garantia mínima de 1 ano."</i>				
0007	CAIXA ACÚSTICA AMPLIFICADA 190 WATTS.		110,000	UNIDADE	
	<i>Especificação : "CAIXA ACÚSTICA AMPLIFICADA 190 WATTS. ESPECIFICAÇÃO: CAIXA ACÚSTICA AMPLIFICADA GRANDE 190 WATTS rms. COM TRIPEEspecificação : Caixa acústica amplificada Grande 190 watts: mínimo de 3 canais, entradas mínimas 2 p10 microfone, 2 pd guitarra/violão; 01 auxiliar rca, 01 USB, equalização graves e agudas, 01 alto falante mínimo de 15 polegadas, 01 tweeter, potência aproximada 25 w, alimentação 220; garantia mínima de 1 ano."</i>				
0008	CAIXA DE SOM ATIVA/PASSIVA; 600WATTS-		160,000	UNIDADE	
	<i>Especificação : "CAIXA DE SOM ATIVA/PASSIVA; 600WATTS. ESPECIFICAÇÃO: CAIXA DE SOM ATIVA/PASSIVA; 600WATTS.Especificação : Caixa de Som Ativa/passiva; 600watts rms em 40hms; 2 vias com alto falante 15; 1 driver titânico; rádio FM e entrada SD/USB com controle de busca por pasta e com controle remoto, controle de volume master, equalização 3 vias; entrada MIC e entrada Line; fly para fixação horizontal."</i>				
0009	MICROFONE DE MÃO SEM FIO DINÂMICO UHF.		80,000	UNIDADE	
	<i>Especificação : "MICROFONE DE MÃO SEM FIO DINÂMICO UHF. ESPECIFICAÇÃO: MICROFONE DE MÃO SEM FIO DINÂMICO UHF.Especificação : Microfone de mão sem fio dinâmico UHF, com transmissor embutido e chave on/off, sensibilidade mínima de 105 dBm, frequência mínima de 720 MHz, resposta de frequência de mínimo 50-15 kHz. Acompanha o microfone 01 receptor com controle de volume, antena, botão liga desliga; 01 fonte de alimentação. Acondicionados em case com dimensões mínimas (LxAxP) 30 x 40 x 10 para transporte do equipamento."</i>				
0010	MICROFONE DE MÃO, EM AÇO, COM FIO FLEXÍVEL.		120,000	UNIDADE	

**ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

	<i>Especificação : "MICROFONE DE MÃO, EM AÇO, COM FIO FLEXÍVEL. ESPECIFICAÇÃO: MICROFONE DE MÃO, EM AÇO, COM FIO FLEXÍVEL. Especificação : Microfone de mão, em aço, com fio flexível, chave liga/desliga, impedância de ate 600 ohms, cabo com extensão mínima de 5 metros."</i>					
0011	RÁDIO COMUNICADOR TALKABOUT, COM 16 CANAIS		90,000	UNIDADE		
	<i>Especificação : "RÁDIO COMUNICADOR TALKABOUT, COM 16 CANAIS. ESPECIFICAÇÃO: RÁDIO COMUNICADOR TALKABOUT, COM 16 CANAIS. Especificação : Rádio comunicador talkabout, com 16 canais, 121 códigos privativos, vibracall, alcance até 56 kms e sistema IVOX e VOX."</i>					

LOTE 14

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
0001	ARMÁRIO DE AÇO COM 12 PORTAS-		35,000	UNIDADE		
	<i>Especificação : "ARMÁRIO DE AÇO COM 12 PORTAS. ESPECIFICAÇÃO: ARMÁRIO DE AÇO COM 12 PORTAS. Especificação : Armário de aço com 12 Portas, tipo Guarda Roupas, pintura eletrostática na cor cinza padrão, medindo 1980 x 900 x 420mm;"</i>					
0002	ARMÁRIO DE AÇO COM 16 PORTAS-		23,000	UNIDADE		
	<i>Especificação : "ARMÁRIO DE AÇO COM 16 PORTAS. ESPECIFICAÇÃO: ARMÁRIO DE AÇO COM 16 PORTAS. Especificação : ARMÁRIO DE AÇO com 16 Portas, confeccionado em chapa de aço 26, tipo Guarda Roupas com fechadura com chave, pintura eletrostática na cor cinza padrão e tratamento antiferruginoso, medindo 1980 x 1195 x 400mm;"</i>					
0003	ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS E 3 PRATELEIRAS 1,70 X 0,75 X 0,32MM.		180,000	UNIDADE		
	<i>Especificação : "ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS E 3 PRATELEIRAS 1,70 x 0,75 x 0,32mm. ESPECIFICAÇÃO: ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS E 3 PRATELEIRAS. Especificação : Armário de aço com 2 portas e 3 prateleiras, pintura eletrostática, com chave, na cor cinza padrão, medindo 1,70 x 0,75 x 0,32mm."</i>					
0004	ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS E 3 PRATELEIRAS 1,95 X 0,90 X 0,45MM.		120,000	UNIDADE		
	<i>Especificação : "ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS E 3 PRATELEIRAS 1,95 X 0,90 X 0,45MM. ESPECIFICAÇÃO: ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS E 3 PRATELEIRAS, MEDINDO 1,95 X 0,90 X 0,45MM. Especificação : Armário de aço com 2 portas e 3 prateleiras, pintura eletrostática na cor cinza padrão, com chave, medindo 1,95 x 0,90 x 0,45mm;"</i>					
0005	ARMÁRIO DE AÇO COM 4 PORTAS-		60,000	UNIDADE		
	<i>Especificação : "ARMÁRIO DE AÇO COM 4 PORTAS. ESPECIFICAÇÃO: ARMÁRIO DE AÇO COM 4 PORTAS. Especificação : Armário de aço com 4 portas, pintura eletrostática na cor cinza padrão, med. 1,95 x 0,32 x 0,40mm"</i>					
0006	ARMÁRIO DE AÇO COM 5 PORTAS E 3 GAVETAS-		37,000	UNIDADE		

**ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

	<i>Especificação : "ARMÁRIO DE AÇO COM 5 PORTAS E 3 GAVETAS. ESPECIFICAÇÃO: ARMÁRIO DE AÇO COM 5 PORTAS E 3 GAVETAS.Especificação : Armário de Aço com 5 Portas e 3 Gavetas para Cozinha medindo 1,70 x 0,75 x 0,32cm, pintura Eletrostática na cor branca"</i>					
0007	ARMÁRIO DE AÇO COM 50 DIVISÓRIAS COM 2 PORTAS-		30,000	UNIDADE		
	<i>Especificação : "ARMÁRIO DE AÇO COM 50 DIVISÓRIAS COM 2 PORTAS. ESPECIFICAÇÃO: ARMÁRIO DE AÇO COM 50 DIVISÓRIAS COM 2 PORTAS.Especificação : Armário de aço com 50 divisórias sem porta para pasta az, pintura eletrostática na cor cinza padrão, medindo 1,98 x 1,10 x 320mm."</i>					
0008	ARMÁRIO DE AÇO COM 50 DIVISÓRIAS SEM PORTAS-		50,000	UNIDADE		
	<i>Especificação : "ARMÁRIO DE AÇO COM 50 DIVISÓRIAS SEM PORTAS. ESPECIFICAÇÃO: ARMÁRIO DE AÇO COM 50 DIVISÓRIAS SEM PORTAS.Especificação : Armário de aço com 50 divisórias sem porta para pasta az, pintura eletrostática na cor cinza padrão, medindo 1,98 x 1,10 x 320mm."</i>					
0009	ARMÁRIO PARA UTENSÍLIOS DE COZINHA.		12,000	UNIDADE		
	<i>Especificação : ARMÁRIO PARA UTENSÍLIOS DE COZINHA. ESPECIFICAÇÃO: ARMÁRIO PARA UTENSÍLIOS DE COZINHA. Especificação : ARMÁRIO PARA UTENSÍLIOS DE COZINHA em aço inoxidável com três portas superiores. Medida: 120 x 30 x 55 cm. Dimensoes do tampo: L.120 x A. 85 x P.53 cm.</i>					
0010	ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS-		105,000	UNIDADE		
	<i>Especificação : "ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS. ESPECIFICAÇÃO: ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS.Especificação : ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS, com 4 gavetas de abrir com sistema deslizante de nylon e puxadores de metal, com fechaduras com chaves, para pastas suspensas, com reforço ômega, chapa 24 (espessura 0,64mm), com pintura eletrostática na cor cinza padrão,medindo: 0,715m de largura, 1,330m de altura e 0,460mm de profundidade."</i>					
0011	ESTANTE DE AÇO 05 PRATELEIRAS-		350,000	UNIDADE		
	<i>Especificação : "ESTANTE DE AÇO 05 PRATELEIRAS. ESPECIFICAÇÃO: ESTANTE DE AÇO 05 PRATELEIRAS.Especificação : ESTANTE DE AÇO 05 PRATELEIRAS, 04 colunas em perfil L de 30 x 30 mm, reforços ômega na parte interna das prateleiras, com 4 sapatas plásticas. Tratado pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó Confeccionado em chapa de aço nº 20 (0,90mm) e nº 26 (0,45mm), recomendado por prateleira 20 kg distribuídos de forma uniforme. Medindo 1980 x 920 x 300"</i>					
0012	ESTANTE DE AÇO 06 PRATELEIRAS -		330,000	UNIDADE		
	<i>Especificação : "ESTANTE DE AÇO 06 PRATELEIRAS. ESPECIFICAÇÃO: ESTANTE DE AÇO 06 PRATELEIRAS.Especificação : ESTANTE DE AÇO 06 PRATELEIRAS, 04 colunas em perfil L de 30 x 30 mm, reforços ômega na parte interna das prateleiras, com 4 sapatas plásticas. Tratado pelo processo anti-corrosivo à</i>					

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

	<i>base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó Confeccionado em chapa de aço nº 20 (0,90mm) e nº 26 (0,45mm), recomendado por prateleira 20 kg distribuídos de forma uniforme. Medindo 1800 x 920 x 300"</i>					
0013	ESTANTE DE AÇO ESPECIAL PARA BIBLIOTECA COM 06 PRATELEIRAS		120,000	UNIDADE		
	<i>Especificação : "ESTANTE DE AÇO ESPECIAL PARA BIBLIOTECA COM 06 PRATELEIRAS REGULÁVEIS. ESPECIFICAÇÃO: ESTANTE DE AÇO ESPECIAL PARA BIBLIOTECA COM 06 PRATELEIRAS REGULÁVEIS. Especificação : ESTANTE DE AÇO ESPECIAL PARA BIBLIOTECA COM 06 PRATELEIRAS REGULÁVEIS, 04 colunas de alta resistência e capacidade de carga, reforços ômega na parte interna das prateleiras. Tratado pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó na cor cinza padrão.Confeccionado em chapa de aço nº 20 (0,90mm) e nº 26 (0,45mm), recomendado por prateleira 40 kg distribuídos de forma uniforme. Medindo 1980 x 970 x 750."</i>					
0014	ESTANTE DE AÇO ESPECIAL PARA BIBLIOTECA DUPLA COM 12 PRATELEIRAS		600,000	UNIDADE		
	<i>Especificação : "ESTANTE DE AÇO ESPECIAL PARA BIBLIOTECA DUPLA COM 12 PRATELEIRAS REGULÁVEIS. ESPECIFICAÇÃO: ESTANTE DE AÇO ESPECIAL PARA BIBLIOTECA DUPLA COM 12 PRATELEIRAS REGULÁVEIS. Especificação : ESTANTE DE AÇO ESPECIAL PARA BIBLIOTECA DUPLA COM 12 PRATELEIRAS REGULÁVEIS, 04 colunas de alta resistência e capacidade de carga, reforços ômega na parte interna das prateleiras. Tratado pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó na cor cinza padrão.Confeccionado em chapa de aço nº 20 (0,90mm) e nº 26 (0,45mm), recomendado por prateleira 40 kg distribuídos de forma uniforme. Medindo 1980 x 970 x 750."</i>					
0015	MESA DE COZINHA REDONDA COM 4 CADEIRAS-		55,000	UNIDADE		
	<i>Especificação : "MESA DE COZINHA REDONDA COM 4 CADEIRAS. ESPECIFICAÇÃO: MESA DE COZINHA REDONDA COM 4 CADEIRAS.Especificação : Mesa de Cozinha redonda com 4 cadeiras, diâmetro mínimo de 1,00 mm, tampo em granito, com espessura mínima de 15 mm, postformado a 180 graus, estrutura metálica tubular, tratamento fosfatizante e pintura em tinta epóxi, pó preto, base com sapatas niveladoras de piso em fita de PVC na mesma cor do laminado. O produto deve estar em conformidade com a NR 17, do Ministério do Trabalho e normas ABNT vigentes."</i>					
0016	PORTA PALLETS EM AÇO COM DOIS PARES DE LONGARINA AJUSTAVEIS.		270,000	UNIDADE		
	<i>Especificação : "PORTA PALLETS EM AÇO COM DOIS PARES DE LONGARINA AJUSTAVEIS. ESPECIFICAÇÃO: PORTA PALLETS EM AÇO COM DOIS PARES DE LONGARINA AJUSTAVEIS. Especificação :Porta Pallets em aço com dois pares de</i>					

**ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

	<i>longarina ajustáveis e dimensionadas a armazenar dois pallets por plano nas medidas de 3048 x 991 x 2286 mm ,sistema de fixação das sapatas no piso na cor preta"</i>					
0017	SUPORE PARA TV ATÉ 42 POLEGADAS -		25,000	UNIDADE		
	<i>Especificação : "SUPORE PARA TV ATÉ 42 POLEGADAS. ESPECIFICAÇÃO: SUPORE PARA TV ATÉ 42 POLEGADAS.Especificação : Suporte para TV até 42 polegadas com acabamento esmerado"</i>					

LOTE 15

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
0001	FREEZER HORIZONTAL DE NO MÍNIMO 286 LITROS-		50,000	UNIDADE		
	<i>Especificação : "FREEZER HORIZONTAL DE NO MÍNIMO 286 LITROS. ESPECIFICAÇÃO: FREEZER HORIZONTAL DE NO MÍNIMO 286 LITROS.Especificação : Freezer Horizontal de no mínimo 286 litros. Tampa de chapa com isolamento em poliuretano rígido com dobradiças balanceadas. Sistema de rodízios simples rotativos, duplo sistema de condensador, Isolamento de poliuretano com mínimo 58 mm de espessura. Chapa externa galvanizada dupla face com pintura eletrostática em pó, garantia mínima de 01 ano contra corrosão, Garantia de no mínimo 01 ano no sistema de refrigeração. Termostato ajustável de dupla ação. Tensão 220 volts. Na Cor Branco; dimensões aproximadas : Largura 1305 mm x Altura 915 mm x Profundidade 763 mm."</i>					
0002	FREEZER HORIZONTAL DE NO MÍNIMO 305 LITROS-		60,000	UNIDADE		
	<i>Especificação : "FREEZER HORIZONTAL DE NO MÍNIMO 305 LITROS. ESPECIFICAÇÃO: FREEZER HORIZONTAL DE NO MÍNIMO 305 LITROS.Especificação : Freezer Horizontal de no mínimo 305 litros. Tampa de chapa com isolamento em poliuretano rígido com dobradiças balanceadas. Sistema de rodízios simples rotativos, duplo sistema de condensador, Isolamento de poliuretano com mínimo 58 mm de espessura. Chapa externa galvanizada dupla face com pintura eletrostática em pó, garantia mínima de 01 ano contra corrosão, Garantia de no mínimo 01 ano no sistema de refrigeração. Termostato ajustável de dupla ação. Tensão 220 volts. Na Cor Branco; dimensões aproximadas : Largura 1305 mm x Altura 915 mm x Profundidade 763 mm."</i>					
0003	FREEZER HORIZONTAL DE NO MÍNIMO 385 LITROS-		40,000	UNIDADE		
	<i>Especificação : "FREEZER HORIZONTAL DE NO MÍNIMO 385 LITROS. ESPECIFICAÇÃO: FREEZER HORIZONTAL DE NO MÍNIMO 385 LITROS.Especificação : Freezer Horizontal de no mínimo 385 litros. Tampa de chapa com isolamento em poliuretano rígido com dobradiças balanceadas. Sistema de rodízios simples rotativos, duplo sistema de condensador, Isolamento de poliuretano com mínimo 58 mm de espessura. Chapa externa galvanizada dupla</i>					

**ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

	<i>face com pintura eletrostática em pó, garantia mínima de 01 ano contra corrosão, Garantia de no mínimo 01 ano no sistema de refrigeração. Termostato ajustável de dupla ação. Tensão 220 volts. Na Cor Branco; dimensões aproximadas : Largura 1305 mm x Altura 915 mm x Profundidade 763 mm."</i>				
0004	FREEZER HORIZONTAL DE NO MÍNIMO 546 LITROS-		50,000	UNIDADE	
	<i>Especificação : "FREEZER HORIZONTAL DE NO MÍNIMO 546 LITROS. ESPECIFICAÇÃO: FREEZER HORIZONTAL DE NO MÍNIMO 546 LITROS.Especificação : Freezer Horizontal de no mínimo 546 litros. Tampa de chapa com isolamento em poliuretano rígido com dobradiças balanceadas. Sistema de rodízios simples rotativos, duplo sistema de condensador, Isolamento de poliuretano com mínimo 58 mm de espessura. Chapa externa galvanizada dupla face com pintura eletrostática em pó, garantia mínima de 01 ano contra corrosão, Garantia de no mínimo 01 ano no sistema de refrigeração. Termostato ajustável de dupla ação. Tensão 220 volts.Na Cor Branco; nas dimensões aproximadas: Largura 1665 mm x Altura 944 mm x Profundidade 690 mm.Peso aproximado 83 Kg."</i>				
0005	FRIGOBAR 76 LITROS-		7,000	UNIDADE	
	<i>Especificação : "FRIGOBAR 76 LITROS. ESPECIFICAÇÃO: FRIGOBAR 76 LITROS.Especificação : FRIGOBAR 76 LITROS; LARGURA: 43 CM; ALTURA 51 CM; PESO APROXIMADAMENTE: 10KG; VOLTAGEM: 220V"</i>				
0006	REFRIGERADOR 1000 LITROS.		60,000	UNIDADE	
	<i>Especificação : REFRIGERADOR 1000 LITROS. Especificação : Refrigerador elétrico com capacidade de 1000 litros; Possuir prateleiras deslizantes de aço trefilado, com gavetas, bandejas de degelo, com porta aproveitável, com luz interna; Pés traseiros com rodízio e pés frontais reguláveis. Recursos básicos operacionais requeridos: controle de termostato, lâmpada incandescente, pintura em tinta poliacrílica ou alquídica melanímica aplicada por processo eletrostático. Tensão 220V. Todo o equipamento deve vir acompanhado de material de instrução completo e devidamente embalado. Garantia: garantia de no mínimo 1 ano contra defeitos de fabricação. Certificado de garantia preenchido com data e número da nota fiscal.</i>				
0007	REFRIGERADOR 245 LITROS.		37,000	UNIDADE	
	<i>Especificação : "REFRIGERADOR 245 LITROS. ESPECIFICAÇÃO: REFRIGERADOR 245 LITROS.Especificação : REFRIGERADOR 245 LITROS, cor branca, 1 porta, deve possuir prateleiras e os complementos (separador de garrafas e de pacotes) reguláveis, permitindo que o ajuste de altura conforme sua necessidade e gavetão de legumes em plástico, classificação em consumo de energia ""A"", voltagem 220V, garantia mínima de 12 meses."</i>				
0008	REFRIGERADOR 260 LITROS.		84,000	UNIDADE	

**ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

	<i>Especificação : "REFRIGERADOR 260 LITROS. ESPECIFICAÇÃO: REFRIGERADOR 260 LITROS. Especificação : REFRIGERADOR 260 LITROS , FrostFree, cor branca, 2 portas, deve possuir prateleiras e os complementos (separador de garrafas e de pacotes) reguláveis, permitindo que o ajuste de altura conforme sua necessidade e gavetão de legumes em plástico, classificação em consumo de energia ""A"", voltagem 220V, garantia mínima de 12 meses."</i>					
0009	REFRIGERADOR 334 LITROS.		38,000	UNIDADE		
	<i>Especificação : "REFRIGERADOR 334 LITROS. ESPECIFICAÇÃO: REFRIGERADOR 334 LITROS. Especificação : REFRIGERADOR 334 LITROS, cor branca, 1 porta, deve possuir prateleiras e os complementos (separador de garrafas e de pacotes) reguláveis, permitindo que o ajuste de altura conforme sua necessidade e gavetão de legumes em plástico, classificação em consumo de energia ""A"", voltagem 220V, garantia mínima de 12 meses."</i>					

LOTE 16

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
0001	APARELHO DVD, PLAYER		120,000	UNIDADE		
	<i>Especificação : "APARELHO DVD, PLAYER. ESPECIFICAÇÃO: APARELHO DVD, PLAYER. Especificação : APARELHO DVD, PLAYER, ENTRADA USB, CARÇA DE ALUMINIO, MODELO SLIM, SOM COM CONVERSOR D/A 24 BITS/192KHZ, REPRODUTOR DE DVD, CONVERSOR DAC 14 BITS/108MHZ, 12 MESES DE GARANTIA, MENU EM PORTUGUES, INGLES, ESPANHOL, COM VIDEOKE, COM MICROFONE."</i>					
0002	BATEDEIRA, 5 VELOCIDADES.		31,000	UNIDADE		
	<i>Especificação : "BATEDEIRA, 5 VELOCIDADES. ESPECIFICAÇÃO: BATEDEIRA, 5 VELOCIDADES. Especificação : ""BATEDEIRA, 5 VELOCIDADES, TIGELA CAPACIDADE 3,5 LITROS, VOLTAGEM 220V, DOIS BATEDORES, POTENCIA: 300W """"</i>					
0003	FERRO DE ENGOMAR, COR BRANCO.		10,000	UNIDADE		
	<i>Especificação : "FERRO DE ENGOMAR, COR BRANCO. ESPECIFICAÇÃO: FERRO DE ENGOMAR, COR BRANCO. Especificação : FERRO DE ENGOMAR, cor branco, classificação em consumo de energia ""A"", voltagem 220V, garantia mínima de 12 meses."</i>					
0004	GELÁGUA COLUNA, COM BANDEJA DE ÁGUA REMOVÍVEL-		145,000	UNIDADE		
	<i>Especificação : "GELÁGUA COLUNA, COM BANDEJA DE ÁGUA REMOVÍVEL. ESPECIFICAÇÃO: GELÁGUA COLUNA, COM BANDEJA DE ÁGUA REMOVÍVEL. Especificação : GELÁGUA COLUNA, com bandeja de água removível, com aproximadamente 138 cm de altura, 31 cm de largura capacidade de 3,5 l/h, NBR 13972, aceite galões de 10 e 20 litros, com alças laterais e duas torneiras embutidas, uma água natural outra água gelada, altura mínima para copos de 10</i>					

**ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

	<i>cm,compressor hermético, voltagem 22 volts , Certificação de Segurança Elétrica Inmetro e 3 Anos de Garantia."</i>					
0005	GELÁGUA DE MESA -		195,000	UNIDADE		
	<i>Especificação : "GELÁGUA DE MESA. ESPECIFICAÇÃO: GELÁGUA DE MESA.Especificação : GELÁGUA DE MESA com bandeja de água removível,aceite galões de 10 e 20 litros, com alças laterais e duas torneiras embutidas,uma água natural outra água gelada, altura mínima para copos de 10 cm,compressor hermético, voltagem 22 volts , Certificação de Segurança Elétrica Inmetro e 3 Anos de Garantia."</i>					
0006	LIQUIDIFICADOR, MÍNIMO DE 3 VELOCIDADES-		92,000	UNIDADE		
	<i>Especificação : "LIQUIDIFICADOR, MÍNIMO DE 3 VELOCIDADES. ESPECIFICAÇÃO: LIQUIDIFICADOR, MÍNIMO DE 3 VELOCIDADES.Especificação : LIQUIDIFICADOR, mínimo de 3 velocidades, capacidade mínima de 1,5 L, em material plástico e lâminas de aço inoxidável, com as funções : liquidifica, bate, mistura e autolimpa, tampa com orifício e travamento, copo com bico e alça, tensão 220V"</i>					
0007	MICROONDAS 30 LITROS, COR BRANCA.		24,000	UNIDADE		
	<i>Especificação : "MICROONDAS 30 LITROS, COR BRANCA. ESPECIFICAÇÃO: MICROONDAS 30 LITROS, COR BRANCA.Especificação : MICROONDAS 30 LITROS, cor branca, classificação em consumo de energia ""A"", voltagem 220V, garantia mínima de 12 meses."</i>					
0008	SANDUICHEIRA,COR BRANCA, CLASSIFICAÇÃO.		104,000	UNIDADE		
	<i>Especificação : "SANDUICHEIRA, COR BRANCA, CLASSIFICAÇÃO. ESPECIFICAÇÃO: SANDUICHEIRA, COR BRANCA, CLASSIFICAÇÃO.Especificação : SANDUICHEIRA, cor branca, classificação em consumo de energia ""A"", voltagem 220V, garantia mínima de 12 meses."</i>					

LOTE 17

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOAL
0001	FOGÃO 4 BOCAS ACENDIMENTO AUTOMÁTICO-		17,000	UNIDADE		
	<i>Especificação : "FOGÃO 4 BOCAS ACENDIMENTO AUTOMÁTICO. ESPECIFICAÇÃO: FOGÃO 4 BOCAS ACENDIMENTO AUTOMÁTICO.Especificação : FOGÃO 4 BOCAS ACENDIMENTO AUTOMÁTICO ,SISTEMA BLOQUE UNIDADE IA GÁS,MESA SEM FURAÇÃO QUE,EM CASO DE AUMENTO DA PRESSÃO INTERNA ,LIBERA O GLP IMPEDINDO QUE OCORRA UMA EXPLOSÃO DO VASILHAME."</i>					
0002	FOGÃO 6 BOCAS ACENDIMENTO AUTOMATICO		28,000	UNIDADE		

**ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

	<i>Especificação : "FOGÃO 6 BOCAS ACENDIMENTO AUTOMÁTICO. ESPECIFICAÇÃO: FOGÃO 6 BOCAS ACENDIMENTO AUTOMÁTICO.Especificação : FOGÃO COM 6 BOCAS acendimento automatico , com mínimo de 06 bocas 0,30 x 0,30cm, queimadores frontais com controle individual das chamas internas e externas, fácil limpeza na mesa, grades e queimadores da mesa, Injetor de gás horizontal, manipuladores de nylon injetado com tubo condutor de gás e registros embutidos. Certificação de Segurança Inmetro e 1 Ano de Garantia."</i>				
0003	TELEVISÃO COLOR 24 POLEGADAS.SMART TV 24" LED WI-FI		95,000	UNIDADE	
	<i>Especificação : "TELEVISÃO COLOR 24 POLEGADAS . Especificação: Smart TV 24" LED Wi-Fi webOS 3.5 DTV Time; Tela 23.6" va HD, Smart TV webos 3.5; Screen share; Time machine ready; HDMI x2, componente/composto, USB 2.0; Entrada para tv digital, entrada para antena, áudio out.Dimensões do produto 15 x 56,3 x 36,7 cm ; peso :4,54 g, na cor preta. Garantia 1 ano."</i>				
0004	TELEVISÃO LED A CORES 42 POLEGADAS		65,000	UNIDADE	
	<i>Especificação : TELEVISÃO LED A CORES 42 POLEGADAS. ESPECIFICAÇÃO: TELEVISÃO LED A CORES 42 POLEGADAS, Smart TV Full HD LED 42 polegadas . Especificação : TV LED, tamanho de tela: 42 polegadas; resolução HD mínima de 1366 pontos X 768 linhas, formato de tela: 16:9 widescreen e formato padrao (4 por 3); conexoes mínimas: 1 entrada para PC(RGB), 2 entradas HDMI, 2 vídeo componente, 1 S-Vídeo, 2 áudio e vídeo - RCA, 1 saída de áudio, 1 saída para fone de ouvido; ângulo de visao mínimo: 176º; brilho mínimo: 450 cd/m2; contraste mínimo: 8.000:1 dinâmico; potência de áudio mínima: 7W RMS x 2; efeitos de som: surround e estéreo; preparado para recepção do sinal digital em alta definição adotado no Brasil; sistema: PAL-M, PAL-N, NTSC, tensão: automático (bivolt); cada televisor deverá ter os seguintes acessórios: controle remoto, cabo de alimentação natural, manual de instruções em português, suporte de mesa e suporte de parede; Garantia: mínima de 12 (doze) meses.</i>				
0005	TELEVISOR COLOR 50 POLEGADAS		60,000	UNIDADE	
	<i>Especificação : "TELEVISOR COLOR 50 POLEGADAS. ESPECIFICAÇÃO: TELEVISOR COLOR 50 POLEGADAS.Smart TV 4K LED 50" Wi-Fi HDR - Conversor Digital 3 HDMI 2 USB Especificação : Formato de tela Auto, - 16:9 - 4:3 - Cinema - 14:9 Zoom - 16:9 Zoom - 16:9 Zoom Up Tamanho da Tela 50""; Resolução 3840 x 2160 Ultra HD 4K; Sistema operacional Linux (com interface criada pela Semp) Composição: Conversor digital; Conexões - 01 Porta LAN - 03 HDMI - 02 USB - AV entrada de Áudio e Vídeo (Adaptador P2 incluso) - Entrada de áudio estéreo/mono - Entrada ANT/CABLE - Saída P2 para fone de ouvido - Saída óptica de áudio digital SPDIF; Recursos - Wi-Fi - DLNA; na Cor Preta; Frequência 120Hz Motion Rate; Processador Dual Core 1GHz; Recursos de imagem</i>				

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

<i>Padrão; Dinâmico; Potência dos Alto-falantes 02 x 8W RMS Recursos de áudio Dolby Audio Smart TV Funções Smart - Netflix - YouTube - Globo Play - T Browser , Loja de Aplicativos; Sleep timer; Energia Voltagem Bivolt; Consumo aproximado de energia - Máximo: 145W - Stand by: 0,5W; HDR; Idiomas Peso aproximado com embalagem 12,8Kg Dimensões aproximadas do produto : Largura 112,7cm x Altura 71,2cm x Profundidade 23,9cm. Garantia de Prazo de 01 ano .Conteúdo da embalagem - 01 Smart TV - Manual de instruções - Controle remoto com as pilhas - Pedestal com parafusos - Cabo de energia - Cabo adaptador ."</i>					
--	--	--	--	--	--

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA:

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

O licitante declara que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.

Local e data _____

Carimbo da empresa/Assinatura do responsável

**ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**ANEXO III
MODELOS DE DECLARAÇÕES/PROCURAÇÃO**

ITEM 1) Modelo de Declaração:

DOCUMENTO EXIGIDO NO CREDENCIAMENTO

DECLARAÇÃO

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO FORNECEDOR), DECLARA sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fazer prova em processo licitatório, junto ao Município de SÃO GONÇALO DO AMARANTE, Estado do Ceará, o seguinte: (1) que dá ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do instrumento convocatório; (2) que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos do Edital e dos produtos a serem ofertados no presente certame licitatório; e (3) que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, de de 2019.

.....
DECLARANTE

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ANEXO III
MODELOS DE DECLARAÇÕES/PROCURAÇÃO

ITEM 2) Modelo de Procuração:

DOCUMENTO EXIGIDO NO CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: <NOME DA EMPRESA, CNPJ e ENDEREÇO> neste ato representada por seu (titular, sócio, diretor ou representante), Sr.< NOME>, qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG e CPF) **OUTORGADO:** <NOME DO CREDENCIADO> qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço).

PODERES: O outorgante confere ao outorgado(a) pleno e gerais poderes para representá-lo junto ao Município de SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, PREGÃO N° 2019.10.03.001P, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, Contratos, entregar durante o procedimento os documentos de credenciamento, envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação, assinar toda a documentação necessária, como também formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive interpor recursos, ciente de que por força do artigo 675 do Código Civil está obrigado a satisfazer todas as obrigações contraídas pelo outorgado.

...../CE, de 2019.

.....
OUTORGANTE

**ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**ANEXO III
MODELOS DE DECLARAÇÕES/PROCURAÇÃO**

ITEM 3) Modelo de Declaração:

DOCUMENTO EXIGIDO NO CREDENCIAMENTO

DECLARAÇÃO DE MEIOS DE RECEBIMENTO OFICIAL DE COMUNICADOS E NOTIFICAÇÕES

Declaro para os devidos fins e sob pena da lei que o endereço eletrônico _____ é o e-mail e o nº FAX _____, meios estes através dos quais receberei oficialmente comunicados e notificações por parte do município de São Gonçalo do Amarante, relativo ao processo licitatório na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.10.03.001P** e respectivos Contratos caso logre êxito.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, de de 2019.

.....
DECLARANTE

**ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**ANEXO III
MODELOS DE DECLARAÇÕES/PROCURAÇÃO**

ITEM 4) Modelo de Declaração:

DOCUMENTO EXIGIDO NA HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO FORNECEDOR), DECLARA:

- a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de SÃO GONÇALO DO AMARANTE, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999,) e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) ano sem trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- b) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de SÃO GONÇALO DO AMARANTE, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;
- c) que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, de de 2019.

.....
DECLARANTE

**ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

ANEXO IV

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

No dia de do ano de 20....., na Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE, com sede na Rua Ivete Alcântara, 120, Centro, São Gonçalo do Amarante/CE, foram registrados nesta Ata as quantidades e os preços das empresas, **CNPJ**, resultado do **Pregão Presencial Nº**, cujo o objeto é **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE.** Todas as condições e obrigações descritas no Edital e seus anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços e de 12(doze) meses, a contar dede de 20.....

EMPRESA

CNPJ

VECEDOR DO LOTE

Valor Global: R\$(.....).

SECRETARIA DE

CONTRATANTE

EMPRESA VENCEDORA

**ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**ANEXO V
MINUTA DO CONTRATO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, SECRETARIA DE....., neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA IVETE ALCANTRA 120, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 07.533.656/0001-19, representado pelo(a) Sr.(a) _____ e, de outro lado a firma _____, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº _____, estabelecida _____ doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) _____, portador da Cédula de Identidade nº _____ SSP/___ e CPF (MF) nº _____, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº _____ e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato é de R\$......(.....).

2. Os quantitativos indicados na Planilha de formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão n.º _____ e na Cláusula Primeira deste instrumento são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº _____, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da sua

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

assinatura e vigorará pelo prazo de até 31 de dezembro do ano corrente, podendo ser prorrogado, na forma do art. 57, da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem **consumidos/utilizados**;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoarifado/Setor Competente;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoarifado/Setor Competente, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

a) salários;

b) seguros de acidentes;

c) taxas, impostos e contribuições;

d) indenizações;

e) vales-refeição;

f) vales-transporte; e

g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado/Setor Competente;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de uso, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado/Setor Competente;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado/Setor Competente do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº _____.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionados ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculados por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 – é expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 – é expressamente proibida a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - é vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almojarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto está a cargo da dotação orçamentária do Exercício 2019.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de até 30 (trinta) dias contados da apresentação dos documentos junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE.
2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO, FGTS e Trabalhista através Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas perante a Justiça do Trabalho, emitida na formada Lei Nº. 12.440/2011, em original ou em fotocópia.
3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.
4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.
5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.
6. O prazo de pagamento da despesa será contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela.

6.1 nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP= Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

I = (TX)

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

365

$I = (6/100)$

365

$I = 0,0001644$

TX= Percentual da taxa anual = 6%.

6.2 - a compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

- 1.No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.
2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.
3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultantes do acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender **totalmente** à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender **parcialmente** à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Administração da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 2 (dois) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

- 2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;
- 2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;
- 2.3 - comportar-se de modo inidôneo;
- 2.4 - fizer declaração falsa;
- 2.5 - cometer fraude fiscal;
- 2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- 2.7- não celebrar o contrato;
- 2.8- deixar de entregar documentação exigida no certame;
- 2.9- apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº _____, cuja realização decorre da autorização do Sr(a). _____, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

1. A Publicação do extrato do presente contrato será providenciada pela CONTRATANTE, devendo ser fixada no Rol de entrada da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, conforme dispõe a Lei Municipal n. 652/2000, como condição indispensável para sua eficácia, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n. 8.666/93.
- 2.

CLÁUSULA VIGESIMA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, em ____ de _____ de ____.

CONTRATANTE

CONTRATADA(O)

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____